

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVII - CUIABÁ Quinta Feira, 24 de Janeiro de 2008 Nº 24761

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 8.831, DE 24 DE JANEIRO DE 2008.

Autor: Defensoria Pública-Geral do Estado

Dispõe sobre a criação de cargos no quadro da carreira dos Profissionais de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam fixados, no quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado, 109 (cento e nove) cargos de provimento efetivo, assim distribuídos:

- I – 29 (vinte e nove) cargos de Analista-DPAN, sendo:
- a) 06 (seis) cargos de Analista – Advogado;
 - b) 06 (seis) cargos de Analista – Contador;
 - c) 04 (quatro) cargos de Analista – Administrador;
 - d) 02 (dois) cargos de Analista – Economista;
 - e) 02 (dois) cargos de Analista – Analista de Sistemas;
 - f) 04 (quatro) cargos de Analista – Assistente Social;
 - g) 02 (dois) cargos de Analista – Psicólogo;
 - h) 01 (um) cargo de Analista – Jornalista;
 - i) 01 (um) cargo de Analista – Engenheiro;
 - j) 01 (um) cargo de Analista – Arquiteto.

- II – 80 (oitenta) cargos de Assistente – DPAS, sendo:
- a) 60 (sessenta) cargos de Assistente – Assistente de Gabinete;
 - b) 20 (vinte) cargos de Assistente – Assistente Administrativo.

Art. 2º Ficam criados, no quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado, 44 (quarenta e quatro) cargos de provimento em comissão, assim distribuídos:

- a) 01 (um) cargo de Diretor-Geral – DPNE-IV;
- b) 10 (dez) cargos de Assessor Especial – DPNE-III;
- c) 01 (um) cargo de Chefe de Gabinete – DPNE-III;
- d) 08 (oito) cargos de Coordenador DPNE-II;
- e) 10 (dez) cargos de Assessor de Gabinete – DPNE-I;
- f) 14 (quatorze) cargos de Gerente DPNE-I.

Art. 3º A política remuneratória e o regime jurídico aplicável aos cargos referidos nos Arts. 1º e 2º são os estabelecidos pela Lei nº 8.572, de 31 de outubro de 2006.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Art. 5º Fica revogado o Art. 12, § 2º, da Lei nº 8.572, de 31 de outubro de 2006.

Art. 6º O Anexo II da Lei nº 8.572, de 31 de outubro de 2006, passa a vigorar com a redação do Anexo Único desta lei.

Art. 7º Fica instituído a partir desta lei que o aumento do número de Defensores Públicos na Entrância Especial será distribuído proporcionalmente à população nas comarcas tendo por base os dados fornecidos pelo IBGE, somente podendo ter promoção de Defensor Público de uma Entrância para outra após ser nomeado substituto.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2008, 187ª da Independência e 120ª da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
CARLOS BRITO DE LIMA
JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
ALEXANDRE HERCULANO C. DE S. FURLAN
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
PEDRO JAMIL NADAF
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUSA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
JOSE CARLOS DIAS
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LUIS HENRIQUE CHAVES BALDEGAN
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
FRANCISCO TARQUINIO DALTO

ANEXO II

Carreira dos Profissionais de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública Cargos de Provimento em Comissão

Cargo/Função	Código	Formação Exigida	Quantidade
Diretor-Geral	DPNE-IV	Curso Superior Completo	01
Assessor Especial	DPNE-III	Curso Superior Completo	10
Chefe de Gabinete	DPNE-III	Curso Superior Completo	01
Coordenador	DPNE-II	Ensino Médio Completo	8
Assessor de Gabinete	DPNE-I	Ensino Médio Completo	10
Gerente	DPNE-I	Ensino Médio Completo	14

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luís Henrique Chaves Baldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 4.813/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **ELDES IVAN DE SOUZA JÚNIOR** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Gerente de Materiais, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 21 de janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2008.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.814/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **MARCELO STIEGEMEIER** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Patrimônio e Materiais, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 18 de janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2008.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.815/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 21 de janeiro de 2008.
ALEXANDRE ROBERTO DE CARVALHO COSTA – Gerente de Transportes, Nível DGA-9;
JÚLIO CÉZAR DE LARA – Gerente do Posto de Abastecimento, Nível DGA-9;
RAFAEL BATISTELA PONTIN – Assessor Técnico III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2008.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.816/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **LUCIANA BOSCARATO MENDES DE QUEIROZ** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente de Atendimento à Usuários, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2008.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.817/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 22 de janeiro de 2008.
JÚLIO CÉZAR DE LARA – Gerente de Transportes, Nível DGA-9;
ALEXANDRE ROBERTO DE CARVALHO COSTA – Gerente do Posto de Abastecimento, Nível DGA-9;
RAFAEL BATISTELA PONTIN – Coordenador de Patrimônio e Materiais, Nível DGA-6;
PAULO ANTONIO PIRES BENITEZ – Gerente de Materiais, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2008.


 BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 093/SAD/2008

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

legais, e
 considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 541.173/SAD**, de 28 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados na classe “A”, Nível “01”, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Técnico da Área Instrumental do Governo – Anexo I
- II – Agente da Área Instrumental do Governo – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação,

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2008.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Fazenda

Anexo I
Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
1413580014	ANDERSON ANDREY PAES ESCOBAR	30.10.2007
1400980019	CRISTIANE BARBOSA DE CARVALHO	05.09.2007
1397610015	CRISTIANE VALERIA O.O. REINERS	24.08.2007
1110750037	DANIEL DE OLIVEIRA MERRELES	31.08.2007
0933150024	FLAVIA DA SILVA OLIVEIRA	16.07.2004

Anexo II
Cargo: Agente da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
1383020016	BRUNO CICERO DE SÁ SANTAVEL	25.06.2007
1397640011	DAYTON BRANDRÃO JUNIOR	28.08.2007
1397320018	MARIELMA SOARES SATO PEROVANO	21.08.2007
0712790020	WAGNER BEZERRA DA SILVA	03.09.2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 094/SAD/2008

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

legais, e
 considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o disposto na **Informação nº 5.181/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 272.517/SAD**, de 16 de Julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **FLÁVIA SILVA DE OLIVEIRA**, Matrícula 933150024, Cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, progressão para a Classe “B”, a partir de 16 de julho de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2008.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0102/SAD/2007

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei Complementar nº 79, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 98, de 17 de dezembro de 2001;

considerando, ainda, o que dispõe na Informação nº 5.417/SGP/SAD/2007, constante no Processo nº 463.825/SAD, de 18 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **NILTON ESAKI**, Matrícula 1159270055, enquadrado no cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe "A", Nível "02", a partir de 11 de outubro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2008.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 019/SAD/2008

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei 8.260, de 28 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 567.362/SAD/2007, de 10 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art.1º Conceder progressão para o Nível "08", aos servidores relacionados neste Ato Administrativo.

Cargo: Assistente do Sistema Prisional

Matricula	Nome
235430013	RUBENS DE AMORIM NUNES

Cargo: Auxiliar do Sistema Prisional

Matricula	Nome
820020010	ELOY MARCELINO DA SILVA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 01 de abril de 2007.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2008.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 037/SAD/2008

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e Sócio Educativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei 8.260 de 28 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 554.105/SAD/2007, de 04 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art.1º Conceder progressão de níveis para os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

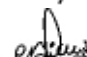
- I – Técnico do Sistema Sócio Educativo – Anexo I
- II – Assistente do Sistema Sócio Educativo – Anexo II
- III – Auxiliar do Sistema Sócio Educativo – Anexo III
- IV – Agente Orientador do Sistema Sócio Educativo – Anexo IV

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2008.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo I
Cargo: Técnico do Sistema Sócio Educativo

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
802880010	OSVALDO DOS REIS	08	01.04.2007

Anexo II
Cargo: Assistente do Sistema Sócio-educativo

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
802270018	JOÃO PAULO XAVIER ORTIZ	08	01.04.2007

Anexo III
Cargo: Auxiliar do Sistema Sócio-educativo

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
802070019	BENEDITA DOS SANTOS RAMOS	08	01.04.2007
803760019	DAIR EUNICE DE ARRUDA	09	01.04.2007

Anexo IV
Cargo: Agente Orientador

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
817770011	MARIANA DE OLIVEIRA CAMARGO	03	01.04.2007
72240024	MARIA TEREZINHA DA SILVA	03	17.02.2007
555100065	MÁRCIA RIBEIRO LEITE	03	01.04.2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 091/SAD/2008

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei 7.554 de 10 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei 8.088 de 19 de Janeiro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 568.662/SAD/2007, de 11 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art.1º Conceder progressão de níveis aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social.

Matricula	NOME	Nível	Efeito Financeiro
523930020	GLORIALICE SIGARINI DA S. GARCIA	03	02.06.2007
1175390019	PATRICIA APARECIDA C. CUNHA	02	27.09.2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2008.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 092/SAD/2008

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei 8.321 de 12 de maio de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 594788/SAD/2007**, de 26 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art.1º Conceder progressão para o Nível "03", aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 28 de junho de 2007.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2008.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo Único
Cargo: Perito Oficial Criminal

Matricula	Nome
946190011	GERALDO RAMBO
845310020	NILDESON CÂNDIDO DA SILVA
493800026	IVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
946310017	WALDEMON TADEU VICTOR COELHO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 100/SAD/2008

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei 8.321 de 12 de maio de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 452.489/SAD/2007**, de 11 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JUATEL TENÓRIO RIBEIRO BECKER BARBOSA**, Matrícula nº 946240019, cargo de Perito Oficial Médico Legista, progressão para a Classe "C", a partir de 11 de outubro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2008.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 105/SAD/2008

Dispõe sobre promoção de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.260, de 28 de dezembro de 2004, alterada pelas Lei nº 8.686, de 24 de julho de 2007 e 8.775, de 20 de dezembro de 2007;


considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 313.686/SAD/2007**, de 07 de agosto de 2007,

RESOLVE:


Art.1º Conceder promoção para a Classe "A-III", aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2008.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo Único
Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
1180200010	ACACIO ROBERTO DA CRUZ	18.10.2007
1159720018	ADAIR PAULO FERREIRA COELHO	16.08.2007
1159180013	ADÃO RAMOS DA SILVA	09.08.2007
1173540013	ADELINO JOAQUIM LOPES FILHO	04.10.2007
1175140012	ADEVAIR SIMEÃO DE SOUZA	04.10.2007
1174270010	ADMILSON GOMES DE CAMPOS	04.10.2007
0968460038	ADRIANO ALVES MANOEL	09.08.2007
1012840112	AGDA PEIXOTO DE MIRANDA	09.08.2007
1159970014	ALAN DOUGLAS CARVALHO	09.08.2007
1178130018	ALBERTO JUNIOR DE ALMEIDA PORTELA	04.10.2007
1075730039	ALEKSANDRO MARQUES DE AGUILAR	09.08.2007
1178390010	ALEX GONÇALO RONDON	04.10.2007
1159170018	ALEXANDRE MENDES VIEIRA	09.08.2007
1159140011	ALIADINE SILVA DE ASSUNÇÃO	09.08.2007
1173190012	ALINE ROBERTA MOURA DE OLIVEIRA	20.09.2007
1180530010	ALISSON DE SOUZA OLIVEIRA	14.09.2007
1180150012	ALOIR DE FATIMA JARDIM	15.09.2007
1177370015	ALVARO MARTINS	04.10.2007
0859950042	ALZIRA ROCHA	09.08.2007
1173380016	ANDERSON HIGINO SILVA ORMOND	04.10.2007
1175180014	ANDERSON RODRIGUES VELOZO	04.10.2007
1174370014	ANDRE BREIT	20.09.2007
1174430017	ANDRE LUIZ ASSUMPTÇÃO	04.10.2007
1180480012	ANGELA APARECIDA DA SILVA	19.10.2007
1027020043	ANGELA MARIA MACHADO	04.10.2007
1173120014	ANGELICA CINTIA LEITE RODES	04.10.2007
1180080014	ANTONIO BENEDITO RODRIGUES E SILVA	03.09.2007
0405030223	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	08.09.2007
0997700025	ANTONIO EPAMINONDAS GOMES	04.10.2007
1173150010	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	04.10.2007
1180540015	ANTONIO PEREIRA DE LIMA	13.09.2007
1174220012	ANTONIO SILVEIRA DIAS	20.09.2007
1173100013	BRUNO CESAR PINTO PEREIRA	04.10.2007
1159060018	CARLA EVANGELISTA L. NOGUEIRA	09.08.2007
0612860051	CARLOS FERREIRA DA SILVA	04.10.2007
1174340018	CARLOS MIGUEL RONDON DE SOUZA	04.10.2007
0844700029	CARMINDO MANOEL DE ARRUDA	04.10.2007
1158650016	CASSIA DO NASCIMENTO	09.08.2007
1173470015	CELSO JESUS MORAIS	20.09.2007
1173630012	CHARLES JEREMY ALMEIDA CASTRO	20.09.2007
0775950033	CLAUD DE ARRUDA ALMEIDA	04.10.2007
1180050018	CLAUDEMIR MARQUES DA SILVA	08.10.2007
1170310017	CLAUDIA ALINE LEITE DA SILVA	25.08.2007
1158680012	CLAUDINEI ALEIXO AUGUSTO	09.08.2007
1181130015	CLAUDINEI FERNANDES	01.09.2007
1159710012	CLAUDIO RAMOS DE CASTRO	09.08.2007
1178370019	CLEIDEVAN DE ALMEIDA VASCONCELOS	20.09.2007
0961710020	DARIOCE SANTOS DA C. HETHERINGTON	01.09.2007
1159700017	DAVID ATALA SOBRINHO	09.08.2007
1180170013	DELAMAR APARECIDO SOUZA SILVA	13.09.2007
1174280015	DELZA PEDROSO SANTANA	04.10.2007
1159080019	DESSI SANTOS DE OLIVEIRA	09.08.2007
1173140015	DIOCY BALTA SOARES	04.10.2007
1158720014	DIRCENEU DA SILVA MELO	09.08.2007
1180040012	DIVINO CARLOS DIOLINDO ALMEIDA	08.09.2007
1161640018	DOMINGOS SAVIO SOUZA CHAGAS	09.08.2007
0613630033	DORI EDSON DE AMORIM	02.10.2007
1181150016	DURVAL BORGES CASSIMIRO	20.09.2007
1180470017	EDELSON BORGES DE AGUIAR	02.09.2007
1097480027	EDEMIL PEREIRA SALDANHA	20.09.2007
1180140017	EDGAR ANTONIO DOS SANTOS	13.09.2007
1159960019	EDILMA NONATO SANTANA FONSECA	09.08.2007
1173400017	EDILSON LINO DOS SANTOS	04.10.2007
1174240013	EDNEIA CARLOS DA COSTA	04.10.2007
1180110010	EDSON ATAIDE ORMOND	09.09.2007
1177280016	EDSON RODRIGUES ARANTES	04.10.2007
1178350018	EDUARDO COELHO DE SOUSA	04.10.2007
1096310020	ELAINE FERREIRA FERNANDES	04.10.2007
1173580015	ELIANA AUGUSTA BOTELHO	04.10.2007
0703470094	ELIANA DE FÁTIMA GUARIENTI	20.09.2007
1174390015	ELIANE RODRIGUES DURCE	04.10.2007
1177300017	ELISANDRA MARTA LAZZARI	20.09.2007
1173080012	ELIZANGELA CONCEIÇÃO DA SILVA	04.10.2007
1173520012	ELIZANGELA ROSSI DE ASSIS	04.10.2007
0351750029	ELVES FERNANDES DA COSTA	04.10.2007
1174250019	ENIO RODRIGUES DA CRUZ	20.09.2007

1173500011	ERISSON DE OLIVEIRA SANTOS	20.09.2007
1159200014	FABIANA AMARAL ANDRADE	09.08.2007
1174290010	FABIANA BENEDITA F. DE SIQUEIRA	04.10.2007
0977950026	FABIANO FRATTA PEREIRA PINTO	04.10.2007
1175160013	FÁTIMA MORAIS DE OLIVEIRA	28.09.2007
1159160012	FELIPE FORTES	09.08.2007
1175120011	FLÁVIA APARECIDA BUENO DA CRUZ	04.10.2007
1179710018	FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES	04.10.2007
1181070012	FLÁVIA SIBELE DE OLIVEIRA	08.09.2007
1096620020	FLAVIO AUGUSTO DE AMORIM	04.10.2007
0535090200	FLAVIO LACERDA DOS SANTOS	04.10.2007
1181090013	FLORISÉR DO ESPIRITO SANTO	09.09.2007
1164320014	FRANCESCO DELLA CHIESA	10.01.2008
1177320018	FRANCISCO DE ALMEIDA VITAL	04.10.2007
1175550016	FRANCISCO JOSÉ BORGES PEREIRA	04.10.2007
1158670017	FRANCISCO LÉCIO PROFETA DA CRUZ	10.08.2007
1180160018	FRANK LUIZ DA SILVA CORRÊA	31.08.2007
1180590012	GENYANE LUCIA PEREIRA	13.09.2007
1180070019	GERDA ISOLDI GRUEN KLAUCK	21.09.2007
1175210010	GILBERTO ANTONIO NOVAIS	04.10.2007
1164310019	GILSON HALENCAR BUENO ALVES	09.08.2007
0516770047	GILVÂNIA FÁTIMA EGUES DE SOUZA	04.10.2007
1160000015	GISSELLE LUIZA LOURENÇO DA SILVA	09.08.2007
1175540010	GLAUDEIR BENEDITO F. DE PINHO	04.10.2007
0751990116	GYOVANNE PEDROSO DA SILVA	04.10.2007
1159090014	HELINA SOARES DE SOUZA	09.08.2007
0436570025	HENRIQUE FRANCISCO DE PAULA NETO	08.09.2007
1182050015	HENRIQUE GONÇALVES PINHEIRO	28.10.2007
1174300016	HERNANDES GOMES SILVA	04.10.2007
1178330017	HEUMAR JURELINO DE SIQUEIRA SALES	04.10.2007
1173480010	HORIS GOYS SANTOS ANDRADE	04.10.2007
1173600016	ISRAEL BIANK RODRIGUES SATÉLIS	04.10.2007
1173590010	IVES ROGERIO ASSIS SOUZA	04.10.2007
0391790307	JABENIEL JOSÉ DE ARRUDA	08.10.2007
1173560014	JAILSON ANDRÉ COSTA E SILVA	20.09.2007
0660590034	JAIRO ROGERIO DA SILVA JANDIR	17.09.2007
1180100015	JAISSON SCHÖENHERR	27.09.2007
0468800174	JANETH BRAGA DE MEDEIROS	09.08.2007
1173460010	JEANNA NEIVA DE AQUINO	04.10.2007
1173410012	JEFFERSON JOBBERSON JONNY DE LIMA	04.10.2007
0959600051	JESEANE CAVALCANTE PORTELA ÁLVARO	04.10.2007
1174410016	JOAO BATISTA PEREIRA DE SOUZA	04.10.2007
0996130039	JOÃO FERNANDO FEITOZA SANTOS	25.08.2007
1165970012	JOÃO PAULO QUEIROZ MUSSA	09.08.2007
0807400068	JOAQUIM SOUZA LIMA	27.10.2007
0437830020	JOBEL TORQUATO DE ALMEIDA	04.10.2007
0581940040	JOELMA MENDES MALHEIROS	04.10.2007
1159100010	JONAS BARBOSA RODOVALHO	10.08.2007
1180580017	JONIL DOS SANTOS QUEIROZ	22.10.2007
1180550010	JORCENILMA FRANÇA VIEGAS	15.10.2007
1175220016	JORGE PEREIRA DA CRUZ	04.10.2007
1173530018	JOSÉ CARLOS GONÇALVES VELOSO	04.10.2007
1178030013	JOSÉ DIRCEU SAGAZ	05.10.2007
0610640119	JOSÉ HUMBERTO CHAVES	20.09.2007
0997190027	JOSÉ MAURO PEREIRA ARAUNDES GOMES	04.10.2007
1159630019	JOSETE RIBEIRO DA CRUZ	16.08.2007
1180090010	JOSIEL ALVES DA SILVA FERREIRA	27.09.2007
0758160070	JUAREZ CAVALCANTE PEREIRA	04.10.2007
1173430013	JULIANO FERREIRA DE ALMEIDA	04.10.2007
1175130017	JUVENAL ALVES FERREIRA	04.10.2007
1178300010	KEILIANE NUNES DOS SANTOS	20.09.2007
1161580015	KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO	16.08.2007
1159110015	KLEBERSON DA SILVA LIMA	09.08.2007
1113910027	KLEITON AYRES DE LIMA FERREIRA	21.08.2007
1180570011	LAERCIO CAMPOS	06.10.2007
1159480017	LAUBENILDO BARBOSA BENTO	09.08.2007
1173550019	LEOPOLDO GOMES DOS SANTOS	20.09.2007
1012880084	LILIAN GLEICE SILVA DIAS DE ARRUDA	04.10.2007
1164380017	LINDALVA DA SILVA POHU	16.08.2007
1159950013	LINDOMAR DE ALMEIDA COUTINHO LIRA	09.08.2007
1178320011	LINDOMARCIO CORREA DE OLIVEIRA	20.09.2007
0829960031	LOREMBERG JOSUEL DO ESPIRITO SANTO	04.10.2007
0789890020	LUCAS MARCOS RIBEIRO DE ARRUDA	04.10.2007
0705220036	LUCIANA BENÁ	09.08.2007
1177330013	LUCIANA MARIA DEMAMAN	04.10.2007
1096680022	LUCIANA MIRANDA DE MOROCKOSKI	16.08.2007
1174320017	LUCIANO FRANCISCO REGATIERI	04.10.2007
1173510017	LUCIANO PAULO DE OLIVEIRA	04.10.2007
1159620013	LUCIENE RIBEIRO	09.08.2007
1173130010	LUIZ CARLOS FERREIRA SILVA	04.10.2007
1173570010	LUIZ RENATO DE BARROS SANTOS	04.10.2007
1174350013	LUZINETE APARECIDA DA SILVA	04.10.2007
0587690097	MARÁ ILZA CAVALCANTE PORTELA	04.10.2007
1178290015	MARCELO AUGUSTO DA SILVA	04.10.2007
1174400010	MARCELO CÁSSIO DE SOUZA	04.10.2007
1065060022	MARCELO TADEU CRUZ SILVA	09.08.2007
0370470192	MARCIA APARECIDA DE LIMA FONSECA	04.10.2007
1166150019	MARCIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	18.08.2007
1181140010	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	20.09.2007
1143250041	MARCIO AURELIO DA COSTA	20.09.2007

1159050012	MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	09.08.2007
1174360019	MARCOS ANTONIO ERTHAL	20.09.2007
0527740039	MARCOS ANTONIO MIRANDA	20.09.2007
1174380010	MARCOS FERRO	20.09.2007
1175400014	MARIA FÁTIMA DE OLIVEIRA	04.10.2007
1175410010	MARIANGELA HASSE	04.10.2007
1180520014	MARIANO JOSE DA CONCEIÇÃO	20.09.2007
1173110019	MARINEIA CRISTINA BOAVENTURA DIAS	04.10.2007
1178280010	MARIONEI PINTO DO NASCIMENTO	04.10.2007
1173210013	MARISOL MALAGUTI	04.10.2007
1178270014	MICHEL INACIO AMORIM MUNIZ	04.10.2007
1175110016	MICHELLY GONÇALVES DE MATOS	04.10.2007
1159040017	MILENA CARLA NONATO	09.08.2007
1168940017	NEIDE NAYARA N. DAS NEVES S. DA SILVA	16.08.2007
0474420183	NILTON SERGIO ALVES DA SILVA	09.08.2007
0893550043	OSMAR PINTO FERREIRA	09.08.2007
1173420018	OTO RUBENS WETTERLEIN	04.10.2007
1173090018	PATRICIA DE OLIVEIRA LOBO	04.10.2007
1180120016	PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	13.09.2007
1175260018	RAIMUNDO NONATO SILVA SIQUEIRA	04.10.2007
1178560012	REGINA MATILDE CAMPOS ROSA	04.10.2007
0928640060	REJANE CASSIA FIALHO JORGE	04.10.2007
1177340019	RICARDO PEREIRA CAMPOS	20.09.2007
1174260014	RITA DE CASSIA AMORIM DA CRUZ	04.10.2007
1180810012	ROBERTO CRANCIO MACIEL	28.10.2007
1174310011	ROBERTO HONORIO GASPAR	04.10.2007
1168950012	RONALDO ADRIANO GOMES FEITOSA	20.09.2007
1177390016	RONALDO NONATO DA SILVA	04.10.2007
0997770023	RONALDO SILVA CORREIA	09.08.2007
1174230018	RONILDO RODRIGUES SENRA	30.08.2007
1178170010	ROSA HELENA DA SILVA	17.08.2007
0905640047	ROZENIL PEREIRA IBANHEZ	02.09.2007
1173390011	RUBENS RODRIGUES CORREA	04.10.2007
1175280019	SAMIR MUHAMAD ABDUL H. SULEIMAN	04.10.2007
1178180014	SAMUEL LOPES	04.10.2007
1173440019	SEBASTIÃO CARVALHO DE SOUSA	04.10.2007
0999340042	SEBASTIÃO CORREA DE OLIVEIRA	15.09.2007
1173180017	SEGISVAL HENOC GUNTHER DE CAMPOS	20.09.2007
1079810029	SERGIO DA COSTA E FARIA	09.08.2007
1019860020	SERGIO LUIZ DE ARRUDA	08.09.2007
0566490110	SERGIO LUIZ DE DEUS CARVALHO	09.08.2007
1181110014	SERGIO RAMOS BATISTA	13.09.2007
1173220019	SILVANA CECILIA DE ALMEIDA	04.10.2007
1159230010	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	09.08.2007
1178580013	SILVIO RODRIGUES FILHO	04.10.2007
1180130011	SIRLENO GOMES DE OLIVEIRA	15.10.2007
1169990026	TASSIA BORGES FERREIRA	04.10.2007
0402660048	TELMA ASSIS RONDON	04.10.2007
0850710022	JEIDES ROCHA GOUVEIA	20.09.2007
1173620017	UENILDES PEREIRA DA ROCHA	20.09.2007
1159580011	VALDINETE MARIA MENDES DE SOUZA	09.08.2007
1159190019	VALDOMIRO ALVES RAMOS	16.08.2007
1178150019	VANDER BARBOSA DE ABREU	20.09.2007
1159220015	VANDERLEI ARAUJO DOS SANTOS	16.08.2007
0960980059	VANDERLEI LUCENA	04.10.2007
0451020081	WAGNER ARAUJO BENEVIDES	01.09.2007
1159210010	WAGNER LUIZ DE SOUZA	16.08.2007
1094760029	WALLACY GONÇALVES C. DE FIGUEIREDO	20.09.2007
0929290097	WALMIR OIAMORE DA SILVA	22.09.2007
0478330030	WANDERLEY DA COSTA BARROS	04.08.2007
1175100010	WILLIAN TAQUES DE CASTRO	04.10.2007
1173610011	WIVIAN DA SILVA PEREIRA	04.10.2007
0943340039	ZILENE MARIA DO CARMO BISSOLLI	16.08.2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 109/SGP/SAD/2008

Dispõe sobre retificação do Ato Administrativo nº 692/SAD/2006, de 12 de junho de 2006, de reequadramento de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o que dispõe o Processo nº 416.838/SAD, de 25 de setembro de 2007;

RESOLVE:
Art. 1º No Ato Administrativo nº 692/SAD, de 12.06.2006.

ONDE SE LÊ

01-ODILZO BOTELHO JUNIOR, Matrícula 1073790026, Cargo de Papioscopista, classe "D", a partir de 11 de maio de 2006.

LEIA-SE

01-ODILZO BOTELHO JUNIOR, Matrícula 1073790026, Cargo de Papioscopista, classe "D", a partir de 01 de março de 2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 24 de janeiro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 211/SAD/2008

Dispõe sobre exclusão de servidor dos Atos Administrativos nºs 1432, 1433 e 1434/SAD, de 13 de setembro de 2007, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

legais, e
2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2007, considerando o que dispõe no **Processo nº 359.094/SAD**, de 29 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidor **ADEMIR DIAS DE MATOS**, Matrícula 493380035, cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, excluído dos Atos Administrativos nºs **1432, 1433 e 1434, de 13 de setembro de 2007.**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 24 de janeiro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

***ATO ADMINISTRATIVO Nº 123/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

legais, e
dezembro de 2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001;

considerando, ainda, o que dispõe a **Informação nº 4904/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 472.187/SAD**, de 23 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para classe "C", aos servidores relacionados neste Ato Administrativo.

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matrícula	Nome	Efeito Financeiro
90590015	ANGELA MARIA F. DA SILVA	23.10.2007
55560016	MARIA DE FATIMA COSTA MOESSA	13.09.2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de janeiro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

****Reproduz-se por ter saído incorreto no DO. de 21.01.2008.**

Portaria Conjunta nº. 036/SAD/SEPLAN/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.032, DE 12 DE Dezembro de 2003 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral**, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
GESTOR GOVERNAMENTAL		
571580025	Márcia Silva Pereira Rivera	9,7

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 08 de Janeiro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Portaria Conjunta nº. 037/SAD/SEPLAN/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.032, DE 12 DE Dezembro de 2003 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral**, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
GESTOR GOVERNAMENTAL		
571580025	Márcia Silva Pereira Rivera	9,3

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 08 de Janeiro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Portaria Conjunta nº. 038/SAD/SEPLAN/2008.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.032, DE 12 DE Dezembro de 2003 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual do servidor da **Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral**, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
GESTOR GOVERNAMENTAL		
571580025	Márcia Silva Pereira Rivera	9,2

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 08 de Janeiro de 2008.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


YENES JESUS DE MACALÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº. 004/2008/COFAZ/SEFAZ

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 3º, Inciso XVI, da Lei nº 8.265 de 28-12-2004, e artigo 11, inciso XV, do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 6.213, de 15-08-2005; Considerando os autos de Sindicância Administrativa Disciplinar, instituída pela Portaria nº 009/2007/COFAZ/SEFAZ, de 18-06-2007, em desfavor do servidor Elmo Pimentel – Agente de Administração Fazendária; Considerando que com base em provas robustas, a Comissão Sindicante, sugeriu, em seu relatório, a aplicabilidade da reprimenda disciplinar de repreensão ao mencionado servidor;

Considerando que o julgamento proferido nos autos acatou o relatório da d. Comissão Sindicante; Considerando o decurso do prazo recursal, conforme Notificação Pessoal para conhecimento da Decisão nos Autos de Sindicância Administrativa Disciplinar, formalizada ao servidor;

RESOLVE:

I – Aplicar a penalidade administrativa disciplinar de **Repreensão** ao servidor Elmo Pimentel – Agente de Administração Fazendária, inscrito no CPF sob nº 420.597.391-87, com base no artigo 156, da Lei Complementar nº 04, de 15-10-90, por violação de dever funcional, previsto no artigo 143, incisos I, II e III, e ainda pela prática de ato proibido descrito no artigo 144, inciso VI, do citado diploma legal.
 II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PUBLICADA – REGISTRADA – CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 24 de Janeiro de 2008.

**MAILSA SILVA DE JESUS
CORREGEDORA FAZENDÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL.**

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

A Agência Fazendária de Primavera do Leste torna pública a relação de contribuintes que fizeram Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS no exercício de 2.007, do Município de **Poxoréo**, conforme Portaria 079/2000, redação da Portaria 002/2006.

Ademar Bortoloti - 13.343.894-5, Anderson Roberto Sachi Vargas e outro - 13.342.481-2
 Ariosvaldo Augusto - 13.344.306-0, Edson Luis Sari - 13.344.702-2, Epaminondas Ramos Vasconcelos 13.347.211-6, Fábio Eduardo Salvajoli Guilherme - 13.346.985-9, Flábio Ricardo Pawlina do Amaral 13.343.013-8, Hermiton Sousa dos Santos - 13.347.210-8, Inácio Gomes Souza 13.347.616-2
 Ivandro Barchet - 13.346.302-8, João Batista Soares - 13.338.223-0, Jorge de Oliveira Neves 13.342.998-9, Jorge Inácio Schuster - 13.347.531-0, José Henrique Dias - 13.323.938-1, Luiz Antônio Ribeiro Vilela - 3.293.385-3, Maria Ignez de Jesus Oliveira - 13.344.461-9, Moasir Pinzon - 13.341.762-0, Nivaldo Pires Moreira - 13.343.895-3 - Pedro Jacinto - 13.343.709-4, Pigatto Agropecuária Ltda. - 13.342.497-9, Raimunda Luiza dos Anjos - 13.345.888-1, Rosalvo José Dias - 13.341.760-3, Silvana Aparecida Salvador - 13.346.986-7, Sinvaldo Dias Santana - 13.345.652-8, Trajano Carneiro Neto - 13.344.651-4. Agência Fazendária de Primavera do Leste – MT, 16 de janeiro de 2.008. Adson Aparecido Santos Gerente substituto da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

A Agência Fazendária de Primavera do Leste torna pública a relação de contribuintes que fizeram Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS no exercício de 2.007, do Município de **Poxoréo**, conforme Portaria 079/2000, redação da Portaria 002/2006.

Ademar Bortoloti - 13.343.894-5, Anderson Roberto Sachi Vargas e outro - 13.342.481-2
 Ariosvaldo Augusto - 13.344.306-0, Edson Luis Sari - 13.344.702-2, Epaminondas Ramos Vasconcelos 13.347.211-6, Fábio Eduardo Salvajoli Guilherme - 13.346.985-9, Flábio Ricardo Pawlina do Amaral 13.343.013-8, Hermiton Sousa dos Santos - 13.347.210-8, Inácio Gomes Souza - 13.347.616-2
 Ivandro Barchet - 13.346.302-8, João Batista Soares - 13.338.223-0, Jorge de Oliveira Neves 13.342.998-9, Jorge Inácio Schuster - 13.347.531-0, José Henrique Dias - 13.323.938-1, Luiz Antônio Ribeiro Vilela - 3.293.385-3, Maria Ignez de Jesus Oliveira - 13.344.461-9, Moasir Pinzon - 13.341.762-0, Nivaldo Pires Moreira - 13.343.895-3 - Pedro Jacinto - 13.343.709-4, Pigatto Agropecuária Ltda. - 13.342.497-9, Raimunda Luiza dos Anjos - 13.345.888-1, Rosalvo José Dias - 13.341.760-3, Silvana Aparecida Salvador - 13.346.986-7, Sinvaldo Dias Santana - 13.345.652-8, Trajano Carneiro Neto - 13.344.651-4. Agência Fazendária de Primavera do Leste – MT, 16 de janeiro de 2.008. Adson Aparecido Santos Gerente substituto da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

A Agência Fazendária de Primavera do Leste torna pública a relação de contribuintes que fizeram Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS no exercício de 2.007, do Município de **Poxoréo**, conforme Portaria 079/2000, redação da Portaria 002/2006.

Ademar Bortoloti - 13.343.894-5, Anderson Roberto Sachi Vargas e outro - 13.342.481-2
 Ariosvaldo Augusto - 13.344.306-0, Edson Luis Sari - 13.344.702-2, Epaminondas Ramos Vasconcelos 13.347.211-6, Fábio Eduardo Salvajoli Guilherme - 13.346.985-9, Flábio Ricardo Pawlina do Amaral 13.343.013-8, Hermiton Sousa dos Santos - 13.347.210-8, Inácio Gomes Souza 13.347.616-2, Ivandro Barchet - 13.346.302-8, João Batista Soares - 13.338.223-0, Jorge de Oliveira Neves 13.342.998-9, Jorge Inácio Schuster - 13.347.531-0, José Henrique Dias - 13.323.938-1, Luiz Antônio Ribeiro Vilela - 3.293.385-3, Maria Ignez de Jesus Oliveira - 13.344.461-9, Moasir Pinzon - 13.341.762-0, Nivaldo Pires Moreira - 13.343.895-3 - Pedro Jacinto - 13.343.709-4, Pigatto Agropecuária Ltda. - 13.342.497-9
 Raimunda Luiza dos Anjos - 13.345.888-1, Rosalvo José Dias - 13.341.760-3, Silvana Aparecida Salvador - 13.346.986-7, Sinvaldo Dias Santana - 13.345.652-8, Trajano Carneiro Neto - 13.344.651-4
 Adson Aparecido Santos - Gerente substituto da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI

TDI nº 003/2008 - Validade 25/01/2009 Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado:

HÉLIO CORNACINI	CPF: 459.149.821-20	SÍTIO N.S. APARECIDA
------------------------	---------------------	----------------------

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo as dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira - Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI

TDI nº 003/2008 - Validade 25/01/2009 Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado:

HÉLIO CORNACINI	CPF: 459.149.821-20	SÍTIO N.S. APARECIDA
------------------------	---------------------	----------------------

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.
 Roosevelt de Oliveira - Gerente da Agenfa

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI**

TDI nº 005/2008 - Mirassol D'Oeste, 23 de Janeiro de 2008 – Validade Até 17/01/2013

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado:

OSMAIR MARQUES RIBEIRO	CPF: 419.793.891-87	Chácara Marques
-------------------------------	---------------------	-----------------

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Roosevelt de Oliveira - Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI

TDI Nº 006/2008

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado:
 Antonio Theodoro Carvalho – CPF 346.868.191-72 – Sítio Por do Sol
 Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002.

Roosevelt de Oliveira – Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI

TDI nº 008/2008 - Validade 31/03/2008

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado:

MARCOS CÉSAR SAGIONETTI	CPF: 098.355.658-05	SÍTIO SANTA HELENA
--------------------------------	---------------------	--------------------

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Roosevelt de Oliveira - Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Tendo em vista que o Fiscal atuante Antonio Pereira da Costa retificou a NAI 8081001200410200518 (Fls.36/37), fica **INTIMADO** o proprietário ou representante legal da empresa abaixo relacionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Rondonópolis situada na Av. Amazonas 533 - Edifício Verona, no horário das 9:00 às 16:00 horas ou na Gerência de Processos Administrativo Tributário – GPAT, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário exigido, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Fica também o contribuinte identificado que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago ou parcelado com o benefício previsto no Art. 47 da Lei 7098/98.

Firma: N ALVES DE PAIVA I.E.: 13.175.917-5
 NAI: 8081001200410200518 DE 01.09.2005 – PAT 223/05 ou 3815/06
 Endereço: Av. Marechal Rondon, 1955

O não cumprimento deste, no prazo supra mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do Art. 32, § único da Lei 8797/2008.
 Elizabeth Tripótti Battistetti Medeiros - Rômulo Lopes Carvalho

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

ANDRÉ BORGES DA SILVA-52208150163, IZAIAS BARBOSA DA SILVA-31792740182, JOSE A. DE CARVALHO-51087219191, VOLMIR DA LUZ-54562872004.
 Miria- Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE REMESSA DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL Nº 010/2008

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o (os) microprodutor(es) rural(is) abaixo(s) Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

Nome: **ADARCINO CALAÇA DA SILVA** CPF: 255.172.521-68, TDI Nº 15/08
ERLI APARECIDA SILVA SOUZA - GERENTE FAZENDÁRIA

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA – MT
TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR - TDI**

TDI nº **03/ 2008**

Reconheço que o (s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s):

NOME	CPF	RG
Antonio Simão dos Reis	087.766.281-91	1189954-9/SSP-MT

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento (s) comprobatório (s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

MARIA SOLANGE M. BRAGA – Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

TDI – 01/2008

Reconheço que os Micro Produtores Rurais abaixo relacionados:
 Ana de Vlieger – CPF 884537231-68 – RG 3029432139-RS, Advair de Campos Moura – CPF 363002921-34 – 117076 SSP/MT, Antonio Pio de Oliveira – CPF 361401711-72 – RG 297869 SSP/

MT, Clencio Drumond Pessoa – CPF 886882831-68 – RG 891678 SSP/MT, Cipriana Souza dos Santos – CPF 571972611-04 – RG 478205 SSP/MT, Generoza Aristacia da Silva – CPF 304352931-68 – RG 315036 SSP/MT, Ismael Pereira de Souza – CPF 719146501-82 – RG 304799 SSP/MT, Joel Teodoro Fernandes – CPF 328878331-20 – RG 304862 SSP/MT, Jovanildes de Campos Moreira – CPF 651448721-15 – RG 079024 SSP/MT, Juvino Teodoro da Silva – CPF 207123591 – RG 257132 SSP/MT, Lídio Aristacio de Lima – CPF 207106401 – RG 302901 SSP/MT, Salvador de Paula – CPF 327384391-87 – RG 257066 SSP/MT
Prestaram junto a esta UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão inferior a 100 has. Atendendo ao dispositivo do parágrafo 19 do art. 26 da portaria 114/2002.
Iolanda de Souza Santos

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 19, DE 24 DE JANEIRO DE 2008.

Institui Comissão Técnica Para Elaboração
Do Programa De Gestão De Resíduos De
Madeira.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no Art.71, VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando o que estabelece a Portaria Conjunta nº. 007, de 28/06/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica para elaboração de um Programa de Gestão de Resíduos de Madeira, para o Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A Comissão Técnica poderá, se necessário, convidar outros Órgãos/Instituições/Organizações para colaborar na elaboração do referido Programa.

Art. 3º A Comissão será coordenada pelo Superintendente de Infra-estrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS/SEMA/MT.

Art. 4º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de que trata o Art. 1º:

Coordenador: Salatiel Alves de Araújo – SUIMIS/SEMA;

Membros:

Solange Fátima de Oliveira Cruz – CGRS/SEMA;
Neisi Leonor de Pinho Dias – CGRS/SEMA;
João Marcelo Shiroma – CGRS/SEMA;
Pedro Barreto – CI/SEMA;
Paulo Barbosa – CI/SEMA;
Rafael Teodoro de Melo - COINF/SEMA;
Suely de Fátima Menegán Bertoldi - CC-SEMA/SEMA;
José Juarez P. de Faria – SICME;
Mária Lenice M. Conceição – SICME;
José Eduardo Penna – Faculdade de Engª Florestal – UFMT;
Norman B. Logsdon – Faculdade de Engª. Florestal – UFMT;
Álvaro F. Cícero Leite – FIEMT;
Ribenildes Carla G. e Souza – FIEMT;
Paulo Moura – Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso;
Gina Maria Thimóteo da Costa Valmórbida - Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Art. 5º A Comissão Técnica terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para elaborar e apresentar o Programa de Gestão de Resíduos de Madeira.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de janeiro de 2007.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 24 DE JANEIRO DE 2008.

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o princípio da publicidade disposto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno do CEHIDRO que serão realizadas no Auditório Pantanal da Secretaria de Estado do meio Ambiente - SEMA às 09h00, para o ano de 2008.

Parágrafo único. As reuniões se darão nos dias e meses, abaixo mencionados:

- 1ª (primeira) Reunião Ordinária – 24 de Janeiro de 2008.
- 2ª (segunda) Reunião Ordinária - 13 de Março de 2008.
- 3ª (terceira) Reunião Ordinária - 08 de Maio de 2008.
- 4ª (quarta) Reunião Ordinária - 10 de Julho de 2008.
- 5ª (quinta) Reunião Ordinária – 11 de Setembro de 2008.
- 6ª (sexta) Reunião Ordinária – 13 de Novembro de 2008.

Art. 2º Revoga-se a Resolução nº 14 de 29 de novembro de 2007.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA.

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CEHIDRO.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete, às 09:30 hs no Auditório Pantanal/SEMA, ocorreu a 11ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO, com a seguinte pauta: Informes; Aprovação da ATA da 10ª Reunião Ordinária do CEHIDRO; Aprovação da Resolução nº 14, que trata do calendário de reuniões para o ano de 2008; Assuntos Gerais. A reunião foi presidida pelo Secretário Executivo do CEHIDRO o Senhor Luiz Henrique Magalhães Noquelli, que registrou a presença dos seguintes Conselheiros: o senhor Luiz Gonzaga Toledo representante da SEPLAN, o Srª. Letícia Bertaia representante da SES, a Srª. Maria Lenice M. Conceição representante da SICME, o sr. José Augusto Ferraz de Lima representante do IBAMA, o Sr. Renato Blat Migliorini representante do ABAS, a srª. Ribenildes Carla G. e Souza representante da FIEMT, a srª. Ildisneya Velasco Dambros representante da SANECAP, a srª. Vânia Tarcila Borges representante da SANECAP, o Sr. Décio Elói Siebert representante do IPAC, a Srª. Alessandra Panizi representante do Instituto CREATIO. O Secretário Executivo iniciou a reunião colocando aos conselheiros que esta é a última reunião do ano de 2007, afirmando que ocorreu neste ano um grande desenvolvimento na implementação dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos, o que reafirmou a importância do CEHIDRO já que todas as ações passam por este conselho, e colocou também que no ano de 2008 será um ano de intenso trabalho no conselho. Em seguida colocou a ata da 10ª Reunião em discussão, questionando os conselheiros se haveriam alterações a serem feitas na mesma, não sendo apresentada nenhuma alteração, foi aprovada por unanimidade a Ata da 10ª Reunião ordinária do CEHIDRO. Em seguida continuou informando aos conselheiros que 1) Foi realizado no período de 5 a 9 de novembro o 7º Seminário Estadual de Recursos Hídricos, o qual teve um grande número de participantes e mesmo com os problemas internos que gerou a divisão do público entre a Assembléia Legislativa e o auditório da SEMA, foi um grande sucesso e conseguiu atingir o objetivo de divulgar as ações relativas a recursos hídricos que estão sendo feitas no Estado. Colocou ainda que conseguiram trazer várias pessoas de fora para participar do Seminário, e assim ampliar as discussões com novos pontos de vista. Muitos fizeram questão de vir, como o presidente da ANA, José Machado, e o presidente da ANTAQ, José Alex Botelho de Oliveira, que defendeu a as hidrovias como uma forma de reduzir a poluição ambiental. Veio também o Presidente do Instituto Socioambiental, Marcio Santilli, que em uma reunião do MMA afirmou que o Estado não tinha gestão voltada para os recursos hídricos e o Secretário fez questão de trazê-lo para o evento para mostrar que temos sim uma gestão dos recursos hídricos no Estado. 2) Informou que foi publicado pela SEMA o livro “Conjunto de Normas Legais de Recursos Hídricos de Mato Grosso”, o qual foi distribuído exemplares para os conselheiros. 3) Em seguida lembrou aos conselheiros que a eleição para o biênio 2008/2009 dos representantes dos setores usuários e organizações não governamentais está em andamento e o prazo para se inscrever para concorrer a uma vaga se encerra dia 07/12. Complementou falando que houve uma prorrogação do prazo, mas que esta foi uma decisão interna da secretaria executiva, não por determinação ou solicitação de entidades externas, e será levado em consideração durante a avaliação quais entidades entregarem no prazo inicial, ao que a conselheira Ribenildes Carla questionou se as inscrições que foram protocoladas já estão com a secretaria executiva, sendo respondido pelo Secretário Executivo que sim. 4) O Secretário Executivo colocou que será realizada uma reunião da câmara técnica de acompanhamento do plano estadual de recursos hídricos no dia 17/12, quando serão apresentados pelos consultores a fase de cenários, o que é um segundo passo na definição do que o Estado quer para o futuro em relação aos recursos hídricos. Colocou que serão convidados os representantes do grupo governamental de acompanhamento do plano, bem como todos os conselheiros, mas é fundamental que todos os conselheiros que fazem parte da Câmara Técnica participem. 5) A seguir apresentou aos conselheiros uma proposta de alteração do Decreto 6.822/2005, que regulamenta o CEHIDRO, a qual foi enviada a Casa Civil há 3 semanas, com intenção de possibilitar aos conselheiros do CEHIDRO o recebimento de diárias e passagens para representar este conselho quando necessário. A conselheira Alessandra Panizi colocou que é uma alteração importante, pois no novo código ambiental foi colocado que os EIA/RIMA relacionados com recursos hídricos tem que ser referendados pelo CONSEMA e pelo CEHIDRO e não será possível que os conselheiros participem das audiências públicas sem diárias, sendo complementado pelo Secretário Executivo que a intenção desta alteração no Decreto é suprir este tipo de necessidade, destacando entretanto que as diárias e passagens não serão usadas pelos membros do conselho que residem no interior para virem a Cuiabá participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do CEHIDRO, mas sim representar o mesmo em reuniões e encontros. 6) Continuou colocando que ele e os técnicos da SURH Sibelle e Márcio participaram do XVII Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos e do 8º Simpósio de Hidráulica e Recursos Hídricos dos Países de Língua Oficial Portuguesa, realizado em São Paulo entre os dias 25 e 29 de novembro de 2007. Colocou que participaram destes simpósios representantes de vários países e pode perceber que temos avançado muito no estado e que estamos na frente de muitos deles, por agir preventivamente. Destacou também que neste simpósio teve a Reunião dos Gestores de Recursos Hídricos, com a intenção de dar destaque a gestão de recursos

hídricos no país, da qual participaram o Presidente da ANA e do MMA. O foco principal da reunião é unir esforços entre Secretários de meio Ambiente dos Estados para agirem junto aos governadores de forma a priorizar a gestão das águas em sua agenda de governo pois se fala pouco nesta questão. Colocou também que nesta reunião foi apresentado o Regulamento Interno do Fórum Nacional dos Órgão Gestores das Águas, no qual foram feitas algumas alterações e aprovado por unanimidade entre os representantes da Paraíba, São Paulo, Ceará, Roraima, Minas Gerais, Rio Grande do Norte, Acre, Mato Grosso, Pará, Paraná, Rio Grande do Sul, Alagoas, Goiás, Piauí, Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco. 7) Em seguida colocou que participamos de uma reunião do PROAGUA, programa estruturante para a gestão de recursos hídricos do governo federal, para definir o que é necessário para estruturar os órgãos gestores dos estados. Anteriormente foi respondido um questionário para determinar o estado da arte nos estados, e já foi aprovado no congresso este projeto. Nele, nos primeiros dois anos será feita uma estruturação, onde todo o material será enviado pela ANA e coordenado por Brasília, sem contrapartida do estado, para que nos anos seguintes os estados possam controlar as verbas enviadas para ser feita a gestão estadual. Quem mostrar mais competência e agilidade na fase de estruturação será quem receberá mais recurso na fase seguinte, que vai de 2010 a 2014. Durante a conversa foi levantado cortar a verba para divulgação, mas conseguimos manter no nosso estado para divulgar as ações feitas e assim evitar a falta de informação. Conseguimos nesta reunião fechar um plano com equipamentos e capacitações, inclusive dos conselheiros, por meio de uma possível especialização. O Sr. Leandro Maraschin, coordenador de gerenciamento hídrico, colocou que a superintendência está participando do AQUABIO e participou da Conferência Estadual de Meio Ambiente, onde apresentou o que ficou definido pela Comissão Temática para a parte de recursos hídricos, sendo questionado pela conselheira Alessandra Panizi se sabia o resultado das discussões da Conferência, ao que respondeu que não sabe. A conselheira Alessandra Panizi ponderou que não deve ser feita mais nenhuma alteração na proposta da Câmara Temática, pois agora a Assembléia irá juntar a proposta com o que ficou resolvido na Conferência para fazer o documento final. 8) Dando continuidade nos informes, o secretário executivo colocou que será realizada a última reunião do CNRH neste ano em Brasília, onde será discutido a integração do CNRH com o CONAMA, devido ao entrelaçamento das atuações dos dois conselhos. 9) Após apresentar os informes, o Secretário Executivo solicitou aos conselheiros que fizessem um balanço do ano de 2007 e falassem sobre o que acham que pode ser melhorado na secretaria executiva. Colocou também que hoje se faz política da gestão de recursos hídricos no CEHIDRO, lembrando aos conselheiros que quando o conselho começou, em 2002, ele estava focado nos problemas de Primavera do Leste, o que foi uma fase importante, mas que também demonstra o quanto o conselho evoluiu neste período. O conselheiro Décio Siebert colocou que um grande avanço foi a retirada da análise dos processos pelo CEHIDRO, que é uma atribuição técnica e perdíamos um grande tempo em que podíamos estar fazendo a política. Colocou ainda que deveria ser discutido a participação do CEHIDRO no fomento de Comitês de Bacia, já que existem várias localidades com conflito. O Secretário Executivo questionou então ao conselheiro Décio Siebert como seria a forma de atuação do CEHIDRO neste fomento, ao que ele respondeu que poderia ser através de uma câmara técnica permanente para se discutir como se deve atuar, com participação dos órgãos ambientais e organizações não governamentais. A conselheira Alessandra Panizi colocou que a secretaria executiva deveria ser mais insistente com os conselheiros para que se de continuidade ao andamento das câmaras técnicas já existentes. O conselheiro Luiz Gonzaga retornou a colocação do conselheiro Décio Siebert, questionando como a SURH esta atuando e colocando que o conselho poderia fazer reuniões para divulgação e assim fomentar a criação dos Comitês de Bacia. O secretário executivo respondeu que foram feitos em 2007 cinco seminários em pólos regionais para divulgação e toda chance que temos de discutir o assunto participamos, mas ponderou que a atuação deveria ultrapassar estes pólos, para ampliar a divulgação. Colocou ainda que esta divulgação esta prevista no PTA e colocou que as secretarias municipais as ONGs e outras deveriam ser envolvidas nestas divulgações. Colocou ainda que houve situações que o fomento e a divulgação foi feito, mas não houve o desenvolvimento do trabalho, mas que não se pode desanimar, mas sim atuar de forma mais maciça. O conselheiro Décio Siebert colocou que o problema é a falta de noção das prefeituras, que não se voltam realmente para a preservação e a SEMA tem que divulgar a função da prefeitura nestes aspectos, ao que o secretário executivo colocou que por isso que ele destacou a divulgação no PROAGUA e fez questão que ela permanecesse. O conselheiro Luiz Gonzaga questionou se existe a possibilidade do estado fazer uma lei para vincular os municípios na questão ambiental, ao que o secretário executivo complementou que existe o recurso da compensação financeira de energia elétrica, onde 50% vai para o estado e 50% para os municípios das áreas afetadas, sabe-se que o dinheiro do estado é aplicado no meio ambiente, mas questionou se tem como fazer o município também aplicá-lo nesta área. A conselheira Alessandra Panizi respondeu aos questionamentos afirmando que legalmente não se tem nada a fazer, pois esta é uma competência do município de determinar a forma de aplicação do recurso e o estado não iria se envolver nesta discussão. O conselheiro Décio Siebert colocou que os municípios tem o ICMS ecológico entretanto os mesmo não tem noção de quanto arrecadam nem que podem aumentar a arrecadação se investirem na preservação. O conselheiro Luiz Gonzaga perguntou então quem é o responsável pela divisão da arrecadação, sendo respondido pela conselheira Alessandra Panizi que a divisão é baseada em um lei nacional. O conselheiro Décio Siebert colocou que poderia ser feito algo para os comitês influenciarem na aplicação do recurso, destacando novamente a importância dos comitês, sendo colocado pela conselheira Alessandra Panizi que não se pode obrigar e o próprio CEHIDRO é frágil neste ponto. O conselheiro Luiz Gonzaga questionou então se não tem como se criar uma lei que defina a destinação do ICMS ecológico, sendo respondido pela conselheira Alessandra Panizi que não é possível, se teria que alterar a própria lei do ICMS e a melhor forma não seria o estado impor ao município, até porque a união não impõe ao estado, sendo questionado pelo conselheiro Luiz Gonzaga se não se poderia fazer algo como se tem na saúde e na educação, que garante um investimento mínimo, em relação a área ambiental, sendo respondido pela conselheira Alessandra Panizi que neste caso seria possível sim. O conselheiro Décio Siebert ponderou que esta sendo discutia a reformulação da lei do ICMS ecológico e que, como conselho, devemos ficar atentos porque esta ligado com a nossa área de atuação. O conselheiro Renato Migliorini sugeriu que fossem feitos cursos do CEHIDRO em conjunto com a UFMT e questionou se poderiam ser feitos certificados de participação do CEHIDRO, ao que o secretário executivo respondeu que seria feito. A conselheira Alessandra Panizi colocou também que seria interessante fazer identificações para os membros do CEHIDRO, ponderando que o CONSEMA possui uma carteirinha dos membros, sendo respondido pelo secretário executivo que seria verificada esta possibilidade. 10) Em seguida o secretário executivo

apresentou a resolução nº 14 que trata do calendário de reuniões para o ano de 2008 colocando que na mesma se manteve como data da reunião a última quinta feira dos meses ímpares do ano, sendo realizadas as reuniões às 9:00 no auditório da SEMA e questionou se algum conselheiro sugeria alguma alteração, ao qual nenhum conselheiro se manifestou, sendo a resolução aprovada por unanimidade. O secretário executivo em seguida colocou que a secretaria executiva só tem a agradecer a participação de todos nesta luta que é defender os recursos hídricos no estado e que conta com a participação de todos também no ano de 2008. Nada mais havendo a declarar o Secretário Executivo agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião às 10:46 hs e eu, Sibelle Christine Glaser Jakobi, lavrei esta ATA que será assinada pelo Presidente e pelo Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO.

LUIS HENRIQUE C. DALDEGAN

Presidente do CEHIDRO

LUIZ HENRIQUE M. NOQUELLI

Secretário Executivo do CEHIDRO

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 036/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 036/2007 -Asju

Processo : 0.014.093-7/2003 – SET

Objeto do Contrato: Cessão de uso a título gratuito de 1 (uma) Pá Carregadeira, Modelo WA180, Chassis nº B1943, Motor nº 30776495

Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamento Rodoviário nº 036/2007-ASJU.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Nova Bandeirantes

Extrato do Termo Aditivo nº 037/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 037/2007 -Asju

Processos : nº 0.014.072-4/2003 – SET e 0.014.094-5/2003 – SET

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1(um) Caminhão Basculante, Modelo: MB L 1620, Chassis nº 9BM6953013b345167, motor nº 37798310 568394 e 01 (uma) Pá Carregadeira, Modelo: WA 180, Chassis: B1953, Motor: 30776773.

Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamentos Rodoviários nº 037/2007-ASJU.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Nova Marilândia

Extrato do Termo Aditivo nº 038/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 038/2007 -Asju

Processos : nº 0.013.959-9/2003 – SET e 0.014.075-9/2003 – SET

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Modelo: FG 170, Chassis: 11M00584 e 1(um) Caminhão Basculante, Modelo: MB L1620, Chassis nº 9BM6953013b344758, motor nº 37798310 568108.

Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamentos Rodoviários nº 038/2007-ASJU.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Nova Maringá

Extrato do Termo Aditivo nº 039/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 039/2007 -Asju

Processo : 0.016.708-8/2004 – SET

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (uma) Pá Carregadeira, Marca Komatsu, Modelo WA180-1B, Chassis nº B1974, Motor nº 30777905.

Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamento Rodoviário nº 039/2007-ASJU.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Nova Monte Verde

Extrato do Termo Aditivo nº 040/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 040/2007 -Asju

Processo : 0.016.765-7/2004 – SET

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Caminhão Basculante, Modelo CN8 2421, Chassis nº 9BFYCN8F44BB30642, Motor nº 30778774 .

Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamento Rodoviário nº 040/2007-ASJU.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Nova Olímpia

Extrato do Termo Aditivo nº 041/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 041/2007 -Asju

Processo : 0.014.066-0/2003 – SET

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (uma) Motoniveladora, Modelo FG 140 C, Chassis nº 10Y00898, Motor nº 51684 .

Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamento Rodoviário nº 041/2007-ASJU.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Nova Ubiratã

Extrato do Termo Aditivo nº 042/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 042/2007 -Asju

Processo : 0.016.194-2/2004 – SET

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (uma) Pá Carregadeira, Modelo WA 180, Chassis nº B1942, motor nº 30776500.

Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamento Rodoviário nº 042/2007-ASJU.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Nova Xavantina

Extrato do Termo Aditivo nº 043/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 043/2007 -Asju

Processo : 0.016.412-7/2004 – SET

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (uma) Pá Carregadeira, Marca Komatsu, Modelo WA180-1B, Chassis nº B1968, motor nº 30777275.

Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamento Rodoviário nº 043/2007-ASJU.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Novo Horizonte do Norte

Extrato do Termo Aditivo nº 044/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 044/2007 -Asju
Processos: nº 0.013.958-0/2003 – SET; 0.014.100-3/2003 – SET e 0.014.431-2/2003 – SET.
Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Modelo: FG 170, Chassis: 11M00583, Motor: 30490803; 01 (uma) Pá Carregadeira, Modelo: WA 180, Chassis: B1948, Motor: 30776501 e (um) Caminhão Basculante, Modelo: MB L1620, Chassis: 9BM6953013b344921, Motor: 37798310 568258.

Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamentos Rodoviários nº 044/2007-ASJU.
CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIO: Município de Novo Mundo

Extrato do Termo Aditivo nº 045/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 045/2007 -Asju
Processo : 0.013.962-9/2003 – SET

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (uma) Motoniveladora, Modelo FG 170C, Chassis nº 11M00587.

Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamento Rodoviário nº 045/2007-ASJU.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIO: Município de Paranaitá

Extrato do Termo Aditivo nº 046/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 046/2007 -Asju

Processos: 0.013.967-0/2003 – SET; 0.016.711-8/2004 – SET e 0.016.712-6/2004 – SET

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Pá Carregadeira, Modelo: WA 180, Chassis: B1923; (um) Caminhão Basculante, Modelo: CN8 2421, Chassis: 9BFYCN8F54BB30715, Motor: 30779023 e (um) Caminhão Basculante, Modelo: CN8 2421, Chassis: 9BFYCN8F54BB30777, Motor: 30778551.

Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamentos Rodoviários nº 046/2007-ASJU.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIO: Município de Paranatinga

Extrato do Termo Aditivo nº 047/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 047/2007 -Asju

Processo : 0.016.762-2/2004 – SET

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Caminhão Basculante, Modelo CN8 2421, Chassis nº 9BFYCN84BB30711, Motor nº 30778481.

Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamento Rodoviário nº 047/2007-ASJU.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIO: Município de Poconé

Extrato do Termo Aditivo nº 048/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 048/2007 -Asju

Processos : 0.013.968-8/2003 – SET e 0.016.716-9/2004 – SET

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Pá Carregadeira, Modelo: WA 180, Chassis: B1932, Motor: 30775788 e 1(um) Caminhão Basculante, Modelo: CHV 1721, Chassis nº 9BFYTHZF63BB28633, motor nº 30777051.

Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamentos Rodoviários nº 048/2007-ASJU.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIO: Município de Pontal do Araguaia

Extrato do Termo Aditivo nº 049/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 049/2007 -Asju

Processos : 0.014.087-2/2003 – SET e 0.014.106-2/2003 – SET

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1(um) Caminhão Basculante, Modelo: MB L1620, Chassis nº 9BM6953013b345516, motor nº 37798310568656 e 01 (uma) Pá Carregadeira, Modelo: WA 180, Chassis: B1927, Motor: 30775741.

Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamentos Rodoviários nº 049/2007-ASJU.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIO: Município de Porto Alegre do Norte

Extrato do Termo Aditivo nº 050/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 050/2007 -Asju

Processo : 0.014.096-1/2003 – SET

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (uma) Pá Carregadeira, Modelo WA 180, Chassis nº B1950, Motor nº 30776224

Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamento Rodoviário nº 050/2007-ASJU.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIO: Município de Porto dos Gaúchos

Extrato do Termo Aditivo nº 051/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 051/2007 -Asju

Processos : 0.013.973-4/2003 – SET; 0.016.713-4 – SET e 0.018.239-7/2004 – SET

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Pá Carregadeira, Modelo: WA 180, Chassis: B1934, Motor nº 30775841; 1(um) Caminhão Basculante, Modelo: CN8 2421, Chassis nº 9BFYCN8F64BB30643, Motor nº 30778796 e 1(um) Caminhão Basculante, Modelo: CN8 2421, Chassis nº 9BFYCN8F44BB30639, Motor nº 30778778.

Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamentos Rodoviários nº 051/2007-ASJU.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIO: Município de Querência

Extrato do Termo Aditivo nº 052/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 052/2007 -Asju

Processo : 0.014.081-3/2003 – SET

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Caminhão Basculante, Modelo MB L1620, Chassis nº 9BM6953013b346327, Motor nº 37798310 569329 .

Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamento Rodoviário nº 052/2007-ASJU.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIO: Município de Reserva do Cabaçal

Extrato do Termo Aditivo nº 053/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 053/2007 -Asju

Processo : 0.016.766-5/2004 – SET

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Caminhão Basculante, Modelo CN8 2421, Chassis nº 9BFYCN8F34BB30776, Motor nº 30778775

Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamento Rodoviário nº 053/2007-ASJU.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIO: Município de Ribeirãozinho

Extrato do Termo Aditivo nº 054/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 054/2007 -Asju

Processos: 0.014.068-6/2003 – SET e 0.016.704-5/2004 – SET.

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Pá Carregadeira, Modelo: WA 180, Chassis: B1925, Motor: 30775640 e 1(um) Caminhão Basculante, Modelo: CN8 2421, Chassis nº 9BFYTHZF73BB29425, Motor nº 30777984.

Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamentos Rodoviários nº 054/2007-ASJU.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIO: Município de Rosário Oeste

Extrato do Termo Aditivo nº 055/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 055/2007 -Asju

Processos: nº 0.014.105-4/2003 – SET e 0.016.720 -7/2004 – SET

Objeto do Termo: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Pá Carregadeira, Modelo: WA 180, Chassis: B1940, Motor: 30776322 e 1(um) Caminhão Basculante, Modelo: CN8 2421, Chassis nº 9BFYCN8F34BB30714, Motor nº 30778554

Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamentos Rodoviários nº 055/2007-ASJU.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIO: Município de Santa Cruz do Xingu

Extrato do Termo Aditivo nº 056/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 056/2007-Asju

Processo: 0.014.088-0/2003 – SET

Objeto do Termo: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Caminhão Basculante, Modelo MB L1620, Chassis nº 9BM6953013b346199, motor nº 37798310 569279.

Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamento Rodoviário nº 056/2007-ASJU.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIO: Município de Santa Terezinha

Extrato do Termo Aditivo nº 057/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 057/2007 -Asju

Processos: nº 0.013.947-5/2003 – SET e 0.014.110-0/2003 – SET

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Modelo: FG 170 C, Chassis: 11M00579, Motor nº 30490333 e 1(uma) Pá Carregadeira, Modelo: WA 180, Chassis nº B1931, Motor nº 30775930.

Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamentos Rodoviários nº 057/2007-ASJU.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIO: Município de São Felix do Araguaia

Extrato do Termo Aditivo nº 058/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 058/2007 -Asju

Processos: 0.014.079-1/2003 – SET e 0.014.101-1/2003 – SET

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1(um) Caminhão Basculante, Modelo: MB L1620, Chassis nº 9BM6953013b344601, Motor nº 37798310567920 e 01 (uma) Pá Carregadeira, Modelo: WA 180, Chassis: B1946, Motor: 30776499.

Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamentos Rodoviários nº 058/2007-ASJU.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIO: Município de São José do Rio Claro

Extrato do Termo Aditivo nº 059/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 059/2007 -Asju

Processos : nº 0.014.084-8/2003 – SET e 0.014.104-6/2003 – SET

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Pá Carregadeira, Modelo: WA 180, Chassis: B1944, Motor: 30776496 e 1(um) Caminhão Basculante, Modelo: MB L1620, Chassis nº 9BM6953013b345291, Motor nº 37798310568462.

Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamentos Rodoviários nº 059/2007-ASJU.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIO: Município de São José do Xingu

Extrato do Termo Aditivo nº 060/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 060/2007 -Asju

Processos : 0.016.718-5/2004 – SET e 0.016.721-5/2004 – SET

Objeto do Termo: Cessão de uso, a título gratuito de 1(um) Caminhão Basculante, Modelo: CHV 1721, Chassis nº 9BFYTHZF83BB28634, Motor nº 30774509 e 01 (uma) Pá Carregadeira Komatsu, Modelo: WA 180 – 1B, Chassis: B1976, Motor: 30777903.

Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamentos Rodoviários nº 060/2007-ASJU.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIO: Município de São Pedro da Cipa

Extrato do Termo Aditivo nº 061/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 061/2007 -Asju

Processo : 0.013.950-5/2003 – SET

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (uma) Motoniveladora, Modelo FG 140 C, Chassis nº 10Y00895, Motor nº 59305.

Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamento Rodoviário nº 061/2007-ASJU.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIO: Município de Serra Nova Dourada

Extrato do Termo Aditivo nº 062/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 062/2007 -Asju

Processo : 0.014.095-3/2003 – SET

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (uma) Pá Carregadeira, Modelo WA 180, Chassis nº B1952, Motor nº 30776726 .

Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamento Rodoviário nº 062/2007-ASJU.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIO: Município de Tabaporá

Extrato do Termo Aditivo nº 063/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 063/2007 -Asju
Processos : 0.013.960-2/2003 – SET e 0.014.098-8/2003 – SET
Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Modelo: FG 170, Chassis: 11M00585 e 1(uma) Pá Carregadeira, Modelo: WA 180, Chassis nº B1949, Motor nº 30776725.
Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamentos Rodoviários nº 063/2007-ASJU.
CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIO: Município de Tapurah

Extrato do Termo Aditivo nº 064/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 064/2007 -Asju
Processos : 0.013.954-8/2003 – SET e 0.014.083-0/2003 – SET
Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Modelo: FG 140 C, Chassis: 10Y00891, Motor nº 59334 e 1(um) Caminhão Basculante, Modelo: MB L1620, Chassis nº 9BM6953013b344619, Motor nº 37798310 567935.
Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamentos Rodoviários nº 064/2007-ASJU.
CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIO: Município de União do Sul.

Extrato do Termo Aditivo nº 065/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 065/2007 -Asju
Processos : 0.016.707-0/2004 – SET e 0.016.719-3/2004 – SET
Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Pá Carregadeira Komatsu, Modelo: WA 180 – 1B, Chassis: B1973, Motor: 30777746 e 1(um) Caminhão Basculante, Modelo: CN8 2421, Chassis nº 9BFYCN8F24BB30411, Motor nº 30778550.
Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamentos Rodoviários nº 065/2007-ASJU.
CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIO: Município de Vera.

Extrato do Termo Aditivo nº 066/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 066/2007 -Asju
Processos : 0.014.065-1/2003 – SET e 0.014.076-7/2003 – SET
Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1(um) Caminhão Basculante, Modelo: MB L1620, Chassis nº 9BM6953013b344771, Motor nº 37798310 568119 e 1(um) Caminhão Basculante, Modelo: MB L1620, Chassis nº 9BM6953013b344598, Motor nº 37798310 567916.
Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamentos Rodoviários nº 066/2007-ASJU.
CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIO: Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

Extrato do Termo Aditivo nº 067/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 067/2007 -Asju
Processo: 0.013.946-7/2003 – SET
Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (uma) Motoniveladora, Modelo FG 170, Chassis nº 11M00580.
Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamento Rodoviário nº 067/2007-ASJU.
CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIO: Município de Vila Rica

Extrato do Termo Aditivo nº 068/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 068/2007 -Asju
Processo: nº 0.042.857-4/2006
Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (uma) Motoniveladora, Modelo FG 170 C, Ano de Fabricação 2000, Prefixo 1.00.030, Chassis nº 11M - 00574, Motor nº 30486963
Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso de Equipamento Rodoviário nº 068/2007-ASJU.
CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIO: Município de Ipiranga do Norte

Extrato do Termo Aditivo nº 069/2007/01/01-Asju ao TERMO DE CESSÃO DE USO nº 069/2007 -Asju
Processo: nº 0.048.576-4/2006-SINFRA
Objeto do Termo: Cessão de 1 (um) Automóvel, Marca/Modelo: IMP/KIA BESTA EST, Cor: Prata, Placa: JYL3322, Ano de Fabricação: 1995, Chassis: KNHTP73625S6209732.
Objeto do Termo: Prorrogar até 31/12/2008 o Termo de Cessão de Uso nº 069/2007-ASJU.
CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura
CESSIONÁRIA: União Cuiabana de Associação de Moradores de Bairros – UcamB.

Extrato do Instrumento Contratual nº 001/2008/00/00 – ASJU
Processo nº 498661/2007 – SINFRA
Modalidade: Tomada de Preços nº 061/2007
Objeto do Contrato: Ampliação e Reforma do Prédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA, “Blocos de Gestão Central e Florestal”, em Cuiabá-MT.
Valor: R\$ 603.018,60 (Seiscentos e Três Mil, Dezoito Reais e Sessenta Centavos).
Prazo: 120 (Cento e Vinte) dias consecutivos.
Dotação: 27101.0002.18.542.181.1554.0600.44905100.240.1.1- NE 27101.0002.07.04986-7.
Partes: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual nº 002/2008/00/00 – ASJU
Processo nº 510826/2007 – SINFRA
Modalidade: Tomada de Preços nº 068/2007
Objeto do Contrato: Construção de 04 (quatro) Quadras Poliesportivas Cobertas nas seguintes localidades: 01 (uma) na Praça União – Bairro Jardim Jequitibás, 01 (uma) no Bairro Jardim Primavera, 01 (uma) no Bairro Jardim Ibirapuera e 01 (uma) no Bairro Jardim Acácias – Zona Urbana no município de Sinop-MT
Valor: R\$ 1.412.764,20 (Um Milhão, Quatrocentos e Doze Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte Centavos).
Prazo: 90 (Noventa) dias consecutivos.
Dotação: 15601.0001.27.811.198.1620.1200.44905100.148.1.1 - NE (S) 15601.0001.07.01640-2; 15601.0001.07.01639-9; 15601.0001.07.01641-0 e 15601.0001.07.01642-9.
Partes: CONSTRUTORA IMPACTO LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 115/07
PROCESSO: 64.006-9/07
CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº 64.006-9/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005, art. 17.
CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO
1. Alterar a Cláusula “TERCEIRA – DOS RECURSOS”, que passa a ter a seguinte redação: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor de R\$ 131.078,81 (Cento e trinta e um mil setenta e oito reais e oitenta e um centavos) sendo que R\$ 77.295,64 (Setenta e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos) serão repassados pela SINFRA e R\$ 53.783,17 (Cinquenta e três mil setecentos e oitenta e três reais e dezesseite centavos) serão a Título de Contrapartida do Município.
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 115/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/08
PROCESSO: 57.284-9/07
OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de TORIXORÉU
OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA
2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 8.000 (OITO MIL) litros de óleo combustível (Diesel), permitindo a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico
2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICIPIO DE TORIXORÉU

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 257/05
PROCESSO: 38.536-0/05
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 38.536-0/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE, nº 01/2005, art. 17.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 257/05 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:
 “CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
 O prazo de vigência deste instrumento é de 970 (Novecentos e setenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 257/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICIPIO DE JUARA

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 06/2008/GAB/SEJUSP, DE 21 DE JANEIRO DE 2008.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 242/2007/GAB/SEJUSP, datada de 12/11/2007, publicada em D.O.E de mesma data.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, II da Constituição Estadual, como também o Art.42, Parágrafo único e o Art.50, Parágrafo único, ambos da lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

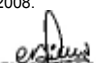
Considerando as informações contidas no Ofício nº 004/2008/CPAD, datado de 14 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Autoridade Processante, prorrogação de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 12 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 12/01/08.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2008.


 CARLOS DE BRITO PEREIRA
 Secretário de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 07/2008/GAB/SEJUSP, DE 21 DE JANEIRO DE 2008.

Designa Servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no Decreto 5.126/2005, de 10/02/2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor a seguir nominado, com vinculação à respectiva área técnica do objeto pactuado, para atuar como Gestor do seguinte convênio:

CONVÊNIO	OBJETO	GESTOR RESPONSÁVEL
012/2007/FESP	Reforma e ampliação do Instituto Médico Legal – IML do Município de Barra do Garças – MT.	Clodoaldo Carvalho Queiroz – Coordenador Regional da POLITEC de Barra do Garças

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2008.



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 08/2008/GAB/SEJUSP, DE 18 DE JANEIRO DE 2008.

Institui Comissão para finalização dos estudos relativos à criação e implantação do Complexo Penitenciário da Capital.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição Estadual,

Considerando a importância e o dever constitucional de zelar pela segurança, saúde e bem-estar dos reeducandos, proporcionando-lhes condições de ressocialização;

Considerando a necessidade de sistematização dos dados levantados através de estudo realizado para a criação e implantação do Complexo Penitenciário da Capital;

RESOLVE:

Art. 1.º INSTITUIR a Comissão para finalização dos estudos relativos à criação e implantação do Complexo Penitenciário da Capital.

Art. 2.º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão que será presidida pelo primeiro membro:

I-Antônio Ribeiro Leite- Superintendente de Gestão de Penitenciárias;
II-Dilton Matos de Freitas-Diretor do Centro de Ressocialização de Cuiabá;
III-Lenice Silva dos Santos-Assessora Jurídica;
IV-Marta Leslie Alves Bitencourt-Gerente de Apoio Técnico.

Art. 3.º ESTABELECER que ao término dos trabalhos, deverá ser entregue ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública um relatório de atividades e também minuta de Projeto de Lei disposto sobre a criação, estrutura e funcionamento do Complexo Penitenciário da Capital.

Art.4.º DETERMINAR que a finalização dos trabalhos da Comissão dar-se-á em até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de janeiro de 2008.



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2008

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa WALMAX DO BRASIL SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INOFRMAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de material permanente (Software de Backup Brightstor), e aquisição de material de consumo (regularização de licenças de software utilizados pela equipe de desenvolvimento da SEJUSP), destinado à Coordenadoria de Tecnologia da Informação (TI/SEJUSP) e Superintendência de Segurança Estratégica (SSE), conforme descrição constante do Anexo I, do Edital e da proposta apresentada às fls. 311/312, e em conformidade com o Edital do Pregão n.º 057/2007/SEJUSP-MT, seus anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 26.773,00 (Vinte e seis mil e setecentos e setenta e três reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 142 (TI) e 173 (SSE)/Projeto Atividade: 2808 (TI) e 1454 (SSE)/Elemento de Despesa: 339039/ Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 22/01/2008 a 10/04/2008.

DA DATA: 22/01/2008.

ASSINAM: MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. RAUL CLÁUDIO BRANDÃO - a Empresa WALMAX DO BRASIL SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INOFRMAÇÃO LTDA./ CONTRATADA.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 002/CCDP-PM/BM3-CBM/2008

CONCURSO VESTIBULAR - para ingresso ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, no ano de 2008.

Em caráter de excepcionalidade a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, torna público o Edital Complementar n.º 002/2008 ao Edital 001/CCDP-PM/BM3-CBM/2008, que trata do Concurso Vestibular 2008/1, nos seguintes termos especificados abaixo, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos:

Acrescenta-se o item 10.1.1. São requisitos para ingresso nas carreiras militares

10.1.1. São requisitos para ingresso nas carreiras militares:

I - ser brasileiro;

II - ter, no mínimo 18 (dezoito) anos e, no máximo 25 (vinte e cinco) anos de idade, para os civis, policiais militares de outras corporações e militares das Forças Armadas, e no máximo 28 (vinte e oito) anos, para os militares da PMMT e do CBMMT, todos a completar no ano da matrícula;

III - possuir ílibada conduta pública e privada;
IV - estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
V - não ter sofrido condenação criminal com pena privativa da liberdade ou qualquer condenação incompatível com a função militar;
VI - não ter sido isentado do serviço militar por incapacidade física definitiva;

VII - obter a aprovação nos exames médicos, físicos, psicológicos e intelectual, exigidos para a inclusão, nomeação ou matrícula;

VIII - ser considerado aprovado em sindicância sobre sua vida pregressa, onde lhe será exigida a apresentação de toda documentação necessária, a fim de que comprove o não impedimento para o ingresso na corporação;

IX - possuir, no mínimo, ensino médio completo.

Acrescenta-se o Anexo IV- Do Conteúdo Programático

**ANEXO IV
INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS**

A prova constará de questões discursivas sobre textos da atualidade, cujas respostas serão avaliadas quanto à capacidade de leitura, interpretação, compreensão, coerência, clareza das idéias, nível de argumentação, senso crítico e criatividade.

Nas questões discursivas, o candidato deverá revelar capacidade de expressão, domínio do léxico e da estrutura da língua (adequação vocabular, ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação)

LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira avaliará o conhecimento do candidato referente à linguagem e o seu funcionamento.

1. Compreensão e intelecção de texto.
2. Estruturação do parágrafo: elementos coesivos e argumentativos.
3. Aspectos linguísticos: variações linguísticas e funções da linguagem.
4. Morfossintaxe: estrutura, formação, classe, função e emprego de palavras.
5. Semântica: denotação, conotação, sinonímia, antonímia e polissemia.
6. Concordância nominal e verbal.
7. Regência nominal e verbal.
8. Gênero discursivo.

LITERATURA

A prova de Literatura avaliará a competência do candidato quanto à competência para estabelecer relações, pela interpretação e análise, entre a produção literária brasileira e as variadas formas de linguagem, considerando os aspectos cultural e histórico dentro dos contextos das épocas que os produziram, fornecendo ao candidato a possibilidade de construir uma imagem do Brasil. Além dos autores e obras citadas, também fazem parte do programa da prova de Literatura Brasileira, conhecimentos gerais de Literatura como gênero, movimentos literários e noções de teoria referentes à prosa, narrativa de ficção, dramaturgia e estética.

Relação das Obras Literárias

- 1- *Iracema*, de José de Alencar.
- 2- *Inocência*, de Visconde Taunay.
- 3- *Contos Novos*, de Mário de Andrade.
- 4- *Quincas Borbas*, de Machado de Assis.
- 5- *Livro sobre Nada*, de Manoel de Barros.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS E ESPANHOL)

A prova de língua estrangeira avaliará a competência e o desempenho do candidato através da leitura e compreensão de textos. Avaliará o conhecimento das estruturas linguístico / gramaticais, bem como o reconhecimento de vocabulário básico (classes de palavras) observando seu emprego de forma contextualizada.

Para a elaboração das questões poderão ser utilizados textos atuais extraídos de livros, periódicos e/ou revistas eletrônicas.

1. Compreensão de textos.
2. Conhecimento de vocabulário.
3. Estruturas gramaticais básicas.
4. Artigos.
5. Substantivos.
6. Verbos: auxiliares, regulares e irregulares.
7. Tempos verbais.
8. Pronomes.
9. Adjetivos.
10. Conjunções.
11. Advérbios.
12. Preposições.

QUÍMICA

1. Substâncias e Misturas

Caracterização dos estados sólido, líquido e gasoso; identificação de substâncias puras e mistas, caracterização de misturas heterogêneas e conceito de fases; caracterização de misturas homogêneas; descrição de métodos físicos de separação (filtração, decantação, extração, destilação e cristalização); caracterização de substâncias puras; identificação de substâncias simples e compostas; distinção de transformações físicas e químicas.

2. Estrutura atômica e classificação periódica dos elementos

Conhecimento de nomes e símbolos de elementos químicos comuns; definição de número atômico, número de massa e isótopos; conceito de modelos atômicos de Dalton, Thompson, Rutherford e Bohr. Correlação de números quânticos e configuração eletrônica dos átomos; identificação de elétrons de valência; conceito dos orbitais atômicos; caracterização das famílias e séries da tabela periódica dos elementos químicos; reconhecimento das propriedades periódicas dos elementos químicos (potenciais de ionização, raios iônicos, raio atômico, eletronegatividade e caráter metálico); correlação das configurações eletrônicas dos elementos representativos e sua localização na tabela periódica; correlação da configuração eletrônica dos elementos e seu comportamento químico; Leis Ponderáveis das reações: Lei de Lavoisier, Lei de Proust e Lei de Dalton; Radioatividade.

3. Ligações químicas e compostos químicos

Conceito de moléculas e fórmulas mínimas; utilização da teoria do Octeto para conceituar ligação iônica e ligação covalente; caracterização dos compostos iônicos, compostos covalentes polares e apolares; identificação de ligações simples, duplas e triplas; identificação de ligações covalentes polares e apolares; reconhecimento de fórmulas estruturais de moléculas simples.

4. Funções inorgânicas

Conceito e classificação do ácido, base, sais e óxidos; conceito do ácido e base de Arrhenius, Bronsted e Lewis; correlação de nome e fórmulas de compostos químicos simples e/ou comuns; pH. Indicadores e Curva de Titulação.

5. Reações químicas

Reações de Síntese ou Adição; reação de análise ou decomposição; reação de deslocamento ou de substituição ou de troca simples, reação de dupla troca ou de dupla substituição; conceito de número de oxidação; conceito de reações de oxidação-redução; identificação dos agentes oxidantes e agentes redutores; balanceamento de equações químicas para reações de oxidação-redução.

6. Estequiometria

Balanceamento de equações químicas para reações, envolvendo elementos e compostos simples; definição de massas moleculares; efetuação de cálculos estequiométricos para reações químicas simples.

7. Soluções

Dispersões; soluções verdadeiras; concentração das soluções; molaridade; diluição das soluções; mistura de soluções de mesmo soluto; mistura de soluções cujos solutos reagem entre si; análise volumétrica ou volumetria; propriedades coligativas.

8. Cinética química e equilíbrio químico

Velocidade de reação; fatores que influenciam a velocidade de uma reação química; mecanismo de reação; catálise; reações reversíveis; constante de equilíbrio; previsão de novas concentrações de equilíbrio – o princípio de L. Chatelier; aplicações.

9. Termoquímica e Teoria Geral dos Gases

Identificação de reações endotérmicas e exotérmicas; identificação de calor de reações químicas; conceito de entalpia; entropia e energia livre; conceito do princípio de conservação de energia (Lei de Hess); Propriedade geral dos gases. Teoria cinética dos gases. Lei dos gases ideais. Gases reais. Difusão e efusão gasosas.

10. Processos químicos industriais e química do meio ambiente

Identificação das matérias-primas e as transformações químicas correspondentes à obtenção industrial do: cal, ácido sulfúrico, da amônia e soda cáustica; reconhecimento da utilização do cal, ácido sulfúrico, da amônia e soda cáustica, como matérias-primas em processos químicos industriais na produção de sabão, sulfato de amônio, carbonato de sódio, fertilizantes, etc; identificação dos compostos naturais da atmosfera; identificação dos principais poluentes da atmosfera e as respectivas fontes poluidoras; identificação dos principais poluentes das águas e as respectivas fontes poluidoras; identificação dos principais componentes do solo e suas funções para o desenvolvimento dos vegetais.

11. Funções Orgânicas

Caracterização de hidrocarbonetos alifáticos: acíclicos, cíclicos, saturados e insaturados; identificação de estruturas e nomes de hidrocarbonetos (IUPAC) e radicais orgânicos; caracterização de hidrocarbonetos aromáticos mono e dissustituídos; derivados do benzeno; isomeria; reconhecimento da importância da reação de polimerização na formação do polietileno, polipropileno, poliestireno e PVC, borracha natural.

12. Compostos orgânicos oxigenados e nitrogenados

Identificação dos nomes (comuns e IUPAC) e fórmulas dos representantes mais significativos de cada função; comparação das propriedades químicas dos álcoois, fenóis e éteres; emprego dos reagentes ROH e RMgX nas reações de adição aos compostos carbonílicos; conceitos e utilidades de lípidios, carboidratos e proteínas; correlação das estruturas de amins com o seu caráter básico.

BIOLOGIA

1 – Introdução à Biologia

Características gerais dos seres vivos
Níveis de organização dos seres vivos
A origem dos seres vivos:
Biogênese e abiogênese;
Os experimentos de Redi, Pasteur, Miller;
As hipóteses de Oparin e Haldane;
A hipótese heterotrófica;
A origem da célula.

2 – A composição química da célula

A água e os sais minerais;
Carboidratos, lípidios e proteínas;
Enzimas e proteínas;
Os ácidos nucléicos: DNA e RNA.

3 – Constituição das células

As membranas celulares - Tipos e composição
Trocas entre as células e o meio: difusão, osmose, difusão facilitada, transporte ativo, endocitose.
O citoplasma – Estrutura e funções das organelas citoplasmáticas.
O núcleo celular: Constituição do núcleo
Cromossomos, genes e DNA.

4 – Metabolismo energético das células

Células e energia
Fotossíntese: Luz e pigmentos fotossintetizantes
Etapas do processo fotossintético;
Quimiossíntese e Fermentação;
Respiração: ATP a moeda energética dos seres vivos
Etapas do processo respiratório em nível celular.

5 – O núcleo e a síntese protéica

Duplicação do DNA
Síntese de RNA: transcrição
O código genético
Síntese protéica

6 – Divisão celular

O ciclo celular
Fases da Mitose
Mitose em células animais e vegetais
Fases da Meiose I e II

7 – Reprodução e Embriologia

Reprodução assexuada: aspectos gerais e especificidades
Reprodução sexuada: Gametogênese
Sistema reprodutor masculino e feminino.
Fecundação.
Desenvolvimento embrionário: Segmentação, gastrulação, organogênese.

8 – Histologia animal

Os epitélios
Tecido conjuntivo – cartilaginoso, ósseo e sanguíneo
Tecido muscular – composição química das fibras musculares
- fisiologia da contração
Tecido nervoso – neurônios e neuroglia
- fisiologia neuronal e sináptica.

9 – Classificação dos seres vivos

Classificação atual – conceito de espécie e nomenclatura

Os reinos da natureza

Características gerais de Moneras, Bactérias, Protozoários, Fungos e Líquens.

Importância econômica: benefícios e prejuízos para o homem, principais infecções, protozooses e micoses.

Os vírus – características gerais e principais viroses

Medidas preventivas

10 – Os animais

1. Invertebrados

Características gerais anatômicas, fisiológicas e importância econômica de esponjas, cnidários, vermes, artrópodes, moluscos e equinodermos

Principais verminoses que assolam o território brasileiro

Medidas preventivas

2. Vertebrados

Características gerais anatômicas e fisiológicas e importância econômica de cefalocordados, peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos.

11 – Fisiologia dos sistemas

Sistema digestório – Homeostase, nutrição e digestão dos alimentos

Sistema circulatório – constituição e funções do sangue

Sistema respiratório – os gases respiratórios, as trocas gasosas, a função do oxigênio e mecanismo da respiração celular

Sistema excretor – anatomia e função dos rins, a formação da urina

Sistema nervoso – funções do sistema nervoso central, periférico e autônomo

Sistema endócrino – tipos e funções de glândulas endócrinas humanas

Os sentidos – importância dos órgãos dos sentidos para a comunicação com o meio exterior

(visão, audição, gustação, olfação e sensibilidade cutânea).

Sistema reprodutor – anatomia e fisiologia dos órgãos reprodutores humanos (masculino e feminino)

12 – Os vegetais

1. Criptógamas

Importância econômica das algas

Brifófitas – estrutura e reprodução

Pteridófitas – estrutura e reprodução

2. Fanerógamas

Gimnospermas – estrutura e reprodução

Angiosperma – estrutura e função

- tecidos vegetais (meristemas e tecidos permanentes)

- anatomia e funções de raiz, caule, folha, flor, fruto e semente;

- reprodução.

13 – Fisiologia vegetal

Absorção de água e sais

Condução das seivas – xilema e floema

Transpiração – papel dos estômatos

Gutação – papel dos hidatódios

Fotossíntese – reação fotossintética e importância para os seres vivos

Respiração – a queima de carboidratos e a eliminação de gás carbônico na atmosfera

Comparação entre fotossíntese e respiração

Os hormônios que atuam no desenvolvimento das plantas

14 – Hereditariedade

Nomenclatura genética

Os trabalhos de Mendel – a primeira e a segunda lei

Genealogias

Alelos múltiplos – sistemas sanguíneos ABO e Mn, fator Rh.

Cromossomos sexuais e herança – caracteres que dependem do sexo, daltonismo e hemofilia.

As anomalias genéticas no homem.

15 – A evolução biológica

A vida em transformação – evidências da evolução

As idéias de Lamarck e Darwin

O ambiente segundo Darwin

Causas genéticas da variação – mutações, aberrações cromossômicas e recombinação genética

Seleção e adaptação – seleção natural e artificial

As origens do homem – a linha evolutiva dos primatas

A árvore evolutiva dos hominídeos

16 – Ecologia

Níveis de organização

Eossistema – a unidade ecológica

As reações alimentares – cadeias e teias

Habitats e nicho ecológico

Energia e matéria que vem do sol – fluxo energético e fluxo de matéria

População e comunidade – dinâmica de populações e sucessão ecológica

Relações ecológicas harmônicas e desarmônicas

Biomias da Terra e fitogeografia do Brasil

Impactos antrópicos no ambiente

Medicina preventiva.

GEOGRAFIA DE MATO GROSSO

O Centro-oeste.

- Processo migratório na fronteira agrícola de Mato Grosso
- Mato Grosso no Contexto da integração nacional
- População mato-grossense e sua dinâmica
- A urbanização no Estado
- O turismo, o comércio e a indústria no Estado
- Os domínios naturais do espaço mato-grossense
- Questão Ambiental no Estado

23. Meio ambiente.

MATEMÁTICA

1. Matemática Comercial

Razões e proporções: tipos e propriedades. Divisão proporcional direta e inversa. Regra de três simples e composta. Porcentagem, juros e descontos.

2. Funções

Conjuntos numéricos: relações, operações e propriedades.

Funções e Gráficos: funções polinomiais do primeiro e segundo graus; exponencial e funções exponencial; logaritmos e funções logarítmicas.

3. Progressão

Seqüências numéricas.

Progressões aritméticas e geométricas.

4. Combinatória, Probabilidade e Estatística.

Princípio fundamental da contagem. Permutações. Arranjos. Combinações.

Binômio de Newton. Cálculo da probabilidade de um ou mais eventos. Tratamento de informação com organização e interpretação de dados em tabelas e/ou gráficos.

5. Matrizes

Matrizes: tipos, operações e inversas. Determinantes.

Resolução e classificação de sistemas lineares.

6. Polinômios e Equações

Expressões algébricas: operações, propriedades, fatoração e simplificação.

Polinômios: operações e suas propriedades.

Equações polinomiais e suas raízes (reais e imaginárias).

7. Geometria Plana

Figuras geométricas: polígonos, circunferência e círculo.

Triângulos: classificação, semelhança, área e relações métricas no triângulo.

Quadriláteros – classificação, propriedades e áreas.

Circunferência e círculos - coroa e setor circular. Polígonos inscritos ou circunscritos.

8. Geometria Analítica

Coordenadas no plano. Distância entre dois pontos. Ponto médio. Distância de um ponto e uma reta. Estudo da reta. Posições relativas das retas. Estudo analítico da parábola, do vértice e da circunferência. Posições relativas das circunferências. Desigualdades num plano. Equações e inequações a duas incógnitas.

9. Geometria Espacial

Prismas, pirâmides, cilindros e cones: definição, classificação e propriedades; Troncos, áreas e volumes.

Área de superfície esférica e volume da esfera.

Poliedros regulares.

10. Trigonometria

Medidas de arcos. Arcos congruos.

Razões trigonométricas. Identidades trigonométricas. Lei dos senos e cossenos.

Transformações trigonométrica: seno, cosseno e tangente: da soma de dois arcos, do arco duplo e do arco metade. Soluções de equações trigonométricas. Funções trigonométricas e suas representações gráficas.

FÍSICA

1. Mecânica

Cinemática:

Sistemas de referência - posição de uma partícula.

Velocidade média e instantânea.

Movimento retilíneo uniforme e Movimento circular uniforme.

Movimento retilíneo uniforme variado e Movimento circular variado.

Queda livre.

Vetor velocidade e vetor aceleração.

Leis de Newton:

Vetor força e sua medida.

Primeira Lei de Newton - conceito de inércia.

Estudo das forças - peso de um corpo, força normal, força de atrito estática cinética, tração em cordas.

Segunda Lei de Newton – relação entre força e movimento (aceleração). Princípio fundamental da Dinâmica.

Terceira Lei de Newton - força de ação e reação.

Fluidos:

Densidade.

Definição de pressão.

Pressão atmosférica.

Princípio de Pascal.

Empuxo - Princípio de Arquimedes.

Trabalho e Energia:

Trabalho.

Trabalho de uma força.

Energia cinética.

Energia potencial gravitacional.

Ralação trabalho energia.

Conservação de energia mecânica.

Potência.

Gravitação Universal:

2. Termodinâmica

Temperatura:

Conceito de temperatura, equilíbrio térmico, energia térmica e calor.

Termômetros: princípio básico de funcionamento.

Escala Termométrica - Celsius e Kelvin.

Dilatação térmica de sólidos e líquidos.

Dilatação irregular da água.

Transferência de calor:

Condução, convecção e radiação.

Mudanças de fase:

Sólido, líquido e gasoso.

Fusão e solidificação.

Vaporização e condensação.

Calor latente.

Calor específico.

Influência da pressão nas mudanças de fase.

3. Ondas

Movimento Harmônico simples:

Amplitude período e frequência.

Comprimento de onda.

Velocidade de propagação.

Ondas longitudinais e transversais.

Reflexão, refração, interferência e difração.

Ondas sonoras.

4. Óptica

Luz:

Propagação retilínea da luz.

Reflexão da luz.

Espelho planos e esféricos.

Formação de imagens.

Refração da luz.

Lentes.

Instrumentos ópticos (máquinas fotográficas e lupa).

Dispersão da luz - arco-íris.

Olho humano - funcionamento da visão:

Hipermetropia, miopia e lentes de correção.

5. Eletromagnetismo

Carga elétrica.

Eletização por atrito, contato e indução.

Condutores e isolantes.

Lei de Coulomb.

Força elétrica resultante.

Campo elétrico:

Conceito de campo elétrico.

Campo elétrico de uma carga pontual.

Linhas de força.

Campo elétrico no interior de uma esfera condutora.

Campo elétrico uniforme.

Potencial elétrico:

Diferença de potencial.

Corrente elétrica:

Corrente contínua, corrente alternada.

Circuito elétrico simples e seus componentes básicos.

Resistência elétrica:

Resistência elétrica - 1ª Lei de OHM.

Resistência elétrica - 2ª Lei de OHM.

Associação de resistências em série e em paralelo.

Efeito joule.

Funcionamento de uma lâmpada incandescente.

Magnetismo:

Ímãs, bússolas.

Linhas de indução.

Campo magnético.

Força magnética.

Força magnética sobre uma carga elétrica em movimento e sobre um condutor retilíneo percorrido por uma corrente elétrica.

Ondas eletromagnéticas (sua constituição e propagação).

6. Física moderna

Quantização da energia (caráter dual - onda - partícula) da luz - fótons.

Estrutura do átomo.

Modelos atômico - Thomson, Rutherford e Bohr - falhas e limitações.

HISTÓRIA DE MATO GROSSO

1. Economia, Sociedade e Administração no Período Colonial (1500-1822).

1.1. A mineração e o processo de colonização das terras mato grossenses.

1.2. A montagem do sistema colonial e a questão da fronteira.

2. Economia, Sociedade e Política em Mato Grosso durante o Império (1822-1889).

2.1. O trabalho escravo e a resistência negra à dominação durante o período.

2.2. A Rusga (1834) e as tensões políticas no período Regencial (1831-1840).

2.3. Mato Grosso e a Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai (1865-1870)

2.4. As usinas de cana-de-açúcar e o poder político dos coronéis.

3. Mato Grosso nos Séculos XX e XXI

3.1. As disputas políticas durante a Primeira República (1889-1930).

3.2. A divisão do estado de Mato Grosso (1977) e a constituição de um novo cenário político.

3.3. Terras, colonização, migração e as novas cidades do norte de Mato Grosso.

3.4. Cultura e identidade regional na atualidade.

Este Edital será válido para o Concurso Vestibular 2008/1.

QCG/PMMT/CBMMT em Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2008.


CARLOS BRITO BRITO
Secretário de Educação, Cultura e Segurança Pública


CEL. PM ANTONIO MENDITE DE CAMPOS FILHO
Comandante-Geral da Polícia Militar


CEL. B. ARLINDO BEZVEDO FERREIRA
Comandante-Geral do Grupo de Bombeiros Militar

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 110/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Associação Pestalozzi de Cuiabá

OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica SEDUC/ Pestalozzi

VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

MARCIA REGINA M. COSTA

Presidente da Assoc. Pestalozzi de Cuiabá

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 111/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Instituto dos Cegos de Mato Grosso

OBJETO: Convênio de Coop. Técnica SEDUC/ Instituto dos Cegos de Mato Grosso

VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

ANGELO ALBERTO SANTOS DE LIMA

Presidente do Inst. dos Cegos de Mato Grosso

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 112/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e APAE de Lucas do Rio Verde

OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica SEDUC/ APAE de Lucas do Rio Verde

VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

FRANCISCO GEMELLI

Presidente da APAE - Lucas do Rio Verde

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 113/2007
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e APAE de Sinop
 OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica SEDUC/ APAE de Sinop
 VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 TERESINHA APARECIDA TOMELIN BOGO
Presidenta da APAE de Sinop/MT

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 114/2007
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e APAE de Rondonópolis
 OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica SEDUC/ APAE de Rondonópolis
 VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 GALENO TADEU ESTEVES
Presidente da APAE de Rondonópolis/MT

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 115/2007
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e APAE de Campo Novo do Parecis
 OBJETO: Convênio de Coop. Técnica SEDUC/ APAE de Campo Novo do Parecis
 VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 SIRLEI MARTELLI
Presidenta da APAE de Campo Novo do Parecis

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 116/2007
 PARTES: SEDUC e Centro de Reabilitação Louis Braille de Rondonópolis
 OBJETO: Convênio de Coop. Técnica SEDUC/ Centro de Reabilitação Louis Braille de Rondonópolis
 VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 LORIVALDO BORGES FREITAS
Presidente do Centro de Reabilitação Louis Braille/Rondonópolis

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 117/2007
 PARTES: SEDUC e APAE de São José dos Quatro Marcos
 OBJETO: Convênio de Coop. Técnica SEDUC/ APAE de São José dos Quatro Marcos
 VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 DONIZETE FERREIRA DE QUEIROZ
Presidente da APAE de São José dos Quatro Marcos

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 118/2007
 PARTES: SEDUC e APAE de Diamantino
 OBJETO: Convênio de Coop. Técnica SEDUC/ APAE de Diamantino
 VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 LEONI CONCEIÇÃO BUENO DE OLIVEIRA
Presidente da APAE de Diamantino

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 119/2007
 PARTES: SEDUC e APAE de Colíder/MT
 OBJETO: Convênio de Coop. Técnica SEDUC/ APAE de Colíder
 VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 ANA MARIA ALVES DE ALENCAR
Presidenta da APAE de Colíder/MT

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 120/2007
 PARTES: SEDUC e APAE de Cáceres/MT
 OBJETO: Convênio de Coop. Técnica SEDUC/ APAE de Cáceres/MT
 VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 WILHELMUS THEODORUS MARIA STERKE
Presidente da APAE de Cáceres/MT

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 121/2007
 PARTES: SEDUC e APAE de Poconé/MT
 OBJETO: Convênio de Coop. Técnica SEDUC/ APAE de Poconé/MT
 VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 ALLAN SILVA CAMPOS
Presidente da APAE de Poconé/MT

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 122/2007
 PARTES: SEDUC e APAE de Tangará da Serra/MT
 OBJETO: Convênio de Coop. Técnica SEDUC/ APAE de Tangará da Serra /MT
 VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 RÚBENS JOLANDO
Presidente da APAE de Tangará da Serra /MT

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 123/2007
 PARTES: SEDUC e SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CUIABÁ/MT
 OBJETO: Convênio de Coop. Técnica SEDUC/ Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá
 VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 LUIS FELIPE SABOIA RIBEIRO FILHO
Presidente da Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá/MT

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

**GOVERNO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 SETOR DE CONTRATOS**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 258/2007

Origem: Dispensa de Licitação nº. 026/2007.
Contratante: SEDUC / MT.
Contratada: Instituto de Pesquisa, Ensino e Formação de Profissionais.
Objeto: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de entidade qualificada como Organização Social para desenvolver a Implementação e Ampliação do Programa de Apoio e Suporte a Inclusão de Alunos com necessidades educacionais especiais.
Valor Contratado: A Contratante pagará a Contratada, o valor de **R\$ 299.250,00 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais)**, mediante a entrega da Nota Fiscal, que corresponderá aos serviços prestados;
 Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.367.268.2933.9900.33903700
Fonte de Recurso: 120
Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.
Prazo de Execução: 16 (dezesseis) meses – Início 27/12/2007 e seu término 26/04/2009.

Republica-se por ter saído incorreto

Cuiabá, 27 de Dezembro de 2007.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE CANCELAMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais **resolve tornar sem efeito** o EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 034/2007, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 29/10/2007, página 10.

Augustinho Moro
 Secretário de Estado da Saúde de Mato Grosso

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 015/2006.
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ – MF Nº 04.603.701/0001-76.
 DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo em vista o atraso no pagamento das Medições do Termo de Cooperação Técnica em questão por 06 (seis) meses, com início da vigência em 27/11/07 e com o término em 26/05/2008, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de 26/06/2008.
 Data de Assinatura: 26/11/2007.
 SIGNATÁRIO:
 AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ERRATA DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 26/2007

Onde se lê: Objeto: Implantação de 50 ha em 25 propriedades de agricultores familiares, leia-se: Implantação de 100 ha em 50 propriedades de agricultores familiares.

Cuiabá – MT, 24 de janeiro de 2008.

AUXILIADORA REGINA PEREIRA LEITE DAURIA
 Superintendente Administrativa e Financeira

De acordo:

NELDO EGON WEIRICH
 Ordenador de Despesas da SEDER-MT

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008 / 2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural –SEDER/MT e QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta Contratual – O prazo de vigência do Termo Original do Contrato, prorrogado por mais 06 (seis) meses, contado a partir do dia 02/01/2008 a 02/07/2008.

Cuiabá – MT, 24 de janeiro de 2008.

Assinam:

NELDO EGON WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural-MT

MÔNICA DA MATA PINTO
 Quality Aluguel de Veículos Ltda.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº 025/2008/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, desde 20 de janeiro de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 014/2007/GP/DETRAN/MT, datada de 14 de março de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de março de 2007.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2008.



TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº 026/2008/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, desde 20 de janeiro de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 015/2007/GP/DETRAN/MT, datada de 14 de março de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de março de 2007.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2008.



TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº 027/2008/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, desde 20 de janeiro de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 016/2007/GP/DETRAN/MT, datada de 14 de março de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de março de 2007.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2008.



TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº 028/2008/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, desde 20 de janeiro de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 017/2007/GP/DETRAN/MT, datada de 14 de março de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de março de 2007.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2008.



TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº 030/2008/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso/DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 a artigo 4º da Lei 7692 de 1º de julho de 2002.

RESOLVE:

I - Designar os servidores Metabel Gonçalves dos Santos, Técnica do Serviço de Trânsito, lotada na Corregedoria Geral, Clauzita Miranda, Técnica do Serviço de Trânsito, lotada na Gerência de Investigação e Neide Rego Nowitchenko, Agente do Serviço de Trânsito, lotada na Corregedoria Geral para sob a presidência da primeira comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

destinada a ultimar os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria 029/2007/GP/DETRAN/MT e aditada pela portaria nº 174/2007/GP/DETRAN/MT, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, assegurando ao servidor o disposto no Artigo 31 da Lei Complementar nº 207/2007.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2008.



TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº 031/2008/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso/DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 a artigo 4º da Lei 7692 de 1º de julho de 2002.

RESOLVE:

I - Designar os servidores Metabel Gonçalves dos Santos, Técnica do Serviço de Trânsito, lotada na Corregedoria Geral, Clauzita Miranda, Técnica do Serviço de Trânsito, lotada na Gerência de Investigação e Neide Rego Nowitchenko, Agente do Serviço de Trânsito, lotada na Corregedoria Geral para sob a presidência da primeira comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a ultimar os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria 026/2007/GP/DETRAN/MT e aditada pela portaria nº 173/2007/GP/DETRAN/MT, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, assegurando ao servidor o disposto no Artigo 31 da Lei Complementar nº 207/2007.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2008.



TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 016/2007/GP/DETRAN-MT, datada de 14 de março de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de março de 2007, notifica o senhor LEUZÂNIO ETELVINO DE MORAES, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa escrita na Sindicância instaurada pela Portaria acima mencionada.

Para que chegue ao conhecimento do sindicato, fica expedido o presente edital e o mesmo deverá ser fixado no mural da 25ª CIRETRAN de Juína.

Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2008.

Rosalynn Mary Magalhães
Presidente da Comissão de Sindicância

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO
CONVÊNIO N.º 001/2005 CESSÃO DE SERVIDOR DE COMODORO**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a cláusula quinta – Da Duração, do Convênio Original.

CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO – A vigência deste Termo fica prorrogada até 31.12.2008.

CONVENIENTE: PREFEITURA DE COMODORO/MT

CONVENIADO: DETRAN/MT

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 03/SAD/00040/2008 DE: 24/01/2008

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 336103/2007

NOME..... (426150023) MARCOS ANTONIO MORANDI

Em..... 09/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	11/05/1999	10/05/2004

Processo Numr.: 393826/2007

NOME..... (161640010) REINALDO BENEDITO DA SILVA

Em..... 19/10/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	19/07/1998	18/07/2003

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 23 de Janeiro de 2008.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00041/2008 DE: 24/01/2008

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 115029/1210 - RETIFICACAO DE LICENCA PREMIO - CONCESSAO
 Processo Numr.: 178206/2007
 NOME..... (188340017) ARGENTINO DE SOUZA OLIVEIRA
 Em..... 18/01/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 05/09/1994 04/09/1999

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 23 de Janeiro de 2008. Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00042/2008 DE: 24/01/2008

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO
 Processo Numr.: 18/2008
 NOME..... (799820016) MARIA ADELINA DE MATOS
 A Partir de.: 01/02/2008
 Unidade Adm.: 140147 - GERENCIA DE APLICACAO E DESENVOLV. III (SAD)

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 23 de Janeiro de 2008. Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00043/2008 DE: 24/01/2008

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR
 Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N# 266

Processo Numr.: 01/08
 NOME..... (833610066) PEDRO PAULO ALMEIDA BEZERRA
 A Partir de.: 07/01/2008 Ate 06/02/2008
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR
 Substituido.: 737120096 - PASCOAL BARROS DA SILVA
 Unidade Adm.: 140180 - GERENCIA DE PATRIMONIO III (SAD)

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 23 de Janeiro de 2008. Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA N. 03/SEPLAN/00008/2008 DE: 24/01/2008

O Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR
 Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N# 266

Processo Numr.: 18542
 NOME..... (1392680031) MARCIA CRISTINA LEITE GUALBERTO
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Cargo/Funcao: 116220015 DGA-8 SERVIDOR
 Substituido.: 643800123 - LOURDES JOANINHA DE ALMEIDA
 Unidade Adm.: 128929 - UNIDADE DE ACESSORIA (SEPLAN)
 Processo Numr.: 24045
 NOME..... (724860029) TEREZA NEIDE NUNES VASCONCELOS
 A Partir de.: 07/01/2008 Ate 06/02/2008
 Cargo/Funcao: 116060018 DGA-6 SERVIDOR
 Substituido.: 725160047 - MARIA APARECIDA CERCI DE PAIVA
 Unidade Adm.: 129054 - COORD. ESTUDO FISICO, BIOTICO E SOCIO-ECON

(SEPLAN)
 Processo Numr.: 27189
 NOME..... (637930061) ZELMA BEATRIZ PAZ MIRANDA
 A Partir de.: 21/01/2008 Ate 19/02/2008
 Cargo/Funcao: 115840010 DGA-4 SERVIDOR
 Substituido.: 1039250030 - VIVIAN DANIELLE DE ARRUDA E SILVA PIRES
 Unidade Adm.: 129089 - SUPERINT. DE POLITICAS PUBLICAS (SEPLAN)

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral, em Cuiaba, 23 de Janeiro de 2008. Yenes Jesus de Magalhaes Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N. 03/SEJUS/00042/2008 DE: 24/01/2008

O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (670090115) ABMAEL DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: RAK/02/2008
 NOME..... (1302570010) ADEMAR GOMES LAURINDO
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1154730015) ADONIAS TRINDADE DE SOUZA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (819850012) ALCIDES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: FL.01/HAS
 NOME..... (405030223) ANTONIO CARLOS DE SOUZA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: RAK/02/2008
 NOME..... (405030223) ANTONIO CARLOS DE SOUZA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (818520019) ARCIDIO REZENDE DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (839850026) ATANAZIA LAURA PEREIRA BARROS
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1238160023) CARLINHOS ALVES FERREIRA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (613200012) CARLOS ROBERTO TAKAYASSU
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (797040013) CARMELITA FERREIRA DA SILVA ARAUJO
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (825140030) CASSIA LOPES LELLIS
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1094060035) CLAUDINO FERNANDES DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1406790017) CLEIDILENE LUIZ DE MORAIS
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: RAK/02/2008
 NOME..... (1154350018) CRISTIANA SANTANA DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1073800021) CRISTIANA LIRA CARRIJO
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: RAK/02/2008
 NOME..... (1226330018) DEUMAR VIEIRA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1299100012) DILVANI CRISTIANI TELLES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1226590010) EDCEIA LUCIA DE FARIAS
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: RAK/02/2008
 NOME..... (1222180011) EDILNARA SOUZA DE SANTOS RIBEIRO
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (629920010) EDNO FERREIRA NOGUEIRA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1405390015) EDSON BATISTA ALVES
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1110740023) ELIANE AVELINO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1158800018) EROS JOSE AGUIAR SILVA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: RAK/02/2008
 NOME..... (705570029) EURIDES MARIA SANTOS FREITAS
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1170940037) FABIO JUNIOR AVELAR MINELI
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1113890034) FABIO WILLIAN DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (738750034) FABRICIO FREIRE FERNANDES
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (946140014) FLAVIO FERREIRA DE AQUINO
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: RAK/02/2008
 NOME..... (1164320014) FRANCESCO DELLA CHIESA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008

NOME..... (321550129) FRANCISCO LOBO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1154510015) GEOWANO LUCK FRANCO DE MOURA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (613210018) GILBERTO INACIO CARDOSO
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1216320010) HADOCK CAVALHEIRO
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: RAK/02/2008
 NOME..... (1182050015) HENRIQUE GONCALVES PINHEIRO
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: RAK/02/2008
 NOME..... (540190039) IRANI MARIA BARBOSA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1173600016) ISRAEL BIANK RODRIGUES SATELIS
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (660590034) JAIRO ROGERIO DA SILVA JANDIR
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: RAK/02/2008
 NOME..... (1180100015) JAISSON SCHOENHERR
 A Partir de.: 02/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: RAK/02/2008
 NOME..... (1226300011) JAMBERTO PEDROSO DE BARROS
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1190090012) JOANISIO ROSA DE MORAIS
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: RAK/02/2008/
 NOME..... (46310010) JOAO HELVES AMORIM
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (968570038) JOAO SERGIO ROCHA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: RAK/01/2008
 NOME..... (1147560010) JOEL PESSOA DE MORAES JUNIOR
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1178030013) JOSE DIRCEU SAGAZ
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (584310013) JOSE LAZARO PEREIRA FERREIRA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: RAK/02/2008
 NOME..... (1399940012) JOSE LUIZ DE JESUS EGUES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1222590015) JUAREZ RODA FEITOSA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1274060017) JUCILEY DE MORAES LARA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (172770017) JUREMA MARIA DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (788560026) LAURA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1216290013) LIGIA DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (762800038) LUCIANA DIAS CORREA
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (762800038) LUCIANA DIAS CORREA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1157710015) LUIZ ANTONIO CESAR SANTOS
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1221570010) LUIZ CARLOS RODRIGUES
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (387800018) LUIZ EDUARDO LAZARO MEDINA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1159030011) MAIKA REGIANE GALVAO
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (571200010) MANOEL DA SILVA NETO
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (581020014) MARCIO LANDI
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (246400013) MARIA APARECIDA CEZAR FERREIRA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: RAK/02/2008
 NOME..... (1226580014) MARIA AUXILIADORA DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1092140023) MARIA SIRLEY ROCHA MEDRADO PAIXAO
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1147610018) MARILZE SANTANA MENDES DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (893550043) OSMAR PINTO FERREIRA

A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1028550020) PAULO CELIO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1073550025) PAULO RICARDO PAELO
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1154340012) PLINIO RONAM DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1116760026) RENATO VIEIRA PELISSARI
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: RAK/02/2008
 NOME..... (1174310011) ROBERTO HONORIO GASPAR
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1168950012) RONALDO ADRIANO GOMES FEITOSA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1409950015) ROSANA ANCLUTTI
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: RAK/02/2008
 NOME..... (1019860020) SERGIO LUIZ DE ARRUDA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: RAK/02/2008
 NOME..... (1181110014) SERGIO RAMOS BATISTA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (353420018) SINESIO GOUVEIA DE ALVARENGA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (641340087) SIVIRINO CORREIA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: RAK/02/2008
 NOME..... (1399920011) VALDIR GALLEGO JUNIOR
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1222140010) VALTEMIER FONSECA DE PAIVA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: RAK/02/2008
 NOME..... (1406780011) VANDERLEI DA SILVA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1145380023) VICENTE DE ALMEIDA SILVA JUNIOR
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1186910019) VIDARLAN ABREU LOPES
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (1159210010) WAGNER LUIZ DE SOUZA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (478510071) WILSON JOSE DE BARROS
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Processo Numr.: 79044/02/2008
 NOME..... (945900015) WLADIMIR LOPES DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 23 de Janeiro de 2008.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
 Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica
 PORTARIA N. 03/SEJUS/00043/2008 DE: 24/01/2008
 O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 2204/CAC
 NOME..... (1159970014) ALAN DOUGLAS CARVALHO
 A Partir de.: 17/12/2007 Ate 15/01/2008
 Processo Numr.: 12182/INS
 NOME..... (1304700019) ALEXANDRE JOSE DO AMARAL
 A Partir de.: 20/12/2007 Ate 08/01/2008
 Processo Numr.: 10880/INS
 NOME..... (831980010) ANTONIO GENARO MORAES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 09/11/2007 Ate 18/11/2007
 Processo Numr.: 04857/INS
 NOME..... (149030010) BENEDITA DORIANA CORREA FARIA DA COSTA
 A Partir de.: 26/04/2007 Ate 25/05/2007
 Processo Numr.: 11531/INS
 NOME..... (945990014) CRISTIANE DE OLIVEIRA CAPELLA
 A Partir de.: 03/12/2007 Ate 07/12/2007
 Processo Numr.: 10681/INS
 NOME..... (945730012) DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA
 A Partir de.: 31/10/2007 Ate 29/11/2007
 Processo Numr.: 12214/CBA
 NOME..... (441670016) EUDEZIO CASSEMIRO DA SILVA
 A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/03/2008
 Processo Numr.: 12169/INS
 NOME..... (1087170033) GLEICE OLIVEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 09/01/2008 Ate 07/02/2008
 Processo Numr.: 2041/RON
 NOME..... (974010030) HAMILTON RODRIGUES DE CARVALHO
 A Partir de.: 18/12/2007 Ate 31/12/2007
 Processo Numr.: 12275/INS

NOME..... (1147270012) HENRIQUE PINTO RIBEIRO
 A Partir de.: 15/01/2008 Ate 13/04/2008
 Processo Numr.: 1378/BAR
 NOME..... (807400068) JOAQUIM SOUZA LIMA
 A Partir de.: 12/10/2007 Ate 10/11/2007
 Processo Numr.: 2068/RON
 NOME..... (1154180015) JOSE RICARDO SEGATTO
 A Partir de.: 24/12/2007 Ate 21/02/2008
 Processo Numr.: 0417/DIA
 NOME..... (1248770010) JUZEMAR MORENO DA SILVA
 A Partir de.: 20/12/2007 Ate 03/01/2008
 Processo Numr.: 12274/INS
 NOME..... (1096170024) MARCIO DE FIGUEIREDO
 A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/03/2008
 Processo Numr.: 10439/INS
 NOME..... (129820016) MARIA DIVINA CAMPOS
 A Partir de.: 26/10/2007 Ate 24/12/2007
 Processo Numr.: 12205/INS
 NOME..... (1173220019) SILVANA CECILIA DE ALMEIDA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/03/2008
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 23 de Janeiro de 2008.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
 PORTARIA N. 03/SEJUS/00044/2008 DE: 24/01/2008
 O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 114006/1147 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo Numr.: 12178/INS
 NOME..... (194830020) DALVA MARIA GALBIATI
 A Partir de.: 07/01/2008 Ate 05/02/2008
 Processo Numr.: 10828/INS
 NOME..... (166260010) FRANCISCA ZULMA GOMES TAKAYAMA
 A Partir de.: 06/11/2007 Ate 15/11/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 23 de Janeiro de 2008.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
 PORTARIA N. 03/SEJUS/00045/2008 DE: 24/01/2008
 O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 116009/1228 - LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo Numr.: 397362 M
 NOME..... (168280019) ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
 A Partir de.: 19/01/2008 Ate 17/02/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 06/02/1999 05/02/2004
 Processo Numr.: 576572 M
 NOME..... (854530010) EDEN CLEBER SARDINHA DA COSTA
 A Partir de.: 02/12/2007 Ate 31/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 07/02/2000 06/02/2005
 Processo Numr.: 19455 M
 NOME..... (327030011) EDMAR JORGE DE ANUNCIACAO
 A Partir de.: 09/01/2008 Ate 07/04/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 28/06/1997 27/06/2002
 Processo Numr.: 555078 M
 NOME..... (1023320018) MARCIA REGINA DOS ANJOS CALDEIRA
 A Partir de.: 17/01/2008 Ate 15/02/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 06/09/2002 05/09/2007
 Processo Numr.: 11015 M
 NOME..... (861790014) MARCIO IVAN VIEIRA DA SILVA
 A Partir de.: 20/12/2007 Ate 18/01/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 28/03/2000 27/03/2005
 Processo Numr.: 23511 M
 NOME..... (809100010) ODILZA BERNADETE DA SILVA
 A Partir de.: 06/02/2008 Ate 06/03/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 27/09/1995 26/09/2000
 Processo Numr.: 23358 M
 NOME..... (918170010) RAFAEL QUEIROZ ANTUNES
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 22/02/2001 21/02/2006
 Processo Numr.: 20540 M
 NOME..... (667300031) ROSANIA MARIA DE SOUZA
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/03/2008

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 23 de Janeiro de 2008.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
 PORTARIA N. 03/SEJUS/00046/2008 DE: 24/01/2008
 O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: 148008/1520 - REMOCAO
 Processo Numr.: RAK/02/2008
 NOME..... (591740010) JOANEIDE SILVA DUARTE
 A Partir de.: 10/01/2008
 Unidade Adm.: 129984 - DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO (SEJUS)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 23 de Janeiro de 2008.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
 PORTARIA N. 03/SEJUS/00047/2008 DE: 24/01/2008
 O Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: 120900/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266
 Processo Numr.: 570037
 NOME..... (1173540048) ADELINO JOAQUIM LOPES FILHO
 A Partir de.: 26/12/2007 Ate 24/01/2008
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR
 Substituido.: 221450068 - MARIA APARECIDA CULTURATO FERREIRA
 Unidade Adm.: 129615 - GER.DE EDUCACAO E FORMACAO PROFISSIONAL (SEJUS)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
 em Cuiabá, 23 de Janeiro de 2008.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N. 03/SES/00067/2008 DE: 24/01/2008
 O Secretario de Estado de Saúde
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 28002/256 - APOSTILA DE NOME
 Processo Numr.: 586219/2007
 NOME..... (424720019) ANA DE FIGUEIREDO NEVES
 A Partir de.: 19/12/2007
 Nome Apostilado: ANA DE FIGUEIREDO
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saúde,
 em Cuiabá, 23 de Janeiro de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saúde
 Secretaria de Estado de Saúde
 PORTARIA N. 03/SES/00068/2008 DE: 24/01/2008
 O Secretario de Estado de Saúde
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 105007/1066 - LICENÇA A GESTANTE
 Processo Numr.: 24162/2008
 NOME..... (586580026) LUCIANA LIMA LUZ
 A Partir de.: 03/12/2007 Ate 31/03/2008
 Processo Numr.: 14834/2008
 NOME..... (1201150016) NIUVA SANTOS DE CARVALHO
 A Partir de.: 12/12/2007 Ate 09/04/2008
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saúde,
 em Cuiabá, 23 de Janeiro de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00069/2008 DE: 24/01/2008

O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 24167/2008
NOME..... (425960021) ADENIUZA LUCINDA LEAL
A Partir de.: 31/10/2007 Ate 29/11/2007
Processo Numr.: 24066/2008
NOME..... (476000025) ALZIRA IZABEL PINTO
A Partir de.: 07/12/2007 Ate 26/12/2007
Processo Numr.: 6505/2008
NOME..... (952680017) ANA LUCIA BATISTA VIEIRA
A Partir de.: 23/12/2007 Ate 21/03/2008
Processo Numr.: 15040/2008
NOME..... (645210048) ANGELA MARIA FERREIRA DE MORAES
A Partir de.: 17/12/2007 Ate 23/12/2007
Processo Numr.: 17818/2008
NOME..... (1032100017) APARECIDA DE JESUS CARDOSO
A Partir de.: 09/12/2007 Ate 06/02/2008
Processo Numr.: 28662/2008
NOME..... (1118710018) ASTERIOMAR DIVINO DA SILVA TAVARES
A Partir de.: 04/01/2008 Ate 02/04/2008
Processo Numr.: 17874/2008
NOME..... (553770055) CATARINA GONCALVES MANGAS CATARINO NEGRAO
A Partir de.: 07/01/2008 Ate 12/01/2008
Processo Numr.: 564257/2007
NOME..... (860110036) CELIA CRISTINA DE CAMPOS S. DE CARVALHO
A Partir de.: 04/06/2007 Ate 12/06/2007
Processo Numr.: 9978/2008
NOME..... (956240011) DANIELE MONTEIRO DE BARROS MENDES FRANCO
A Partir de.: 04/01/2008 Ate 04/04/2008
Processo Numr.: 24060/2008
NOME..... (372650023) DAYZE MAZZARELLO MAYOLINO
A Partir de.: 07/01/2008 Ate 05/02/2008
Processo Numr.: 28663/2008
NOME..... (921100019) DIMAS DUARTE
A Partir de.: 09/01/2008 Ate 07/02/2008
Processo Numr.: 24057/2008
NOME..... (428790011) DORACILDA CARVALHO SILVA
A Partir de.: 09/01/2008 Ate 23/01/2008
Processo Numr.: 15049/2008
NOME..... (940880016) ELENIL GASPAR CEBALHO
A Partir de.: 20/12/2007 Ate 29/12/2007
Processo Numr.: 14940/2008
NOME..... (453970044) ELIANA ELFREDE HAEBERLIN
A Partir de.: 05/01/2008 Ate 09/01/2008
Processo Numr.: 15071/2008
NOME..... (983470014) ELVA ALICE ALCARAZ
A Partir de.: 24/12/2007 Ate 30/12/2007
Processo Numr.: 14944/2008
NOME..... (1189080017) FRANCISCA LEITE DA SILVA
A Partir de.: 07/01/2008 Ate 21/01/2008
Processo Numr.: 24153/2008
NOME..... (645320013) GIZELA CRISTINA VIEIRA BOHRER
A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007
Processo Numr.: 24062/2008
NOME..... (428260012) JOSINO DA SILVA JARDIM
A Partir de.: 11/01/2008 Ate 10/03/2008
Processo Numr.: 28658/2008
NOME..... (1118750010) LEANDRO SOUZA GIL
A Partir de.: 18/12/2007 Ate 21/12/2007
Processo Numr.: 573225/2007
NOME..... (961930012) LEDA TEIXEIRA CORREA GONCALVES
A Partir de.: 07/12/2007 Ate 05/01/2008
Processo Numr.: 28677/2008
NOME..... (945100019) LOIDEMAR FERREIRA
A Partir de.: 07/01/2008 Ate 21/01/2008
Processo Numr.: 28676/2008
NOME..... (1269200019) LUZIA APARECIDA ALVES DE ABREU SARTORI
A Partir de.: 07/01/2008 Ate 05/02/2008
Processo Numr.: 590748/2007
NOME..... (416930026) MARIA DALVA AMARAL DA SILVA
A Partir de.: 03/12/2007 Ate 12/12/2007
Processo Numr.: 9900/2008
NOME..... (1155010016) MARIA DE LOURDES TRINDADE CAMPANELLI
A Partir de.: 31/12/2007 Ate 19/01/2008
Processo Numr.: 15132/2008
NOME..... (940700018) MARIA GLORIA DE AMORIM ORTIZ
A Partir de.: 17/12/2007 Ate 15/01/2008
Processo Numr.: 24059/2007
NOME..... (932270018) MARILETE LUIZA ZAGO TOEBE
A Partir de.: 07/01/2008 Ate 16/01/2008
Processo Numr.: 9881/2008
NOME..... (956230016) MARIO LUIZ TENORIO PERRONE
A Partir de.: 28/12/2007 Ate 25/02/2008
Processo Numr.: 17969/2008
NOME..... (987830015) NEUZA SILVA DA COSTA
A Partir de.: 31/12/2007 Ate 30/03/2008
Processo Numr.: 24069/2008
NOME..... (900680016) OLINDA APARECIDA COSTA
A Partir de.: 03/12/2007 Ate 17/12/2007
Processo Numr.: 28674/2008
NOME..... (989580016) PAULO HENRIQUE DE MELLO GARCIA
A Partir de.: 23/12/2007 Ate 20/02/2008
Processo Numr.: 24070/2008

NOME..... (1068400010) PRISCILA LIDIANE POMPEO PIVETA TIM
A Partir de.: 11/12/2007 Ate 09/01/2008
Processo Numr.: 528644/2007
NOME..... (939950014) SUELY FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA
A Partir de.: 24/10/2007 Ate 22/11/2007
Processo Numr.: 28661/2008
NOME..... (171850025) TANIA REGINA BAPTISTA
A Partir de.: 11/01/2008 Ate 20/01/2008
Processo Numr.: 13053/2008
NOME..... (420410015) TELMA MARIA OLIVEIRA FERREIRA
A Partir de.: 08/01/2008 Ate 06/02/2008
Processo Numr.: 16385/2008
NOME..... (423350021) VALTIVA EVANGELISTA CORREA
A Partir de.: 24/12/2007 Ate 22/01/2008
Processo Numr.: 14832/2008
NOME..... (1067860018) VANESSA THAIS BONFIM VILAS BOAS
A Partir de.: 19/12/2007 Ate 17/01/2008

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 23 de Janeiro de 2008.

Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00070/2008 DE: 24/01/2008

O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo Numr.: 20710/2008
NOME..... (1140820017) FATIMA DE MEDEIROS GURGEL
A Partir de.: 11/02/2008 Ate 09/02/2010
Processo Numr.: 529189/2007
NOME..... (1179920012) LUIZ TERCIO DE LIMA
A Partir de.: 01/02/2008 Ate 31/12/2009

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 23 de Janeiro de 2008.

Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00071/2008 DE: 24/01/2008

O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 24065/2008
NOME..... (652340059) CASSANDRA LANNES DE CARVALHO ALMEIDA
A Partir de.: 07/01/2008 Ate 21/01/2008
Processo Numr.: 9850/2008
NOME..... (954560019) DELVITA SANTANA DO NASCIMENTO
A Partir de.: 03/12/2007 Ate 22/12/2007
Processo Numr.: 15113/2008
NOME..... (945110014) LAURA CRISTINA CHAMY GATTASS
A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008
Processo Numr.: 24064/2008
NOME..... (1187310015) PATRICIA DE SOUZA FREITAS
A Partir de.: 11/01/2008 Ate 09/02/2008
Processo Numr.: 18009/2008
NOME..... (676610030) ROSICLEI BATISTELLA MACHADO
A Partir de.: 09/01/2008 Ate 18/01/2008

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
em Cuiaba, 23 de Janeiro de 2008.

Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00072/2008 DE: 24/01/2008

O Secretario de Estado de Saude
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 23240/2008
 NOME..... (905730011) APARECIDA LOPES KEINER
 A Partir de.: 18/02/2008 Ate 17/05/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 29/09/2000 28/09/2005

Processo Numr.: 573349/2007
 NOME..... (944800017) CARMEN ROMAO
 A Partir de.: 01/02/2008 Ate 01/03/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 31/05/2001 30/05/2006

Processo Numr.: 560414/2007
 NOME..... (846650029) CASSIA CAROLINE GARCIA DALBEM TELES
 A Partir de.: 06/02/2008 Ate 06/03/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 29/05/2001 28/05/2006

Processo Numr.: 552386/2007
 NOME..... (944510019) CELSON TAPAJOS TEIXEIRA
 A Partir de.: 04/02/2008 Ate 03/05/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 04/06/2001 03/06/2006

Processo Numr.: 15422/2008
 NOME..... (418670013) CLARICE FONSECA DO NASCIMENTO
 A Partir de.: 06/02/2008 Ate 06/03/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 08/08/1998 07/08/2003

Processo Numr.: 15574/2008
 NOME..... (88420019) CLAUDENIR GOMES DA COSTA
 A Partir de.: 06/02/2008 Ate 06/03/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 06/08/2001 05/08/2006

Processo Numr.: 327828/2007
 NOME..... (195040023) CLAUDIA PAULA MACIESKI DE SOUZA
 A Partir de.: 01/02/2008 Ate 30/04/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 18/10/1999 17/10/2004

Processo Numr.: 10279/2008
 NOME..... (436840022) CLOVIS JOSE ALVES
 A Partir de.: 01/02/2008 Ate 01/03/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 09/09/1997 08/09/2002

Processo Numr.: 17388/2008
 NOME..... (418380015) DALTON SIQUEIRA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 28/02/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 08/09/2001 07/09/2006

Processo Numr.: 12422/2008
 NOME..... (901700010) DALVA GONCALVES DA SILVA
 A Partir de.: 11/02/2008 Ate 11/03/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 12/03/1999 11/03/2004

Processo Numr.: 20621/2008
 NOME..... (433850035) DIRLEY TANIA DA SILVA PADILHA
 A Partir de.: 14/02/2008 Ate 14/03/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/03/1993 14/03/1998

Processo Numr.: 494893/2007
 NOME..... (944340016) ELISABETE BOMFIGLIO SANTANNA
 A Partir de.: 01/02/2008 Ate 01/03/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 31/05/2001 30/05/2006

Processo Numr.: 22058/2008
 NOME..... (430230010) EROTILDES DIAS DA SILVA
 A Partir de.: 11/02/2008 Ate 11/03/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 31/05/1998 30/05/2003

Processo Numr.: 24968/2008
 NOME..... (422970034) EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA
 A Partir de.: 31/12/2007 Ate 29/01/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 25/05/2001 24/05/2006

Processo Numr.: 559248/2007
 NOME..... (433860014) IONE MARIZA BORTOLOTTO
 A Partir de.: 01/02/2008 Ate 30/04/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 29/06/1997 28/06/2002

Processo Numr.: 593778/2007
 NOME..... (905240014) IVONE BORDULIS DANO
 A Partir de.: 06/02/2008 Ate 06/03/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 20/09/2000 19/09/2005

Processo Numr.: 24933/2008
 NOME..... (594750032) IVONE FALCHETE
 A Partir de.: 15/12/2007 Ate 13/01/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 12/03/1992 11/03/1997

Processo Numr.: 19676/2008
 NOME..... (951930010) IZANA FIGUEIREDO MAGALHAES
 A Partir de.: 14/12/2007 Ate 11/02/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 04/09/2001 03/09/2006

Processo Numr.: 8231/2008
 NOME..... (811760014) JADIR MONTEIRO FONTOURA
 A Partir de.: 11/02/2008 Ate 10/04/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 23/08/2002 22/08/2007

Processo Numr.: 24725/2008
 NOME..... (637640012) JOSE ROBERTO CAETANO MARQUES
 A Partir de.: 20/02/2008 Ate 19/05/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 22/10/1996 21/10/2001

Processo Numr.: 568847/2007

NOME..... (939650010) JOSIMAR DE BRITO FERREIRA
 A Partir de.: 11/02/2008 Ate 11/03/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 07/05/2001 06/05/2006

Processo Numr.: 6962/2008
 NOME..... (945120010) KELLY APARECIDA BRUNO
 A Partir de.: 01/02/2007 Ate 02/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 29/05/2001 28/05/2006

Processo Numr.: 471425/2007
 NOME..... (901620017) LINDINALVA RODRIGUES DOS SANTOS
 A Partir de.: 09/01/2008 Ate 07/04/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 26/09/2000 25/09/2005

Processo Numr.: 24917/2008
 NOME..... (414450035) MANOEL PIRES DA ROCHA
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 04/06/2002 03/06/2007

Processo Numr.: 14900/2008
 NOME..... (940870010) MARIA CONCEICAO DA SILVA ALMEIDA
 A Partir de.: 01/02/2008 Ate 01/03/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 31/05/2001 30/05/2006

Processo Numr.: 14895/2008
 NOME..... (94220010) MARILCE MARQUES VILASBOAS
 A Partir de.: 01/02/2008 Ate 31/03/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 29/05/2001 28/05/2006

Processo Numr.: 571014/2007
 NOME..... (437250067) MASSAMITSU TAKANO
 A Partir de.: 20/02/2008 Ate 20/03/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 13/03/2000 12/03/2005

Processo Numr.: 4232/2008
 NOME..... (419990011) NATAL BATISTA MACHADO
 A Partir de.: 01/02/2008 Ate 30/04/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 10/12/1981 09/12/1986

Processo Numr.: 11482/2008
 NOME..... (425200019) NELCI SOUZA SANTOS
 A Partir de.: 07/02/2008 Ate 07/03/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 31/05/1998 30/05/2003

Processo Numr.: 389286/2007
 NOME..... (583470017) NILVA DE FATIMA OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 29/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 27/09/2000 26/09/2005

Processo Numr.: 24945/2008
 NOME..... (862780012) OLGA RITA IAROCHESKI
 A Partir de.: 17/12/2007 Ate 15/01/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/03/2000 14/03/2005

Processo Numr.: 552359/2007
 NOME..... (280940041) OSVALDO FRANCO GUIMARAES
 A Partir de.: 06/02/2008 Ate 05/05/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 19/01/2002 18/01/2007

Processo Numr.: 12407/2008
 NOME..... (637940024) REGINA MARIA JACINTO
 A Partir de.: 06/02/2008 Ate 06/03/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/09/2000 14/09/2005

Processo Numr.: 19683/2008
 NOME..... (637600010) RENATA CECILIA BONADIO FRANCO DA SILVA
 A Partir de.: 17/12/2007 Ate 15/03/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 04/11/1996 03/11/2001

Processo Numr.: 24955/2008
 NOME..... (545660033) RODRIGO BUCHMANN
 A Partir de.: 20/12/2007 Ate 18/01/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 31/08/2000 30/08/2005

Processo Numr.: 583524/2007
 NOME..... (427780012) ROSA MARIA DA COSTA MARQUES
 A Partir de.: 30/10/2007 Ate 27/01/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 09/06/1998 08/06/2003

Processo Numr.: 0.320.978-1/07
 NOME..... (582950015) ROSANGELA APARECIDA PEREIRA
 A Partir de.: 31/08/2007 Ate 29/09/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 27/09/2000 26/09/2005

Processo Numr.: 12322/2008
 NOME..... (952320010) TANIA SUELY DA LUZ
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 04/09/2001 03/09/2006

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 23 de Janeiro de 2008.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00073/2008 DE: 24/01/2008

O Secretario de Estado de Saude no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: REMOVER
 Evento: 148008/1520 - REMOCAO
 Processo Numr.: 183152/2007
 NOME.....: (1062340016) DANIELA DE SOUZA PORTERO
 A Partir de.: 08/05/2007
 Unidade Adm.: 116688 - SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE (SES)
 Processo Numr.: 492375/2007
 NOME.....: (1087920016) ELDA JEANE TITO XAVIER
 A Partir de.: 04/12/2007
 Unidade Adm.: 136824 - GER.DE CARDIOLOGIA E ENDOCRINOLOGIA (SES)
 Processo Numr.: 531660/2007
 NOME.....: (412160021) JOSUE CORREA FERRAZ
 A Partir de.: 11/12/2007
 Unidade Adm.: 118710 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SES)
 Processo Numr.: 530889/2007
 NOME.....: (951730029) JUCINEI CLAUDIO CURVO DA BOA MORTE
 A Partir de.: 02/01/2008
 Unidade Adm.: 136506 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE PONTES E LACERDA (SES)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRA-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 23 de Janeiro de 2008.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00074/2008 DE: 24/01/2008

O Secretario de Estado de Saude no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DEFERIR
 Evento: 175005/1937 - DESISTENCIA DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICU
 Processo Numr.: 6/2008
 NOME.....: (1068510010) LEILA ZAMBENEDETTI DORN
 Em.....: 01/02/2008
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRA-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 23 de Janeiro de 2008.

Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a publico informar que o Edital de Pregão Presidencial n.º 100/2007/SAD, marcado para ser realizado dia 07/02/2008 às 08h30min, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais Hospitalares, para atender aos Hospitais Regionais, CIAPS Adauto Botelho e demais Unidades Descentralizadas da Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, foi SUSPENSO para readequações das especificações técnicas.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a publico informar que o Edital de Pregão Presidencial n.º 132/2007/SAD, marcado para ser realizado dia 01/02/2008 às 08h30min, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos Hospitalares, para atender aos Hospitais Regionais, SAMU e demais Unidades Descentralizadas da Secretaria de Estado de Saúde, foi SUSPENSO para readequações das especificações técnicas.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a publico informar que o Edital de Pregão Presidencial n.º 130/2007/SAD, marcado para ser realizado dia 28/01/2008 às 08h30min, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo de Medicamentos de Alto Custo, para atender a Secretaria de Estado de Saúde, foi SUSPENSO para readequações das especificações técnicas.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
 PROPOSTAS DE PREÇOS
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 022/2007.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que ficaram CLASSIFICADAS na licitação Concorrência Pública nº 022/2007 as seguintes empresas: GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, DELTA CONSTRUÇÕES S/A e TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA. A Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2008

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
 Nº 08/08/FAPEMAT**

PROCESSO: 719/2007

FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e Legislação pertinente.

INTERESSADO: GE HELTHCARE LIFE SCIENCES BR

CNPJ: 55.487.029/0001-31

OBJETO: Importação de materiais de consumo, em atendimento ao previsto no Convênio nº 01.05.0752-00 "Apoio A Pesquisa em Biotecnologia – BIOTEC".

DOTAÇÃO: 1581.0000.3390.3000. FONTE: 262 VALOR: 23.520,00(vinte e três mil quinhentos e vinte reais).

Retifico a dispensa de Licitação, em consonância com o parecer da Assessoria Jurídica da FAPEMAT, nos termos do Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e Legislação pertinente.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2008.

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**TERMO DE REVOGAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS 14/2007**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições, por conveniência administrativa, decide REVOGAR o procedimento licitatório denominado Tomada de Preços nº. 14/2007, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de construção do prédio onde funcionará o CISC – CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA, sendo parte do prédio reservado ao DETRAN/MT para instalação da 64ª CIRETRAN de Colniza/MT.

Cuiabá/MT 07 de janeiro de 2008.

Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do DETRAN/MT.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT
 RESULTADO
 TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 11/2007**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, pela sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que sagrou-se vencedora da licitação a empresa CONSNOP CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com o valor de R\$ 206.261,81 (duzentos e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos) referente a contratação da empresa para execução da obra de construção da 59ª Ciretran, de Vila Bela/MT.

Cuiabá/MT, 24/01/2008.

Eli Ebsen Luz
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Teodoro Moreira Lopes
 Presidente

Valmir Antonio de Moraes
 Diretor de Gestão Sistêmica

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

atribuições legais,

PORTARIA Nº 017/2008-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas

RESOLVE:
 Conceder ao servidor **ROBERTO VIDAL**, oficial de diligência, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO**, do período compreendido entre **01/01/1985 a 03/06/1988**, prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, perfazendo um total de três anos, cinco meses e quatro dias (**03a.05m.04d.**), para todos efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04/90, conforme Processo nº 006911-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 15 de janeiro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

atribuições legais,

PORTARIA Nº 018/2008-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

RESOLVE:
 Conceder ao servidor **VALDIR PEDRO DA SILVA SAMPAIO**, auxiliar de agente administrativo, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO**, dos seguintes períodos:
 - de 22.11.1982 a 16.07.1983 (**00a.07m.25d.**), prestados à Vicente & Baravelli Ltda.;
 - de 01.11.1983 a 31.12.1983 (**00a.02m.00d.**), prestados à Laticínios Beira Rio Ltda.;
 - de 02.05.1986 a 13.03.1987 (**00a.10m.12d.**), prestados à Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A;
 - de 01.07.1991 a 30.06.1992 (**01a.00m.00d.**), prestados à RJS Cristal Comércio de Açúcar e Alimentos Ltda.;
 - de 01.10.1992 a 08.08.1994 (**01a.10m.08d.**), prestados à CORMAT Segurança e Transporte de Valores Ltda., e,
 - de 01.08.1998 a 05.05.1999 (**00a.09m.05d.**), prestados ao Centro de Formação de Condutores Interlagos Ltda, perfazendo um total de cinco anos, três meses e vinte dias (**05a.03m.20d.**), para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 130, inciso IV, da Lei Complementar nº 04/90, conforme Processo nº 006337-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 15 de janeiro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

atribuições legais,

PORTARIA Nº 019/2008-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

RESOLVE:
 Conceder à servidora **JÚLIA SOUZA GONÇALVES**, agente administrativo, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO**, referente aos serviços prestados ao Estado de Mato Grosso – Secretaria de Estado de Educação, no período compreendido entre **08.11.1977 a 08.08.1989**, perfazendo um total de onze anos, nove meses e zero dia (**11a.09m.00d.**), para todos efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04/90, conforme Processo nº 007363-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 16 de janeiro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

atribuições legais,

PORTARIA Nº 020/2008-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

RESOLVE:
 Conceder ao servidor **CLÓVIS DE ALMEIDA MATOS**, oficial de diligência, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO**, dos seguintes períodos:
 - de 23.03.1985 a 26.09.1988 (**03a.06m.05d.**), prestados ao Banco Bradesco S/A, e,
 - de 30.10.1990 a 30.12.1998 (**08a.02m.01d.**), prestados à Centrais Elétricas Mato-grossenses S/A - **CEMAT**, perfazendo um total de onze anos, oito meses e seis dias (**11a.08m.06d.**), para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 130, inciso IV, da Lei Complementar nº 04/90, conforme Processo nº 005833-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 16 de janeiro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

atribuições legais,

PORTARIA Nº 021/2008-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

RESOLVE:
 Conceder ao servidor **RAFAEL ARAÚJO DE SOUZA**, agente administrativo, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO**, referente aos serviços prestados ao Estado de Mato Grosso – Procuradoria Geral do Estado, no período compreendido entre **01.10.2001 a 04.07.2007**, perfazendo um total de cinco anos, nove meses e oito dias (**05a.09m.08d.**), para todos efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04/90, conforme Processo nº 006560-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 16 de janeiro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

atribuições legais,

PORTARIA Nº 022/2008-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

RESOLVE:
 Retificar, em parte, a Portaria nº 410/2007-PGJ, de 22.08.2007, que concedeu ao Dr. **ADRIANO ROBERTO ALVES**, Promotor de Justiça, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, referente ao período compreendido entre 24.02.1988 a 08.07.1990, perfazendo um

total de dois anos, quatro meses e quinze dias (**02a.04m.15d.**) prestados ao Banco do Brasil S/A., para todos efeitos, exceto adicionais, nos termos do Art. 65, § 2º da Lei Complementar nº 27/93, para considerar a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:
(02a.04m.15d.) prestados ao Banco do Brasil S/A., para todos efeitos, exceto adicionais, nos termos do Art. 65, § 2º da Lei Complementar nº 27/93,
LEIA-SE:
(02a.04m.15d.) prestados ao Banco do Brasil S/A., para efeitos de **aposentadoria, disponibilidade e adicionais**, nos termos do artigo 82, inciso XII da Lei Complementar nº 27/93, com efeitos **retroativos a 29.04.2005**, conforme Processo nº 006602-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 16 de janeiro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

atribuições legais,

PORTARIA Nº 024/2008-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

RESOLVE:
 Alterar, em parte, a Portaria nº 515/2007-PGJ, de 07.11.2007, que passa a ter a seguinte redação: conceder à servidora **GABRIELA MARIA BONILHA ARRUDA**, agente administrativo, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO**, conforme discriminação a seguir:
 - períodos de 01.01.1993 a 30.06.1993, 01.08.1993 a 30.09.1993, 01.03.1994 a 30.05.1994, 01.07.1994 a 30.09.1994 e 01.11.1994 a 30.12.1994, no total de dois anos, dois meses e zero dia (**02a.02m.00d.**), prestados ao Studio ABN Audio Produções Ltda., e,
 - serviços prestados à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, no total de zero ano, onze meses e zero dia (**00a.11m.00d.**), remanescentes do período de 01.02.1995 a 01.03.1996, totalizando três anos, um mês e zero dia (**03a.01m.00d.**), para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04/90, conforme Processo nº 004404-01/2007

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 16 de janeiro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

atribuições legais,

PORTARIA Nº 025/2008-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

RESOLVE:
 Conceder à servidora **EDNIR SIQUEIRA DE CAMPOS**, agente administrativo, 06 (seis) meses de licença, a título de **prêmio por assiduidade**, sendo 03 (três) meses referente ao quinquênio de **15.03.1978 a 14.03.1983** e 03 (três) meses referente ao quinquênio de **15.03.1983 a 14.03.1988**, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, para serem gozados **em momento oportuno**, conforme processo nº 006533-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 16 de janeiro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

atribuições legais,

PORTARIA Nº 026/2008-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

RESOLVE:
 Conceder à servidora **ZENAIDE GONÇALINA RODRIGUES DA SILVA**, auxiliar de agente administrativo, 10 (dez) dias de licença, a título de **prêmio por assiduidade**, remanescentes do quinquênio de **04.04.1996 a 03.04.2001**, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, para serem gozados a partir do dia **28.01.2008**, conforme processo nº 007418-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 16 de janeiro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

atribuições legais,

PORTARIA Nº 030/2008-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

RESOLVE:
Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 27 (vinte e sete) dias de **férias individuais**, concedidos pela Portaria nº 338/2007-PGJ ao Dr. **WILSON VICENTE LEON**, Procurador de Justiça, sendo 07 (sete) dias remanescentes do exercício de 1993 e 20 (vinte) dias remanescentes do exercício de 1995 a partir do dia 01.07.2008, para que sejam usufruídos **em momento oportuno**, conforme Processo nº 000191-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 18 de janeiro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

atribuições legais,

PORTARIA Nº 031/2008-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

RESOLVE:
 Conceder ao Dr. **LEANDRO VOLOCHKO**, Promotor de Justiça, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO**, dos seguintes períodos:
 - de 25.08.1999 a 22.11.1999 (**00a.02m.28d.**) prestados à Empresa Cleuvania Maria Rillo Pucci, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do Art. 40, § 9º da Constituição Federal, e,

- de 02.01.2003 a 30.04.2005 (**02a.03m.29d.**) de tempo de serviço público, prestados à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Paraná, **para efeitos de adicional, aposentadoria e disponibilidade**, com efeitos **retroativos a 29/04/2005**, data da posse, nos termos do artigo 50, § 2º da Lei 8.625/93, c/c artigos 65, § 2º e 82, inciso XII, § 3º, da Lei Complementar nº 27/93, de acordo com o Processo nº 000563-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 22 de janeiro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 032/2008-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder ao Dr. **PAULO HENRIQUE AMARAL MOTTA**, Promotor de Justiça, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO**, dos seguinte períodos:

- de 26.12.2001 a 10.05.2005 (**03a.04m.16d.**) ou 1.231 (hum mil, duzentos e trinta e um) dias, prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e,
- de 10.05.2005 a 04.05.2006, que convertidos, somam 360 (trezentos e sessenta) dias ou (**01a.00m.00d.**), prestados ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, totalizando quatro anos, quatro meses e dezesseis dias (**04a.04m.16d.**), para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do Art. 40, § 9º da Constituição Federal, conforme Processo nº 006999-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 22 de janeiro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 033/2008-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder ao Dr. **THIAGO HENRIQUE CRUZ ANGELINI**, Promotor de Justiça, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO**, do seguinte período:

- de 21.11.1997 a 30.06.1998 (**00a.07m.10d.**) ou 220 (duzentos e vinte) dias, prestados ao Instituto Toledo de Ensino, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do Art. 40, § 9º da Constituição Federal, conforme Processo nº 000001-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 22 de janeiro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 034/2008-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder ao Dr. **CARLOS EDUARDO SILVA**, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **01.12.2002 a 30.11.2007**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000184-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 22 de janeiro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, designada pela Portaria nº 426/2005-PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia 28/08/2006, em nome da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, considerando estarem presentes, nos autos protocolizados pelos nºs 007232-01, 006135-01 e 05281-01, todos do ano de 2007, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide pela contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objeto **locação do imóvel situado na Rua Jurucá, nº 1.294, Aptos 1 e 2, Centro, Jaciara-MT abrigará a sede da Projus daquela localidade**, em favor do Sr. Paulo Renato da Silva Santos, portador do RG nº 896.408 SSP/MT, inscrito no CPF nº274.074.030-15. O valor da contratação é de R\$ 9.600,00(nove mil e seiscentos reais) correspondente a locação pelo período de 12(doze) meses, com pagamentos mensais no valor de R\$ 6.000,00(seis mil reais), correspondente à locação pelo período de seis meses, com pagamentos mensais no valor de R\$ 1.000 (um mil reais). A presente dispensa esta fundamentada nos termos do Artigo 24, Incisos X, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2007.

Ezequiel Borges de Campos
Presidente da Comissão de Licitação

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos da descisão da Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a contratação retromencionada.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2007.
PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Procurador-Geral de Justiça, que no uso de suas atribuições resolve revogar, por oportunidade e conveniência, o ato de inexigibilidade de licitação publicado no D.O.E. do dia 01/11/2007, às pgs. 26, que tinha por objeto a locação do imóvel situado na Rua Potiguaras, 996, 1º Andar, Centro, Jaciara-MT, que abrigaria a sede das Promotorias de Justiça daquela localidade, em favor de João Gomes da Silva, portador do RG nº 314.524-SSP-MT e do CPF nº 022.992.671-15.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2007.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 000187-01/2008 **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 111/2006, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça-PGJ e a Empresa **SI-SOLUÇÕES INTEGRADAS E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA-ME**. **OBJETO:** adita prazo e valor do contrato de prestação de serviço de manutenção de equipamentos de Informática. **PRAZO:** adita-se 02(dois)meses. **VALOR:** adita-se R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado-Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT e Neurismar Francisco Pereira de Oliveira.

ATO DE ANULAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso por intermédio do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, resolve anular o ato de dispensa de licitação publicado no D.O.E. do dia 20/12./2007, pg. 145, e todos os demais procedimentos resultantes.

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2008.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVENIENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
CONVENIADA: MUNICÍPIO DE COLÍDER-MT
Objeto: O presente convênio tem por objeto promover o atendimento jurídico gratuito à população hipossuficiente do município de Colíder, tendo por finalidade o desenvolvimento e melhor distribuição das atividades institucionais da Defensoria Pública de Mato Grosso, nos termos da lei e da Constituição Federal.
Data da assinatura: 25/10/2007.
Órgão: 10101
Assina pela Consignante: Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.
Assina pela Consignatária: Sr. Celso Paulo Banazeski – Prefeito de Colíder-MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2007

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.
Objeto: prorrogar o prazo inicial do contrato.
Data da assinatura: 17/01/2008.
Órgão: 10101
Assina pela Defensoria Pública: Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.
Assina pela Contratada: Sr. João Carlos Sborchia – Gerente de Agência e Sr. Renato Alfredo Lohmann – Gerente de Administração.
ATO Nº. 006/2008*
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EMÍDIO DE ALMEIDA RIOS** no cargo de Coordenador do Núcleo de Cível da Defensoria Pública de Cuiabá , a partir desta data.

Em Cuiabá, 22 de janeiro de 2008.
(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

*Republica-se por ter saído incorreto.

PORTARIA Nº. 025/2008/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionados, para exercerem suas atribuições junto aos respectivos órgãos de atuação, observando o disposto no artigo 44, §3º da Lei Complementar 146/2003, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGAO DE ATUAÇÃO
Aline Carvalho Coelho	DEFENSORIA PÚBLICA DE VILA RICA
	DEFENSORIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
	09 vezes no mês (a partir do dia 20 do mês, não sendo dia útil, as atividades na Comarca iniciarão no dia útil subsequente)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Em Cuiabá, 22 de janeiro de 2008.
(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RELAÇÃO Nº 002/2008

PROCESSO : 19.347-0/2007
INTERESSADO(A) : **MARY MÁRCIA GONÇALVES DA SILVA COSTA MARQUES**
ASSUNTO : REQUERIMENTO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 237, da Lei Complementar nº 04/90 e considerando as informações da Coordenadoria de Gestão de Pessoal à fl. 06-TC, e o Parecer nº 800/2007 da Procuradoria Consultiva à fl. 09-TC, **DEFIRO** o pedido da requerente, concedendo-lhe a redução da jornada de trabalho de 01 (uma) hora diária para fins de amamentar seu filho, RODOLFO COSTA MARQUES FILHO, até o dia 1-2-2008, quando o mesmo completará 06 (seis) meses de idade, conforme certidão de nascimento de fl.03-TC.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2008.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO : 19.233-3/2007
INTERESSADO(A) : **MARCOS JOSÉ DA SILVA**
ASSUNTO : ANOTAÇÃO EM FICHA FUNCIONAL

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigos 212, inciso II, da Lei Complementar nº 04/90 e artigo 31, item 4, da Resolução nº 003, de 17-12-98 e considerando as informações da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 06 e 07-TC e de acordo com o Parecer nº805/2007 da Procuradoria Consultiva à fl. 10-TC, **DEFIRO** a anotação na ficha funcional da inclusão de sua filha ANA LUIZA DA SILVA, nascida em 15-10-04, como sua dependente direta, conforme certidão de nascimento de fl. 03-TC.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 10 de janeiro de 2008.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO : 19.207-4/2007
INTERESSADO(A) : **LILIAN TEREZA XAVIER**
ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 23, do Decreto nº 5.263/02, c/c artigo 2º, inc. I, alínea "a" da Lei Complementar nº 128/2003 com redação dada pela Lei Complementar nº 247, de 12-7-2006, considerando as informações da Coordenadoria de Gestão de Pessoal, às fls. 04 a 06-TC e bem como o Parecer nº 006/08 da Procuradoria Consultiva às fls.09 e 10-TC, **DEFIRO** 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde no período de 21-11-2007 a 20-12-2007 a requerente, conforme Laudo de Inspeção de Saúde da Coordenadoria Geral de Perícia Médica nº 11.278/INS-CBA-2007, à fl. 02-TC, datado de 28-11-2007.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2008.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO : 19.495-6/2007
INTERESSADO(A) : **MARIA FRANCISCA RAMOS DE ALMEIDA**
ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DECISÃO

Tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 128/2003 c/c o Decreto nº 5.263/02, que revogou o Decreto Estadual nº 1.051/99, e considerando as informações da Coordenadoria de Gestão de Pessoal, Gerência de Registro Funcional (fls. 04 e 05-TC) e da Coordenadoria de Serviços Sociais (fl. 06º-TC) , e Parecer nº 005/08 da Procuradoria Consultiva às fls.09 e 10-TC, **CONCEDO** a requerente 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde no período de 26-11-2007 a 30-11-2007, nos termos da Perícia Médica nº 11.444/INS-CBA da Coordenadoria Geral de Perícia Médica deste estado (fl. 02-TC) , datado de 3-12-2007.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2008.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO : 138-4/2008
INTERESSADO(A) : **MARIA FRANCISCA RAMOS DE ALMEIDA**
ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DECISÃO

Tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 128/2003 c/c o Decreto nº 5.263/02, que revogou o Decreto Estadual nº 1.051/99, e considerando as informações da Coordenadoria de Gestão de Pessoal, Gerência de Registro Funcional (fls. 04 e 05-TC) e da Coordenadoria de Serviços Sociais (fl. 07v-TC) , e Parecer nº 025/08 da Procuradoria Consultiva de fl.08 -TC, **CONCEDO** a requerente 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde no período de 13-12-2007 a 19-12-2007, nos termos da Perícia Médica nº 11.955/INS-CBA da Coordenadoria Geral de Perícia Médica deste estado (fl. 02-TC) , datado de 21-12-2007.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2008.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO : 19.502-2/2007
INTERESSADO(A) : **ANA LÚCIA DE MORAES CAMACHO**
ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 4º do Decreto nº 1.051/99 c/c o artigo 2º, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 128/2003, com redação dada pela lei Complementar nº 247/2006, e considerando as informações da Coordenadoria de Gestão de Pessoal (fls. 05 e 06-TC) e manifestação da Coordenadoria de Serviços Sociais (fl. 07v-TC) , e Parecer nº 004/08 da Procuradoria Consultiva às fls. 10 e 11-TC, **CONCEDO** a requerente 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde no período de 25-11-2007 a 24-12-2007, conforme Laudo de Inspeção de Saúde - Perícia Médica nº 11.346/INS-CBA da Coordenadoria Geral de Perícia Médica deste estado (fl. 02-TC) , datado de 29-11-2007.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2008.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO : 19.786-6/2007
INTERESSADO(A) : **NILZA MARIA TAVARES CRUZ**
ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99 que modificou o art. 109 da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC, e ainda de acordo com Parecer nº 010/2008 da Procuradoria Consultiva à f. 09-TC, considerando ainda a não ocorrência das restrições do art. 110 do referido estatuto, LC 04/90, **DEFIRO** o pedido da requerente concedendo 03 (três) meses de licença-prêmio referentes ao quinquênio ininterrupto de 16-8-2002 a 15-8-2007.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2008.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO : 19.410-7/2007
INTERESSADO(A) : **DÉBORA DE CÉSARO**
ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99 que modificou o art. 109 da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC, e ainda de acordo com Parecer nº 009/2008 da Procuradoria Consultiva às fls 08 e 09-TC, considerando ainda a não ocorrência das restrições do art. 110 do referido estatuto, LC 04/90, **DEFIRO** o pedido da requerente concedendo 90 (noventa) de licença-prêmio referentes ao quinquênio 1995 a 2000 a serem usufruídos no período de 7-1-2008 a 5-4-2008.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2008.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO : 19.812-9/2007
INTERESSADO(A) : **EVELIN CASSIA LEITE BEZERRA**
ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99 que modificou parcialmente o art. 109 da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC, e ainda de acordo com Parecer nº 011/2008 da Procuradoria Consultiva às fls 08 e 09-TC, **DEFIRO** o pedido da requerente concedendo 90 (noventa) de licença-prêmio referentes ao quinquênio 2001 a 2006 a serem usufruídos no período de 11-2-2008 a 10-52008.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2008.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO : 563-0/2008
INTERESSADO(A) : **ISABELA GOMES DE PAIVA**
ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, c/c o art. 110 da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC, e ainda de acordo com Parecer nº 041/2008 da Procuradoria Consultiva à fl. e 09-TC, **DEFIRO** o pedido da requerente concedendo 90 (noventa) de licença-prêmio referentes ao quinquênio 2000 a 2005 a serem usufruídos em época oportuna, observada a conveniência administrativa.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2008.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO : 19.785-8/2007
INTERESSADO(A) : **OTACÍLIO SEBASTIÃO DA CRUZ NETO**
ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99 que modificou o art. 109 da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal à fl. 04-TC, e ainda de acordo com Parecer nº 033/2008 da Procuradoria Consultiva à fl. e 09-TC, considerando a não ocorrência das restrições do art. 110 do referido estatuto, LC 04/90, **DEFIRO** o pedido da requerente concedendo 90 (noventa) de licença-prêmio referentes ao quinquênio 2002 a 2007 a serem usufruídos no período de 7-11-2007 a 4-2-2008.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2008.
Cons. José Carlos Novelli
Presidente

PROCESSO 3.987-0/2007
INTERESSADOS SORAIA VICUNAN SOUZA E OUTROS
 ASSUNTO REQUERIMENTO

DECISÃO
 ... Posto isso, **INDEFIRO** o pedido formulado pelos requerentes por não ter amparo nos dispositivos da Lei 8.555, de 19 de setembro de 2006.

PUBLIQUE-SE.
 Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2008.
 Cons. José Carlos Novelli
 Presidente

PROCESSO 19.887-0/2007
INTERESSADOS ADJAIR ROQUE DE ARRUDA
 ASSUNTO REQUE VACÂNCIA DO CARGO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 43, inciso VIII da Lei Complementar nº 04/90, considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 08-TC e, de acordo com o Parecer nº 013/08 da Procuradoria Consultiva às fls. 11 e 12-TC, **DEFIRO** o pedido de vacância de cargo do requerente em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a partir de 28-12-2007.

PUBLIQUE-SE.
 Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2008.
 Cons. José Carlos Novelli
 Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2008.
 Digitado por: Júlio Flávio Candia.
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
 Visto: Hildete nascimento de Souza – Secretária Geral do Pleno

TRIBUNAL DE CONTAS
 ESTADO DE MATO GROSSO
 RELAÇÃO Nº 010/JCN/08

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 90, DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO JOSE CARLOS NOVELLI.

JULGADOS NO DIA 17-1-2008

PROCESSO N.º 8.332-1/2007
INTERESSADOS LUCIANO BURTULINIFUNDO – CÂMARA MUNICIPAL ITQUIRA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO

DESPACHO
 Tendo em vista que a multa imposta por meio do Acórdão nº 1.452/2007 (fls. 18 e 19-TC) não ultrapassa o valor de 15 UPFs-MT, com base no art. 239 e seu parágrafo único, determino o arquivamento destes autos, sem cancelamento do débito.

Publique-se.

PROCESSO N.º 8.310-0/2007
INTERESSADOS ODAIR STRUTZ COSTA – CÂMARA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO

DESPACHO
 Tendo em vista que a multa imposta por meio do Acórdão nº 1.449/2007 (fls. 18 e 19-TC) não ultrapassa o valor de 15 UPFs-MT, com base no art. 239 e seu parágrafo único, determino o arquivamento destes autos, sem cancelamento do débito.

Publique-se.

PROCESSO N.º 7.735-6/2007
INTERESSADOS JOSÉ LUIZ EMERICK – PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO

DESPACHO
 Tendo em vista que a multa imposta por meio do Acórdão nº 1.740/2007 (fls. 16 e 17-TC) não ultrapassa o valor de 15 UPFs-MT, com base no art. 239 e seu parágrafo único, determino o arquivamento destes autos, sem cancelamento do débito.

Publique-se.

PROCESSO N.º 4.884-4/2007
INTERESSADOS JOÃO PEREIRA DE SOUZA – CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO

DESPACHO
 Tendo em vista que a multa imposta por meio do Julgamento Singular (fl. 11-TC) não ultrapassa o valor de 15 UPFs-MT, com base no art. 239 e seu parágrafo único, determino o arquivamento destes autos, sem cancelamento do débito.

Publique-se.

PROCESSO N.º 7.323-7/2007
INTERESSADOS OCIMAR TAVARES AGUIAR – CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO

DESPACHO
 Tendo em vista que a multa imposta por meio do Acórdão nº 1.431/2007 (fls. 19 e 20-TC) não ultrapassa o valor de 15 UPFs-MT, com base no art. 239 e seu parágrafo único, determino o arquivamento destes autos, sem cancelamento do débito.

Publique-se.

PROCESSO N.º 7.335-0/2007
INTERESSADOS KELLY MORGANA MORAES DA ROCHA – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO

DESPACHO
 Tendo em vista que a multa imposta por meio do Acórdão nº 1.435/2007 (fls. 19 e 20-TC) não ultrapassa o valor de 15 UPFs-MT, com base no art. 239 e seu parágrafo único, determino o arquivamento destes autos, sem cancelamento do débito.

Publique-se.

PROCESSO N.º 7.347-4/2007
INTERESSADOS NILSON RIBEIRO DA SILVA – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO

DESPACHO
 Tendo em vista que a multa imposta por meio do Acórdão nº 1.442/2007 (fls. 19 e 20-TC) não ultrapassa o valor de 15 UPFs-MT, com base no art. 239 e seu parágrafo único, determino o arquivamento destes autos, sem cancelamento do débito.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2008
 Digitado por: Verusa Zaviasky
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
 Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE
 JOSÉ CARLOS NOVELLI

PORTARIA Nº 011/2008

“Dispõe sobre o expediente nos dias 30 e 31 de janeiro de 2008 – inauguração do Novo Anexo das Unidades de Controle Externo, Edifício Marechal Rondon e Posse da 49ª Mesa Diretora – Biênio 2008/2009”.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso VIII do artigo 24 da Resolução nº 02/2002 e,

Considerando que no próximo dia 30 de janeiro (quarta-feira), acontecerá o ato de inauguração da obra do Novo Anexo das Unidades de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Edifício Marechal Rondon;

Considerando que no próximo dia 31 de janeiro (quinta-feira), acontecerá a Sessão Solene de Posse da 49ª Mesa Diretora para o Biênio 2008/2009;

Considerando a necessidade de disciplinar os dias de funcionamento do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:
 Artigo 1º - Suspender o expediente no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso nos dias 30 e 31 de janeiro de 2008.

Artigo 2º - Comunicar que os prazos processuais e de remessa de informações e demonstrativos contábeis, por meio informatizado, ficarão suspensos nos dias 3º e 31 de janeiro de 2008, voltando a fluir em 01 de fevereiro de 2008.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PROCESSO Nº 364-6/2005
INTERESSADA MÁRCIA AUXILIADORA NUNES RIBEIRO
 ASSUNTO AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO
 ... Posto isso e, ainda, em consonância com a manifestação de fls. 06/09 da Coordenadoria de Gestão de Pessoal e o Parecer nº 793/07 da Procuradoria Consultiva (fls. 11/12-TC), determino a averbação do tempo de serviço prestado por MÁRCIA AUXILIADORA NUNES RIBEIRO ao Município de São José do Rio Claro, no período de 10.07.1983 a 10.04.1988, perfazendo 1.735 dias, ou seja, 04 anos, 09 meses e 05 dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

Publique-se.
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2008.
 Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PROCESSO Nº 5.150-0/2007
INTERESSADO VANILDO ELIAS NUNES DE SIQUEIRA
 ASSUNTO AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

DESPACHO
 ... Posto isso e, ainda, em consonância com a manifestação de fls. 05/09 da Coordenadoria de Gestão de Pessoal e o Parecer nº 798/07 da Procuradoria Consultiva (fls. 11/12-TC), determino a averbação do tempo de serviço prestado por VANILDO ELIAS NUNES DE SIQUEIRA ao Município de Nobres, no período de 01.07.1983 a 12.03.1984, perfazendo 255 dias, ou seja, 08 meses e 15 dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

Publique-se.
 Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008.
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº 1926/2008; torna público o resultado da sessão que realizou-se na data de **17/01/2008**, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por lote, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Jornal A Gazeta, tendo por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de transporte escolar no município de Água Boa-MT, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº **001/2008** e seus anexos.

Empresa	Lote	Valor Arrematado
Nelson Cadorez - ME	1	123.200,00
EMP Souza ME	2	120.615,00
WL da Silva ME	3	217.107,00
WL da Silva ME	4	295.152,00

Fábio Tadeu Weiler
Pregoeiro

Maurício Cardoso Tonhá
Prefeito Municipal

ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação, em correção a publicação de **AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA**, publicado no Jornal Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Estado no dia 18/01/2008 e Diário Oficial da União no dia 21/01/2008, **C O M U N I C A** à todos que aonde se lê **CONCORRÊNCIA Nº 002/2008**, leia-se **CONCORRÊNCIA Nº 0003/2008**, e não como constou.
Água Boa, 23 de Janeiro de 2008.

Ari Celso Pinto dos Santos
Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

INEXIGIBILIDADES Nº 01, 02 e 03/2008- ERRATA

Na publicação dos Termos de Ratificação de Inexigibilidade, realizada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 15/01/2008, pág. 66/67, onde se lê Inexigibilidade de Licitação leia-se: Dispensa de Licitação, e onde se lê com fulcro no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, leia-se: com fulcro no inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, ratificando-se as demais informações nela contidas. **PUBLIQUE-SE.**

Alto Taquari, 24 de janeiro de 2.008

Eng. LAIRTO JOÃO SPERANDIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2008.

"Execução de Obras de Sistema de Esgotamento Sanitário", valor do Edital: R\$ 450,00: O Projeto com Edital encontra-se na Prefeitura Municipal horário de expediente. Araguaia/MT, 23 de janeiro de 2008.

Garcia José de Souza
Presidente da CPL

DTM/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 05/2008

O Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 05/2008 - através do site www.licitacoes-e.com.br, tendo como **objeto**: Aquisição de Pneus, câmara e fitão, prevista para o dia 08 de fevereiro de 2008, às 09:00 horas (horário de Brasília), Regência Legal: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelos Decretos

n.º 3.555/2000, 3.784/2001, 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 2.957 de 07 de julho de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. - Informações: Rua Carajás, 522, bloco II, Secretária de Finanças - Centro, Barra do Garças - MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 2040, Fax: 0xx.66.3401.4586, site www.licitacoes-e.com.br.

Barra do Garças- MT, 24 de fevereiro de 2008

Luiz Alberto Bento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2008

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2008 para Contratação de Bandas para realização do 2º Campofolia - Carnaval/2008, através das empresas Conhecer Consultoria e Marketing Ltda - Me, CNPJ: 07.046.650/0001-17; Thaiane Rabello Leite Jacob, CNPJ: 08.623.463/0001-11, com base no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, conforme consta do Processo 86/2008.

Campo Verde, 22 de janeiro de 2008.

Ilido Ademar Scherer
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº02/2008

OBJETO: Aquisição de livros didáticos integrado do Sistema Aprende Brasil de Ensino - SABE. **CONTRATADA:** GRAFICA EDITORA POSIGRAF S/A. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 44.537,20 (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO:** Artigo 25 da Lei Federal nº8.666/93. **RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei federal nº8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 05/2008.

Campos de Julio, 23 de janeiro de 2008.

Jose Odil da Silva

Prefeito Municipal de Campos de Julio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

ERRATA - PUBLICA-SE NOVAMENTE

POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GAZ DE COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/02/2008

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO - CARLINDA/MT.

● **EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 HORAS, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2029/2012/2000.**

Carlinda/MT, em 22 de janeiro de 2008.

CRISTIANO BENSONE
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

ERRATA – PUBLICA-SE NOVAMENTE

POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIARIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/02/2008

HORÁRIO: 10:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

● **EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 HORAS, MAIORES**

INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2029/2012/2000.

Carlinda/MT, em 22 de janeiro de 2008.

CRISTIANO BENSONE

Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

ESTADO DE MATO GROSSO

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇOS N.º: 007/2008

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE 04 SALAS EM ALVENARIA CONJUNTO DE BANHEIROS M/F, REFEITÓRIO COM DEPENDÊNCIAS, ADEQUAÇÃO DA QUADRA POLI ESPORTIVA (ARQUIBANCADA) E DO ESPAÇO FÍSICO E REFORMAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA ESCOLA ESTADUAL FREI CANECA.

VALOR MÁXIMO: R\$ 521.000,00 (QUINHENTOS E VINTE E UM MIL REAIS)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/02/2008

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

● **EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 HORAS, MAIORES**

INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2029/2012/2000.

Carlinda/MT, em 25 de janeiro de 2008.

CRISTIANO BENSONE

Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

ABANDONO DE EMPREGO

Prefeitura Municipal de Colider, inscrita no CNPJ nº 15.023.930/0001-38, situada na Travessa dos Parecís nº 60 Centro, torna público que o seu servidor **JOSE DIAS DOS SANTOS** RG nº 037.927 SSP/MS, não compareceu ao trabalho desde o dia 10/10/2007, razão pela qual, fica o mesmo, devidamente convocado a se apresentar ao trabalho, no endereço supra, no prazo de 03(três) dias contados da primeira publicação, sob pena de rescisão contratual por abandono de emprego, conforme Artº 160, inciso II e Artº 166 da Lei 1543/03 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Colider. Colider - MT; 23 de Janeiro de 2008.

Noboru Tomiyoshi - Séc.Mun. Infra Estrutura

Asplemat/DO 3x1 (23, 24, 25/01/2008)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecís nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 08/02/2008, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 002/2008, a qual tem por **OBJETO** a Contratação de Empresa para Execução das Obras de Reforma Geral de Prédios Escolares, Ampliação de Cozinha/Refeitório, Adequação ao PNEE, Construção de Muro com Gradil, Construção de Quadra Poliesportiva em Escolas Estaduais e Reforma do Prédio da Assessoria Pedagógica no Município de Colider/MT. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por Lote. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais). **Publique-se**
Colider/MT, em 24 de Janeiro de 2008.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2008

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 011/2008**, tendo como objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar: PNAE, PNAC e PNAI, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 08/02/2008, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas. Comodoro – MT, 24 de janeiro de 2008.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

Prefeitura do Município de Curvelândia

Resultado de Licitação – Tomada de Preço nº 010/2007.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a quem possa interessar que a Licitação Tomada de Preço nº 010/2007, com o objeto: ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Curvelândia-MT, sagrou-se vencedora a empresa: Uniaço Construções e Comércio Ltda, com o valor de R\$ 1.446.813,75 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e treze reais e setenta e cinco centavos). Alex Luiz Pires de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2008

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 23 de janeiro de 2008, em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2008, para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**, tendo como vencedoras as empresas **AUTO POSTO REIS LTDA - R\$ 144.482,00** (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais) e **M T S DAS NEVES NORTE – R\$ 867.275,00** (oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Michel Cristiano Galante – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
AVISO

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, faz saber a todos os interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária pelo prazo de até 06 meses podendo ser prorrogado por igual período, conforme Edital de nº 02/2008, nos dias 25 e 28 do corrente mês e ano, no horário das 7:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00, na Sede da Prefeitura Municipal, e que o processo de avaliação será realizado no dia 29/01/2008 a partir 7:30 da manhã, para os cargos conforme tabela abaixo:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NUMERO DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA	SALARIO BASE R\$	ESCOLARIDADE
01	Professor Nível Médio Magistério	30 Horas	721,00	Ensino Médio Completo
01	Nutricionista	20 Horas	1.006,00	Ensino Superior
01	Professor de Educação Física	30 Horas	983,50	Ensino Superior
01	Professor de Pedagogia – Infantil	30 Horas	983,50	Ensino Superior
03	Professor de Pedagogia - 1º a 4ª Série	30 Horas	983,50	Ensino Superior
01	Professor de Informática	30 Horas	954,00	Ensino Superior

Demais informações, na Prefeitura Municipal, situada à Rua dos Girassóis, s/n, Centro de Ipiranga do Norte-MT, ou pelo telefone: (66) 3588-1538. Ipiranga do Norte – MT, em 23 de janeiro de 2008.

ORLEI JOSÉ GRASELI

PREFEITO
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

AUTARQUIA CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 652/96 – CNPJ: 01.609.895/0001-29

Nº Contrato	Data	Credor	Objeto	Valor (R\$)	Data da Vigência
001/2008	04/01/2008	Ailon Rodrigo Oliveira-ME	Prestação de Serviços de Conexão à Rede INTERNET	120,00 (Mensal)	31/12/2008
002/2008	04/01/2008	Ulisses Genari Ferreira	Prestação de Serviços Médicos Periciais	70,00 por Pericia	31/12/2008
003/2008	04/01/2008	Vera Lucia de Oliveira Caixeta	Prestação de Serviços Médicos Periciais	70,00 por Pericia	31/12/2008
004/2008	04/01/2008	Wilmerson Vieira da Silva	Prestação de Serviços Médicos Periciais	70,00 por Pericia	31/12/2008
3º Aditivo ao Contrato nº 005/2005	26/12/2007	Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda	Prorrogação do Contrato de Locação de Sistema de Informação Previdenciária	1.246,59 (Mensal)	31/12/2008
3º Aditivo ao Contrato nº 007/2006	26/12/2007	C&O Acessoria SC	Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços Contábeis e Execução Orçamentária	1.000,00 (Mensal)	31/12/2008
4º Aditivo ao Contrato nº 004/2004	26/12/2007	ACPI-Assessoria, Consultoria Planejamento e Informática Ltda	Prorrogação de Locação dos Sistemas de Contabilidade	815,26 (Mensal)	31/12/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 004/2008.

A Prefeitura Municipal de Jauru torna público aos interessados que às 09h00min horas do dia 19 de Fevereiro de 2008, em sua sede, sito Paço Municipal Presidente “Tancredo de Almeida Neves”, a Rua do Comercio nº. 480, Centro, serão recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço para seleção de empresa especializada em Construção civil, para Construção de 99 (noventa e nove) Unidades Habitacionais com área de 24,12 m2 cada, objeto de recursos oriundos do Conselho Curador do FGTS repassados através da Caixa Econômica Federal, no Município de Jauru, conforme projeto básico e planilha orçamentária que acompanha o Edital.

Os recursos financeiros para pagamento objeto do presente Edital, provém de Recursos de Convênio firmado entre o Município e o Conselho Curador do FGTS repassados pela Caixa Econômica Federal.

A documentação completa do Edital pode ser adquirida na Sede da Prefeitura no endereço acima mencionado, a partir do dia 25 de Janeiro de 2008, no horário das 08h00min às 13h00min, até o terceiro dia que anteceder a abertura dos envelopes, pelo preço unitário de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), não reembolsável, que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfico do Edital e seus anexos.

Maiores informações, junto a Comissão Permanente de Licitações pelos Telefones 0xx65 3244 – 1849 – 1855.

Jauru-MT, 24 de Janeiro de 2008.

Elias Rodrigues de Oliveira.

Pedro Ferreira de Souza

Presidente da CPL

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2008 – CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU. AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jauru, situada na Rua do Comércio, nº. 480, Bairro Centro, **Licitação Modalidade de Pregão Presencial**, com finalidade de selecionar propostas para **(Aquisição de Merenda Escolar e produtos de higiene e limpeza para as Escolas Municipais e Secretaria de Educação)**, cuja especificações detalhadas encontram-se em Anexo acompanhado o edital da licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, o Decreto Municipal nº. 066/2005, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 07(sete) de Fevereiro de 2008, às 09:00 (nove) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 – Propostas de Preços e nº. 02 – Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame, de acordo com o modelo do anexo IV que acompanha o Edital. As Empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento de credenciamento de acordo com o modelo em anexo acompanhado o Edital, junto ao Pregoeiro, a partir das 08:30 horas do dia especificado no parágrafo anterior. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta – feira, no horário de 08:00 às 13:00 ou pelo endereço eletrônico www.jauru.mt.gov.br. É necessário que, ao fazer download do edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via fone/fax (0xx65) 3244-1855 ou 1849, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones acima mencionados. JAURU-MT, 23 de Janeiro de 2008.

José Nilso da Costa

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 06/2008

TIPO MENOR PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara/Mt, nomeada pela portaria nº 001/2008 de 02/01/2008, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 06/2008, cuja abertura ocorrerá às 14:00 horas local do dia 13 de Fevereiro de 2008, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas (Patrulha Mecanizada), com recursos federal repasse através da Caixa Econômica federal. Edital com maiores informações poderá ser adquirir na Prefeitura Municipal, na Rua Niterói nº 500, Fone (0xx66) 3556.1164, ao custo de R\$180,60 (cento e oitenta reais e sessenta centavos), que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, Juara - MT. 24 de Janeiro de 2008.

Comissão de Licitação

Prefeita Municipal

Wiliam Pereira de Góes

Nilza da Roca e Carmo

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA -MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2007.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT torna público aos interessados que a Licitação de Concorrência Pública nº 11/2007, Objeto: Concessão do Direito Real de uso para exploração do espaço cedido pelo município da Lanchonete da Praça, localizada na Praça dos Trabalhadores, cuja abertura se deu às 14:15 horas do dia 23/01/2008, sagrou-se vencedora as Empresas **IZAMARY LINDOLFO VAZ – ME** com **CNPJ n.º 09.217.085/0001-39**, localizada no Endereço de Praça dos Trabalhadores – Centro, n.º XXX localizada nesta cidade. Juara-Mt 23 de Janeiro de 2008

Comissão de Licitação

Prefeito Municipal

Wiliam Pereira de Góes

Nilza da Rocha e Carmo

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2008

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO –LOTE POR LOTE”

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 22 de Janeiro de 2008, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 01 de Fevereiro de 2008 as 09:00 hs, a Licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2008**, cujo objetivo é a **“Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de transportes escolares para Secretaria municipal de Educação e Cultura do Município de Lambari D'Oeste - MT.**, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal de Lambari D'Oeste no horário de expediente”. Lambari D'Oeste/MT, em 22 de Janeiro de 2008.

Jeslei Gabriel B. Nogueira - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2008

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 22 de Janeiro de 2008, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 01 de Fevereiro de 2008 as 11:30 hs, a Licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2008**, cujo objetivo é a **Contratação de Empresa para promoção do carnaval 2008, constante dos seguintes serviços: banda, instalação em palco de luz, som, arquibancada, enfeites e divulgação, serviços de segurança e instalação de 15 tendas.** A pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal de Lambari D'Oeste no horário de expediente”. Lambari D'Oeste/MT, em 22 de Janeiro de 2008.

Jeslei Gabriel B. Nogueira – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO nº 01/2008. Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS. ÀS FOLHAS 22 (VINTE E DOIS), NO TERMO DE REFERÊNCIA, LOTE 30 (TRINTA), ITEM 367 (TREZENTOS E SESENTA E SETE): **SALBUTAMOL 02 MG COMPRIMIDO: ONDE SE LÊ CX, LEIA-SE COMPRIMIDO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 30.01.2008, às 08:00 horas. **CRENCIAMENTO:** até as 08:00 Horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito á Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0**65) 3241.1914, Fax: (0**65) 3241.3591. **PREGOEIRA:** Lucy Silva e Oliveira – Portaria 020/2008. Dr. LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste/MT, 17 de Janeiro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/ MT., localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel, nº 62, Centro, torna público que realizará, no dia 11 de Fevereiro de 2.008, às 08:00 horas, **Tomada de Preço n.º 004/2008**, objetivando a **Aquisição de Medicamentos, Materiais hospitalares, Materiais de laboratório e Odontológico, conforme Anexo, para atendimento do hospital e das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Nova Bandeirantes – MT,** de conformidade com a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, com as alterações resultantes da Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1.994. A pasta contendo o Edital completo estará disponível a partir desta data no endereço acima

mencionado até o dia 07/02/2008, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, podendo ser adquirido mediante o pagamento não reembolsável de R\$: 150,00 (cento e cinquenta Reais), recolhidos aos cofres da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/ MT.

Nova Bandeirantes - MT, 23 de Janeiro de 2008.

Isabel da Glória Santana – Presidente - Comissão Permanente de Licitação
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade: Tomada de Preço nº. 001/2008 - **Tipo:** Menor Preço - **Critério de Julgamento:** Menor Preço - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA, DE CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, COM 24,12 M² CADA. O Município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua comissão de Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 08:00 horas, do dia **08/02/2008**, Licitação Na Modalidade Tomada De Preço, regida pela Lei n.º. 8.666/93, para a contratação do objeto supracitado. Enviado para publicação em Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Circulação Estadual nos termos do § 3º do art. 22 da Lei 8.666/93, ficando o convite estendido aos demais cadastrados no ramo que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas daquela marcada para apresentação das propostas. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação, mediante o pagamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em depósito bancário para custas da presente Tomada de Preços.

Nova Maringá – MT, 22 de janeiro de 2008

Gervázio May Presidente da CPL

Asplemat/DO

AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade: Tomada de Preço nº. 002/2008 -**Tipo:** Menor Preço **Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 200.000 (DUZENTOS MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL.

O Município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua comissão de Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 14:00 horas, do dia **08/02/2008**, Licitação Na Modalidade Tomada De Preço, regida pela Lei n.º. 8.666/93, para a contratação do objeto supracitado. Enviado para publicação em Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Circulação Estadual nos termos do § 3º do art. 22 da Lei 8.666/93, ficando o convite estendido aos demais cadastrados no ramo que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas daquela marcada para apresentação das propostas. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em depósito bancário para custas da presente Tomada de Preços. Nova Maringá – MT, 22 de janeiro de 2008

Gervázio May Presidente da CPL

Asplemat/DO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2008 – RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, o Senhor Dr. **Gilmar Pereira Fagundes**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Senhora **Rosângela Ferreira de Souza**, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, no processo de compra direta, com a **FUNDAÇÃO PARA REMÉDIOS POPULARES – FURP**, tendo por objeto a compra de medicamentos, mediante o pagamento de valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação, fulcrada nas disposições do artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada, e autoriza a compra. Nova Maringá – MT, 23 de janeiro de 2008

GILMAR PEREIRA FAGUNDES PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2008 - RATIFICAÇÃO

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ, ESTADO DE MATO GROSSO**, o Senhor Dr. **GILMAR PEREIRA FAGUNDES**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pelo Senhor **IRINEU ALLIEVI** – Secretário Municipal de Administração, no processo de **AQUISIÇÃO DIRETA DE GASOLINA**, da empresa Auto Posto Villa Ltda, detentora do CNPJ nº. 37.436.110/0002-91, para uso nas diversas Secretarias Municipais, no valor total de R\$ 113.850,00 (cento e treze mil, oitocentos e cinquenta reais), a serem pagos quinzenalmente mediante a retirada do período, conforme disposições em contrato próprio (a ser celebrado), onde formulou-se

expediente de inexigibilidade de licitação, fulcrada no *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a aquisição e contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal.
Nova Maringá – MT, 23 de janeiro de 2008.

Gilmar Pereira Fagundes Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2008 - RESULTADO

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da tomada de preços n° 001/2008, da qual sagrou – se vencedora dos itens 01,02 e 03, a empresa R.C. Giequelin & Cia Ltda.
Nova Mutum – MT, 22 de janeiro de 2008.

Telma Pinheiro Saravy
Presidente da CPL
DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO – T. DE PREÇO N° 01/2008

A CPL da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT, Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizará licitação na Modalidade T. de Preços, no tipo Menor Preço, Conforme normas da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cuja abertura correrá às 14:30 horas do dia 15 de Fevereiro de 2008, na Prefeitura Municipal situado a Av. Piraguau nº 517, Setor dos Esportes. O edital e a minuta do contrato completo poderá ser adquirido com a Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 17:00 horas em dias úteis na prefeitura ou www.portoalegredonortemt.com.br. Maiores informações pelo fone (66) 569-1210. Objeto: Aquisição de 02 – Veículo tipo utilitários, zero quilometro, destinado ao transporte escolar, fabricação nacional, ano/modelo 2007/2008., cor branca, potencia mínima 78 cv, capacidade de passageiros no mínimo 15, com todos os equipamentos exigidos para o transporte escolar, inclusive pintura das faixas laterais, combustível a Álcool/gasolina.
Porto Alegre do Norte, 24 de Janeiro 2008.

Mônica Pereira da Silva
Presidenta da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTOS DOS GAUCHOS

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N°001/2008.

PROCESSO LICITATÓRIO N°001/2008.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - **REGÊNCIA:** Lei n° 8.666/93 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE. - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Por Preço Global - Aos dias vinte e quatro (24) de Janeiro (01) do ano de dois mil e sete (2007) por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO instituída pela Portaria n.º 003/2007, de 02 de Janeiro de 2007., Comunica aos interessados que fará realizar TOMADA DE PREÇOS, para contratação de empresa ou de profissionais para prestação de serviços na área de saúde cuja documentação e proposta deverão ser entregues no dia **25 de fevereiro de 2008 às 15:00 horas**, e na hipótese de não haver expediente nesta data, no dia seguinte no mesmo horário e no mesmo local, nesta cidade de Porto dos Gaúchos - MT., que será regido pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo tipo de licitação será o de tomada de preços no regime por empreitada global, consoante as condições neste Edital e especificações nos Anexos I - **DO OBJETO:** A presente Licitação tem como objeto a contratação de empresa ou de profissionais para prestação de serviços na área de saúde na quantidade abaixo relacionados: **01 - Médico PSF Urbano.- 01 - Médico PSF Arinos.- 01 - Médico PSF Rural. 01 - Enfermeiro PSF Urbano. 01 - Enfermeiro PSF Arinos. 01 - Enfermeiro PSF Rural. 01 - Dentista PSF Urbano. 01 - Dentista PSF Rural. 01 - Fisioterapeuta. 01 - Nutricionista.**

PORTO DOS GAUCHOS – MT, 24 de janeiro de 2008
Revelino Braz Trevisan Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A D J U D I C O o procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços n.º: 005/2007, tendo em vista o cumprimento dos termos do edital e das normas da Lei 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores classificando como vencedora do certame a empresas **E. S. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**

LTDA. VALOR R\$-149.999,54-(cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta e quatro centavos). Ciência aos interessados, observando os prazos legais pertinente .

Porto Estrela – MT, 18 de Janeiro de 2008.

MAURO ANDRÉ BUSINARO

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA torna publico que á Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença de Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP,LI E LO) para Execução de Obras de Pavimentação e Drenagem de Água Pluviais, situada em área urbana de ruas e avenidas, no município de Rondolandia/ MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 045/2008 – PNAI e n° 046/2008 - PNAE.

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2008.

A pregoeira oficial do Município de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo n° 0110/GP/PMR/06, de 10 de agosto de 2006, através de sua Pregoeira nos exatos termos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores PUBLICA DIARIO OFICIAL, para o conhecimento de todos e quaisquer interessados que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2008, DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO N° 045/2008 - PNAI e N° 046/2008 - PNAE, cuja abertura das propostas deu-se no dia 18/01/2008 as 08:00 hs, onde a Empresa, IZAIAS PAULO POLICARPO pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Jaime Freire, Quadra 33, Lote 03, Rondolândia, Mato Grosso, CNPJ n° 08.751.035/0001-74, foi vencedora por apresentar melhor proposta, PNAI – R\$ 94.791,05 e PNAE - R\$ 34.999,83. Perfazendo o valor global de R\$ 129.790,88 (Cento e vinte nove mil setecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos) para a Administração Municipal, conforme consta nos autos do Processo.Publique-se,Cumpra –se,Registre-se.

Rondolândia/MT, em 18 de janeiro de 2008.

SELMA DE OLIVEIRA LEONEL

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2008 – PENAT

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2008.

A pregoeira oficial do Município de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo n° 0110/GP/PMR/06, de 10 de agosto de 2006, através de sua Pregoeira nos exatos termos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores PUBLICA DIARIO OFICIAL, para o conhecimento de todos e quaisquer interessados que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2008, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2008 - PENAT, cuja abertura das propostas deu-se no dia 18/01/2008 as 11:00 hs, onde a Empresa, GS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Marechal Rondon n° 1111, sala 03, Galeria Manoel Guedes, Ji Paraná, Rondônia, CNPJ n° 08.545.274/0001-78, foi vencedora por apresentar a melhor proposta no valor global de R\$ 88.303,29 (Oitenta e oito mil trezentos e três reais e vinte nove centavos) para a Administração Municipal, conforme consta nos autos do Processo.Publique-se,Cumpra –se,Registre-se.

Rondolândia/MT, em 18 de janeiro de 2008.

SELMA DE OLIVEIRA LEONEL

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0810/2007.

TOMADA DE PREÇO N° 020/2007.

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços da Prefeitura Municipal de Rondolândia – Estado de Mato Grosso, nomeada através do Decreto Executivo n° 0158/GP/07, de 02 de maio de 2007, através de seu Presidente nos exatos termos do § 3º. do Art. 22 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores TORNA PUBLICO, para o conhecimento de todos e qualquer interessado que instaurou procedimento licitatório sob a modalidade TOMADA DE PREÇO N° 020/2007, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0810/2007 – Convenio n°. 303/07 – SEDUC e Prefeitura Municipal de Rondolândia/MT, cuja abertura da tomada de preço deu-se no dia 14/01/2008 as 14:00 hs, onde a CPL constata o não comparecimento de nenhum licitante na hora e local marcado, porem, resolve prorrogar a abertura da licitação por mais 15 (quinze) dias. Objetivando aproveitamento dos autos do procedimento licitatório, escudado no parecer de fls. Da PGM e decisão do Sr. Prefeito, conforme

consta nos autos do Processo.Publique-se,Cumpra –se,Registre-se.
Rondolândia/MT, em 23 de janeiro de 2008.
SUZI GUEDES DE OLIVEIRA GONÇALVE
Presidente da CPLMS.

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA – MT

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2008

1 - Considerando o Edital de Concurso nº 001/2008 publicado no Diário Oficial do Estado Mato Grosso nº 24755 do dia 16/01/2008 (fls.31/32) e Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso nº 411, de 16/01/2008, Diário de Cuiabá do dia 16/01/2008 e Jornal Correio Popular de Rondônia nº 2897, Ano XVIII do dia 17/01/2008, da pagina: LEIA-SE:

3) DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1) (...)
Também poderá ser efetuado o pagamento da taxa de inscrição, a escolha do candidato, através da retirada do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, junto a Secretaria Municipal de Fiscalização e Arrecadação Tributária – SEGAT no endereço: Rua André Maggi, s/n, Centro, Rondolândia-MT que poderá ser paga em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, inclusive no Posto de Atendimento CAIXA AQUI do município.

6) DOS CARGOS E DAS VAGAS:

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE VAGAS	SALÁRIO INICIAL
NÍVEL AUXILIAR	Motorista Veículos leves ou PSF	Ensino Fundamental (mínimo 4ª série)	40	13	R\$ 450,00
NÍVEL MÉDIO	Técnico em informática	Ensino médio completo	40	02	R\$ 761,83

2.1 – POR UNIDADE ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL

A) ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA TAMALI SYN (TERRA INDÍGENA DO POVO ZORÓ)

GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA	SALÁRIO INICIAL
NÍVEL AUXILIAR	Apoio Administrativo educacional, Classe A, Nível I	Merendeira	40	06	Ensino Fundamental (mínimo 4ª série)	R\$ 380,00
		Vigia	40	04		
		Agente de Serviços Diversos	40	02		
		Auxiliar Administrativo Inspetor de Alunos	40	03		
NÍVEL MÉDIO	Professor Classe A, Nível I	Professor	20	14	Ensino médio completo / especialização em magistério	R\$ 380,00
NÍVEL MÉDIO	Apoio Administrativo Educacional, Classe B, Nível I	Agente Administrativo	40	03	Ensino médio completo	R\$ 450,00

B) ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ZAWĂ KEJ ALAKIT (TERRA INDÍGENA DO POVO ZORÓ)

GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA	SALÁRIO INICIAL
NÍVEL AUXILIAR	Apoio Administrativo educacional, Classe A, Nível I	Merendeira	40	01	Ensino Fundamental (mínimo 4ª série)	R\$ 380,00
		Agente de Serviços Diversos	40	02		
		Auxiliar Administrativo Inspetor de Alunos	40	02		
			40	02		
NÍVEL MÉDIO	Professor Classe A, Nível I	Professor	20	08	Ensino médio completo / especialização em magistério	R\$ 380,00
NÍVEL MÉDIO	Apoio Administrativo Educacional, Classe B, Nível I	Agente Administrativo	40	03	Ensino médio completo	R\$ 450,00

C) ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ZAWYT WAWĂ (TERRA INDÍGENA DO POVO ZORÓ)

GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA	SALÁRIO INICIAL
NÍVEL AUXILIAR	Apoio Administrativo educacional, Classe A, Nível I	Merendeira	40	01	Ensino Fundamental (mínimo 4ª série)	R\$ 380,00
NÍVEL MÉDIO	Professor Classe A, Nível I	Professor	20	08	Ensino médio completo / especialização em magistério	R\$ 380,00
NÍVEL MÉDIO	Apoio Administrativo Educacional, Classe B, Nível I	Agente Administrativo	40	03	Ensino médio completo	R\$ 450,00

NÍVEL AUXILIAR	Apoio Administrativo educacional, Classe A, Nível I	Merendeira	40	01	Ensino Fundamental (mínimo 4ª série)	R\$ 380,00
		Agente de serviços diversos	40	02		
		Auxiliar Administrativo Inspetor de Alunos	40	02		
			40	02		
NÍVEL MÉDIO	Professor Classe A, Nível I	Professor	20	12	Ensino médio completo / especialização em magistério	R\$ 380,00
NÍVEL MÉDIO	Apoio Administrativo Educacional, Classe B, Nível I	Agente Administrativo	40	03	Ensino médio completo	R\$ 450,00

D) ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ZAWĂ KAREJ PANGYJEJ (TERRA INDÍGENA DO POVO ZORÓ)

GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA	SALÁRIO INICIAL
NÍVEL AUXILIAR	Apoio Administrativo educacional, Classe A, Nível I	Merendeira	40	04	Ensino Fundamental (mínimo 4ª série)	R\$ 380,00
		Vigia	40	04		
		Agente de serviços diversos	40	02		
		Auxiliar administrativo Inspetor de alunos	40	02		
NÍVEL MÉDIO	Professor Classe A, Nível I	Professor	20	02	Ensino médio completo / especialização em magistério	R\$ 380,00
NÍVEL MÉDIO	Apoio Administrativo Educacional, Classe B, Nível I	Agente Administrativo	40	03	Ensino médio completo	R\$ 450,00
NÍVEL SUPERIOR	Professor Classe B, Nível II	Professor	40	10	Ensino superior completo c/ licenciatura plena	R\$ 1.085,88

E) ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA GUWA PUXUREJ (TERRA INDÍGENA DO POVO ZORÓ)

GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA	SALÁRIO INICIAL
NÍVEL AUXILIAR	Apoio Administrativo educacional, Classe A, Nível I	Merendeira	40	01	Ensino Fundamental (mínimo 4ª série)	R\$ 380,00
		Agente de serviços diversos	40	02		
		Auxiliar administrativo Inspetor de alunos	40	02		
			40	02		
NÍVEL MÉDIO	Professor Classe A, Nível I	Professor	40	05	Ensino médio completo / especialização em magistério	R\$ 660,45
NÍVEL MÉDIO	Apoio Administrativo Educacional, Classe B, Nível I	Agente Administrativo	40	03	Ensino médio completo	R\$ 450,00

F) ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA SERTANISTA APOENA MEIRELLES (TERRA INDÍGENA DO POVO SURUI)

GRUPO	CARGO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA	SALÁRIO INICIAL
NÍVEL AUXILIAR	Apoio Administrativo educacional, Classe A, Nível I	Merendeira	40	01	Ensino Fundamental (mínimo 4ª série)	R\$ 380,00
		Auxiliar administrativo	40	04	Ensino Fundamental (mínimo 4ª série)	R\$ 380,00
		Agente de serviços diversos	40	01	Ensino Fundamental (mínimo 4ª série)	R\$ 380,00
NÍVEL MÉDIO	Professor Classe A, Nível I	Professor	20	09	Ensino médio completo / especialização em magistério	R\$ 380,00
NÍVEL MÉDIO	Apoio Administrativo Educacional, Classe B, Nível I	Agente Administrativo	40	06	Ensino médio completo	R\$ 450,00
NÍVEL SUPERIOR	Professor Classe B, Nível II	Professor	20	07	Ensino superior completo c/ licenciatura plena	R\$ 1.085,88

2 – Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital de Concurso Publico nº 001/2008.

3 - Edital Completo e esta alteração encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia e na Câmara Municipal de Rondolândia e no endereço eletrônico: www.pmrondolandia.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, 21 DE JANEIRO DE 2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jose Guedes de Souza

prefeito

Luiz Francisco da Silva

Presidente da Comissão Mista de Concurso Público

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002

Este Edital de Convocação, foi afixado no local de costume - Mural da Prefeitura Municipal. Data: 23/01/2008

LÚCIA ELENA DE SANTANA

Responsável pela afixação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 15.024.011/0001-89, situada na rua Carlos Laet, nº 11, neste Município, convoca o funcionária **TATIENY MARCELA DA SILVA**, portador do RG nº 1547634-0 SSP/MT, CPF nº 330.329.928-50, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer em seu local de trabalho até a data de 03/02/2008. O seu não comparecimento até a data de 03/02/2008 em seu local de trabalho caracterizará em abandono de cargo, conforme Art. 144 da Lei Municipal nº 069/93 de 28 de Maio de 1993, Que Dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias, e Fundações Pública Municipais e dá outras providências.

Salto do Céu – MT, 23 de Janeiro de 2008.

Publique – se

Registre – se

Cumpra – se

JOSÉ ANTONIO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS 001/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que na LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM que visa a aquisição de Óleo diesel, gasolina, lubrificantes e derivados, para construção e manutenção de estradas municipais e para manutenção de máquinas, veículos e equipamentos rodoviários do município de Santa Cruz do Xingu-MT, realizada no dia 24/01/2008 as 10:00 horas, sagrou-se vencedora a empresa **POSTO BEGE II LTDA** inscrita no CNPJ nº: 07.248.318/0001-35. VALOR: R\$ 462.068,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil e sessenta e oito reais), e o Prefeito Municipal homologou o presente certame, adjudicando-o ao vencedor acima qualificado.

José Edimar Ferreira Lindolfo - Presidente da CPL

Carlos Roberto Rempel - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

Decreto nº 042/2007 de 31 de Dezembro de 2007

Súmula: Homologa resultado do Concurso Público 001/2007 e dá outras providências.

O Sr. **ILSON MATSCHINSKE**, Prefeito Municipal de SANTA RITA DO TRIVELATO, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final do Concurso Público, referente ao Edital n. 001/2007, conforme relação dos aprovados já devidamente publicada, para o cargo de **CONTROLADOR INTERNO**, abaixo mencionados:

Inscrição	Candidato	Col.	P.E.	Prat.	Red.	P.P.	P.M.	C.G.	Tit.	Total	Dt Nasc.	Sit
-----------	-----------	------	------	-------	------	------	------	------	------	-------	----------	-----

0000002586	SOLANGE BAUMANN	1	38	0	0	10	0	16	5	69	20/7/1974	A
0000002590	CLOVIS HEUSNER	2	34	0	0	8	0	20	1,5	63,5	2/2/1969	A
0000002588	HILARIO SCHIEFELBEIN	3	34	0	0	4	0	16	1,5	55,5	6/2/1954	A
0000002584	SILVANE CARLA MARCONDES	4	30	0	0	10	0	14		54	4/10/1973	A
0000002589	ELISANGELA JULIANA PARIS	5	24	0	0	8	0	18	1,5	51,5	15/9/1972	A
0000002585	HERNANES FERREIRA BATISTA	6	20	0	0	4	0	18		42	14/1/1981	R
0000002587	MARTA MARIA DE SANTANA SILVA	7	18	0	0	6	0	14		38	4/3/1978	R

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de SANTA RITA DO TRIVELATO – MT, aos 31 de Dezembro de 2007.

ILSON MATSCHINSKE - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO – EDITAL 01/08

A Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal São José do Povo torna Público a RETIFICAÇÃO no Edital de Concurso 001/08, item 1.1) onde exclui o cargo de Encanador e aumenta a quantidade de vagas

para o cargo de Gari, passando o referido item a ter a seguinte composição:

1.1) **PARA A CATEGORIA FUNCIONAL CARGOS DE NÍVEL AUXILIAR**

Denominação	Escolaridade Exigida	Vagas	Remuneraçã	J. Semanal
Gari	Ensino Fundamental Completo	07	R\$ 385,00	40 horas

e o item 2.1.3) incluindo o cargo de Bibliotecário, com a seguinte composição:

Denominação	Escolaridade Exigida	Vagas	Remuneração	J. Semanal
Bibliotecário	Nível Superior Completo	01	R\$ 800,00	35 horas

São José do Povo 16 de janeiro de 2.008

Comissão do Concurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 048/2003

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar as disposições das Clausulas Sétima, Oitava e Décima do instrumento do Convênio original. **PERÍODO:** 02/01/2008 a 14/04/2009. **VALOR:** R\$ 84.869,03. **DOTAÇÃO:** 05.01000.12.364.0011.9 002.33.2041.0000.999 **CONVENIADOS:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUFMT/PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **INTERVENIENTE:** FUNDAÇÃO UNISELVA – FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UFMT.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2008

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **12 (doze)** de fevereiro de 2007 às **15:00 (quinze)** horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade de **Tomada de Preços n.º 003/2008**, do tipo **MENOR POR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS JD. IMPERIAL E JD. VIOLETAS**, O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. das Embaúbas, 1.386 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 12 h às 17 h, mediante apresentação de **requerimento** do interessado e comprovante de taxa referente ao custo de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais). Informações poderão ser obtidas através do telefone: (66) 3517.5200 ramais 5218/5304. Obs: A visita técnica será efetuada somente no dia **7 (sete)** de fevereiro de 2008 das **12:00 às 17:00 horas**, devendo ser marcada com antecedência. Sinop – MT, 24 de janeiro de 2.008.

JOSÉ CARLOS PESSOA - Presidente da Comissão de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 022/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que foi habilitada a seguinte empresa para participar da

abertura da Proposta de Preço: **PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**

Jakson Douglas Maculan

Presidente da Comissão de Licitação

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008

Pelo presente termo Aditivo de Re-Ratificação do edital de **Pregão Presencial de nº 001/2008**, a Administração Pública atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública, em face de modificações extremamente necessárias resolve **ALTERAR** o item 6.2.b.(3) do edital: **Onde se lê: Os veículos apresentados não devem ser de fabricação anterior a 1990; Leia-se: Os veículos apresentados não devem ser de fabricação anterior a 1988;** Acrescentar no item 6.2 do edital a alínea i, com a seguinte redação: **6.2.i Na proposta de preço o valor por km rodado não poderá ultrapassar o valor de R\$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos).** Fica assim alterada a data de abertura do certame para o dia **07 de fevereiro de 2008**, às 08:00 horas.

Daneila M. Z. Pelizon

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2008**, para **Aquisição de Materiais e Equipamentos odontológico destinado ao Centro de Especialidades Odontológicas – CEO do Município de Sorriso**, do tipo **Menor Preço por Item**, cuja **abertura ocorrerá às 08:00 horas, do dia 15/02/2008**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso/MT ou através do site: <http://www.sorriso.mt.gov.br>.

Daniela M. Z. Pelizon

Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital de Complementação 001/2008

Torna público a complementação do Edital nº 001/2008, nos itens 2.12, 5.1.1 e 6.2: 2.1.2 - **Profissionais Nível Ensino Fundamental** - Carga Horária 40 h.

Denominação	Habilitação	Vaga	Vencimento
Auxiliar de Enfermagem	Curso específico de Auxiliar de Enfermagem + Registro no COREN	03	R\$ 600,00

5.1.1 – Para o Cargo de Auxiliar de Enfermagem o Período das inscrições será de 25 a 31/01/2008.

6.2 - Do Valor da taxa de Inscrição para o Cargo de Auxiliar de enfermagem: R\$ 30,00 (Trinta).

Vale de São Domingos, 24 de Janeiro de 2008.

Presidente da Comissão

Geraldo Martins da Silva

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

EDITAL DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro; Torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores:

MODALIDADE	OBJETO	ABERTURA	TAXA
Tomada de Preço 002/2008	Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar	11/02/08 às 08:00 h	às R\$ 50,00
Tomada de Preço 003/2008	Aquisição de Patrulha Mecanizada	11/02/08 às 10:00 h	às R\$ 100,00
Convite 007/2008	Aquisição de Implementos Agrícolas	31/01/08 às 08:00	
Convite 008/2008	Aquisição de Equipamentos para Laboratório de Análises	31/01/08 às 10:00 h	
Convite 009/2008	Reforma e Construção na Escola Estadual Rainha da Paz	31/01/08 às 11:30 h	
Convite 013/2008	Aquisição de Equipamentos para Creche Municipal	01/02/08 às 08:00 h	
Tomada de Preço 004/2008	Aquisição de Medicamentos e materiais de consumo	11/02/08 às 11:30 h	

Todas as Licitações serão realizadas na sede administrativa da Prefeitura Municipal. Os interessados poderão obter maiores informações pelo telefone 0xx65 3268-1067 e Adquirirem o edital completo, de Segunda a Sexta Feira das 07:00 às 13:00 horas na sede da Prefeitura Municipal.

Vale de São Domingos – MT, 21 de Janeiro de 2008.

Geraldo Martins da Silva

Prefeito Municipal.

DMT/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA – MT

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2008

1 - Considerando o Edital de Concurso nº 001/2008 publicado no Diário Oficial do Estado Mato Grosso nº 24755 do dia 16/01/2008 (fls.31/32) e Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso nº 411, de 16/01/2008, Diário de Cuiabá do dia 16/01/2008 e Jornal Correio Popular de Rondônia nº 2897, Ano XVIII do dia 17/01/2008, da pagina:

LEIA-SE:

3) DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1) (...)

Também poderá ser efetuado o pagamento da taxa de inscrição, a escolha do candidato, através da retirada do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, junto a Secretaria Municipal de Fiscalização e Arrecadação Tributária – SEGAT no endereço: Rua André Maggi, s/n, Centro, Rondolândia-MT que poderá ser paga em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, inclusive no Posto de Atendimento CAIXA AQUI do município.

2 – Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 001/2008.

3 - Edital Completo e esta alteração encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia e na Câmara Municipal de Rondolândia e no endereço eletrônico: www.

pmrondolandia.com.br

CAMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, 21 DE JANEIRO DE 2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Leones Rodrigues de Souza

Presidente da Câmara

Luiz Francisco da Silva

Presidente da Comissão Mista de Concurso Público

DMT/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

De ordem da **Srª. KELLY MORGANA MORAES DA ROCHA SILVA**, Presidenta da Câmara Municipal de São José do Xingu – MT, a presidenta da Comissão Organizadora faz saber aos interessados que estarão abertas às inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS nº 001/2008 no período de 28 de janeiro de 2008 a 28 de fevereiro de 2008**, para o ingresso no seu quadro permanente nos cargos constantes do Edital nº 001/2008, nos termos do que preceituam o art. 37, II da Constituição Federal.

São José do Xingu-MT, em 24 de janeiro de 2008.

KARINA BARBOSA SIMÃO BARROS

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso nº 001/2008

Asplemat/DO

TERCEIROS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do **GRÊMIO DANIEL DE QUEIROZ-GDQ**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.476.893/0001-34, sediada na Av. XV de Novembro, nº. 699 "A", Bairro Porto, Cuiabá-MT, cumprindo o que determina os Artigos 18, 19 e 20 do seu Estatuto, convoca todos os seus associados para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará no dia 31 de janeiro de 2.008, às 9:00h, em primeira convocação, em sua sede, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Apreciar relatórios e balancetes dentre outros;
- 2 – Eleger os membros da Diretoria Executiva e o Conselho fiscal;
- 3 – Assuntos Gerais.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2.008

JAIME APARECIDO GOMES
Presidente do GDQ

A Piscicultura do S^a José Renato Sampaio Tosello CPF 779.627.968-04, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Prévia e de Instalação de sua piscicultura localizada no fazenda Mata Grande município de Paranatinga -MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LUIZ CLOVIS NECKEL, CPF 707.572.839-34, torna público que requereu da SEMA o Licenciamento Ambiental Único da **FAZENDA NOVO HORIZONTE**, com 204,90ha. Localizada no Projeto Querência I, no município de Querência/MT. **Não foi realizado Estudo de Impactos Ambientais.**

CAMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Portadora do CNPJ nº. 26.461.699/0008-57. Torna público que requereu junto à SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Sorriso/MT, a LP, LI e LO para a unidade de armazenamento, localizada no município de Sorriso/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

PATRICIA ROGENSKI DE GEUS

Portadora do CPF nº. 926.734.309-20. Torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda De Geus II, localizada no município de Nova Ubiratã/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

RICARDO BEZERRA GUIMARÃES E OUTRA

Portador do CPF nº. 608.894.111-15. Torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Três Poderes, localizada no município de Planalto da Serra/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

A Piscicultura SÃO JOSE, através de seu proprietário JOSE DONIZETE DE CARVALHO, torna público que requereu a SEMA/MT Renovação de Licença de Operação de despesca, em General Carneiro/MT.

VIP INDUSTRIA E COMERCIO DE PORTAS LTDA - ME, cnpj: 09.005.733/0001-93, torna publico que requereu a secretaria de estado do meio ambiente sema a licença de operação (Io), para atividade de beneficiamento e fabricação de portas de madeira, em vera/mt. não eia/rima.

VIP INDUSTRIA E COMERCIO DE PORTAS LTDA - ME, cnpj: 09.005.733/0001-93, torna publico que requereu a secretaria de estado do meio ambiente sema a licença prévia (Ip) e licença de instalação (Ii), para atividade de beneficiamento e fabricação de portas de madeira, em vera/mt. não eia/rima. **DMT/DO**

IDALINA DUMMER BUSS, CPF 772.904.371-87, torna público que requereu a SEMA-MT a Licença Ambiental Única da FAZENDA SANTA LYDIA I, localizada no Município de Nova Maringá-MT, sendo ou não determinada elaboração do EIA. (www.atus.com.br)

MARIA APARECIDA SOBRINHO – ME FERRO VELHO CÁCERES CNPJ Nº 02.234.939/0001-46 – Torna publico que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença de Operação, de suas atividades para compra e venda de ferros velho, sito à Av. São Luiz, nº 1.577, município de Cáceres – MT. Mônica Bidarra Oliveira Química Indústria CRQ/MT XVI Região Fone: 65 9622-5028

AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008 - FAESPE

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 012/2007, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:30 horas do dia 08 de Fevereiro do ano de 2008, na Sala de Reunião do Escritório Regional de Cuiabá, Escritório da UNEMAT, situado a Rua 3, Prédio da Secretaria de Ciências e Tecnologia, 3º Piso – Centro Político Administrativo – Cuiabá, o procedimento licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente destinados a

atender as necessidades da FAESPE, bem como aos Convênios que venham a ser firmados, conforme detalhamento constante do Termo de Referência Anexo I, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Cáceres, 22 de Janeiro de 2008.

Fádia Kassem Fares Garcia

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008 - FAESPE

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 012/2007, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 14:00 horas do dia 08 de Fevereiro do ano de 2008, na Sala de Reunião do Escritório Regional de Cuiabá, Escritório da UNEMAT, situado a Rua 3, Prédio da Secretaria de Ciências e Tecnologia, 3º Piso – Centro Político Administrativo – Cuiabá, o procedimento licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas e terrestre, domésticas, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e entrega de bilhete, mediante requisição do setor responsável da FAESPE, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação e mediante condições estabelecidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Cáceres, 22 de Janeiro de 2008.

Fádia Kassem Fares Garcia

Presidente da Comissão de Licitação

TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A - C.N.P.J/MF.-02.869.640/0001-68
C O N V O C A Ç A O - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A., a se reunirem para a Assembléia Geral Extraordinária, no dia 18/02/2008, às 10 hrs. (Dez) horas, na sede social no Lote 1,Quadra 2, Distrito Industrial III, na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Conversão de debêntures conversíveis e não conversíveis em ações preferenciais nominativas classe "C"; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Campo Verde-MT., 24 de janeiro de 2008. Umberto Bastos Sacchelli - Presidente Conselho Administração.

**IMPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
PORTARIA N.º 001/2008**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SERVIDORA SRA. ALBERTINA HORNER DE ALMEIDA."

A **Diretora Executiva do IMPREV** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com art.12, inciso I, da Lei Municipal nº. 519/2004, de 01 de julho de 2004, que rege a previdência municipal, anexo V, da Lei Municipal n.º 680/07, que dispõe sobre a reestruturação dos valores monetários,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a servidora Sra. **Albertina Horner de Almeida**, brasileira, separada judicialmente, portadora da cédula de identidade nº.0839453-9, SSP/MT, e CPF nº. 537.187.201-91, efetiva no cargo de Merendeira, nível "1", padrão "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2007.03.0002P**, retroagindo seus efeitos a **01/11/2007**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.
Vila Rica - MT, 22 de Janeiro de 2008.

LUCIMEIRE BATISTA PEREIRA FORTUNATO

Diretora Executiva do IMPREV

Homologo:

FRANCISCO TEODORO DE FARIA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 02/2008.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 032/2007, QUE TRATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA SRA. CRISTINA AMÁLIA DA FONSECA.”

A Diretora Executiva do IMPREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o preenchimento dos requisitos estatuídos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c Art. 86, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº.519/2004, de 01 de julho de 2004, que rege a previdência municipal, art. 20 da Lei Municipal nº. 258/95, que dispõe sobre o plano de cargo, vencimento e carreira dos servidores da prefeitura municipal alterado pelo art. 43 da Lei Municipal nº. 418/2002, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos profissionais da educação do município, anexo V da Lei Municipal nº. 680/2007 de 27 de abril de 2007;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora Sra. **Cristina Amália da Fonseca**, brasileira, casada, portadora do RG nº.552.340, SSP/GO, e do CPF nº.276.407.441-72, servidora efetiva no cargo de Professora, nível “43”, padrão de vencimentos “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IMPREV, nº. 2006.04.0002P, a partir de **21/08/2007**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Vila Rica/MT, 24 de Janeiro de 2007.

LUCIMEIRE BATISTA PEREIRA FORTUNATO

Diretora Executiva do IMPREV

Homologo:

FRANCISCO TEODORO DE FARIA
Prefeito Municipal

DMT/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O SINDSCOND: **Sindicato dos Condomínios de Cuiabá -MT**, através de seu Presidente, convoca todos os síndicos e condôminos de Cuiabá para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que realizar-se-á no dia **05 de Fevereiro de 2008, na sede provisória do SINDSCOND, sito a Av. Mario Palma, nº 268, barro jardim Mariana, Cuiabá – MT**, em primeira convocação as **15:30 horas** com a presença da maioria absoluta e em segunda convocação as **16:00 horas** com qualquer quorum, Para deliberarem a seguinte ordem do dia: A) ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E ADEQUAÇÃO CONFORME LEI 10.406 DE 2002, ART. 59.

João Batista de Moraes
Presidente

JOSE JOAO BERNARDES, inscrita no CPF nº 351.508.747-87.Torna publico que requereu a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Exploração Florestal (PEF), para fazenda Alegre, localizada no município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AGROPECUÁRIA SÃO DOMINGOS SÁVIO LTDA – CNPJ: 08.285.509/0001-30, Torna público que requereu a SEMA, a LAU (Licença Ambiental Única), da Propriedade Rural – fazenda Eloin, Localizada na Zona Rural no município de Poconé - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL

Ficam convocados pelo presente Edital, todos os moradores das Comunidades de Lambari e Porto Pinto, município de Santo Antonio do Leverger/MT para participarem de Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 23 de fevereiro de 2.008, com início às 14h30min e encerramento às 17h00min, nas dependências da Escola Municipal Cláudio de Almeida, neste município – localidade de Lambari, com a seguinte ordem do dia:

I – Criação da Associação de Produtores da Agricultura Familiar de Lambari e Porto Pinto;

II – Discussão e Aprovação do Estatuto Social da Associação de Produtores

da Agricultura Familiar de Lambari e Porto Pinto;
III – Eleição da Diretoria da Associação de Produtores da Agricultura Familiar de Lambari e Porto Pinto, que será constituída por 07 membros;
IV – Eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;

Santo Antônio do Leverger/MT, 24 de janeiro de 2008.

LUCIA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO LEITE
Comissão Organizadora

ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA
Comissão Organizadora

ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA
Comissão Organizadora
BENEDITO LUCAS DE MIRANDA
Comissão Organizadora

Publicação de Requerimento de Licenciamento Ambiental-LO

“CONDOMÍNIO DE PRODUTORES DA DECIOLÂNDIA-COPRODEC, CNPJ-02.968.235/0001-05, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Renovação da Licença de Operação (LO) de uma Unidade de Armazenamento de Grãos, localizado no Município de Diamantino-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental”.

D.E.SIEBERT Consultoria Agrônômica e Ambiental.

CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2007

CONTRATANTES: Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Auto Lopes Domingues.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA: 07/11/2007

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO N.º 007/2007 DE 09/11/2007 ATÉ 08/12/2007, SENDO QUE AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANESSEM INALTERADAS.

PRAZO DO ADITIVO: 08/12/2007

DOTAÇÃO: 33.90.36.00.00.00

COOPERFIBRA – Cooperativa dos Cotonicultores de Campo Verde CNPJ – 04.476.442/0001-60, torna público que requereu à SEDAM a LO para Armazém Gerais, localizado, BR 070 Km360 Município de Campo Verde/MT.

IMOBILIÁRIA ADRIANA LTDA CNPJ: 03.944.584/0001-41 torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças: Prévia - LP, Instalação – LI e Operação - LO para o loteamento urbano denominado JARDIM SÃO BENTO, implantado no Município de Rondonópolis/MT.

LORGA & CIA LTDA

NIRE Nº 51.200.296.550 - CNPJ Nº 79.144.507/0001-79

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA CISÃO PARCIAL

Conforme estabelece o Art. 1.122 da Lei nº 10.406 de 10.01.2002 (NCC)

PROTOCOLO DE CISÃO

Compareceram, de um lado LORGA & CIA LTDA, sociedade limitada, com sede nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso ,à Avenida “B”, n.1.602 , Distrito Industrial, com seu Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado do Estado de Mato Grosso, em sessão de 09.02.1989 sob o NIRE nº. 51.200.296.550; em sessão de 02.01.1990, inscrita no CNPJ sob o nº 79.144.507/0001-79, representada pela totalidade de seus sócios : Antônio Lorga - RG n. 1.271.923-4 SSP/MT , CPF n.º 004.787.509-78, e Marco Antônio Lorga - RG nº. 463.324 – SSP/MG - CPF nº. 461.273.801-20, todos brasileiros e devidamente qualificados nos instrumentos próprios, e de outro lado LORGA ALIMENTOS LTDA – EPP, sociedade limitada, com sede nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Avenida “H”, Quadra APO ½, Lotes 5 ao 12 , Distrito Industrial, CEP 78098-280, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, em sessão de 23/08/2002 sob o NIRE nº. 51.200.838.748, inscrita no CNPJ sob nº 05.283.789/0001-59, representada pela totalidade de seus sócios: Marco Antonio Lorga - RG nº. 463.324 – SSP/MG - CPF nº. 461.273.801-20, e POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA – RG nº RG nº. 12.623.434, SSP/SP, e do CPF nº. 474.882.041-14, todos brasileiros e devidamente qualificados nos instrumentos próprios, vem firmar o Protocolo de Cisão, mediante as condições seguintes: **I - JUSTIFICAÇÃO:** É desejo dos signatários a reorganização das atividades, porém, com modificações do quadro societário e administrativo, retirando-se o sócio **Marco Antônio Lorga**, sendo o patrimônio correspondente ao total de suas quotas de capital, desmembrado da empresa **LORGA & CIA LTDA**, conforme adiante demonstrado, para aumento de Capital Social da empresa **LORGA ALIMENTOS LTDA**, acima qualificada, na qualidade de sociedade cindenda, da qual faz parte o sócio **Marco Antônio Lorga**, que integralizará ao seu capital social no valor do patrimônio líquido que lhes será vertido, na forma da lei, e o sócio aqui mencionado subscreverá esse capital na proporção de suas quotas possuídas e canceladas na Sociedade Cindida. Aprovada a Cisão, a Sociedade adequará o seu capital social em igual valor ao patrimônio cindido. **LORGA & CIA LTDA**, continuará com suas atividades normais, com o Ativo e Passivo remanescentes. **II - NOMEAÇÃO DOS PERITOS:** Foram nomeados

os peritos contadores: DORIVAL ORÇATI, contador com registro do CRC/SP 050.170/OT-2, e CPF sob nº 072.918.098-00; CELSO SOUZA DE OLIVEIRA, contador com registro do CRC/MT 087278/O-6 T e CPF sob nº 421.803.098-00, e JOÃO SANTANA XAVIER, contador com registro do CRC/MT sob nº 003970/O-0, e CPF. sob o nº 415.390.361-20, que se manifestaram através de Parecer escrito. **III – ELEMENTOS ATIVOS E PASSIVOS QUE FORMARÃO A PARCELA DO PATRIMÔNIO A SER DESMEMBRADO: IMOVEIS: 1) a) Área de terra localizada na Rua “B” e Rua “D”, em lugar denominado Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá- MT – formado pela parte do módulo 29, e módulos 30 a 33, parte do módulo 79 e módulos 80 a 83 completos, totalizando uma área de 6.546,62 metros quadrados, desmembrados da matrícula nº 40.650 de 10 de novembro de 1989 – valor R\$ 756,76; b) Um armazém construído em alvenaria para estoque, com área de 1.582,24 metros quadrados - R\$100.221,99; c) Um armazém construído em alvenaria para estoque, com área de 1.556,10 metros quadrados - R\$187.551,90; d) Uma construção em alvenaria, para refeitório e sanitário com área de 93,13 metros quadrados - R\$ 5.625,23; e) Uma construção em alvenaria para guarita com 4,00 m2 - R\$ 241,55; d) Uma construção em alvenaria para Abrigo de Estacionamento, área de lazer, churrasqueira e canil, com 40,172 m2, no valor de R\$1,00, e DINHEIRO (moeda corrente do país - R\$ 5.601,57, totalizando o valor de R\$ 300.000,00. 2) PASSIVO: 435.000 (quatrocentos e trinta e cinco mil) quotas, no total de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), havendo neste ato um deságio(perca) por parte do sócio retirante Marco Antônio Lorga, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) que o mesmo aceita e dá plena e irrevogável quitação dos valores vertidos. **IV- CRITÉRIOS DO PATRIMÔNIO LIQUIDO A SER DESMEMBRADO:** Valor contábil conforme balanço levantado em 30/11/2007 – **V) PROJETO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA CINDIDA:** O capital social da cindida de R\$ 870.000,00, ficou reduzido para R\$ 435.000,00, tendo em vista, a versão da importância de R\$ 300.000,00, para o patrimônio líquido da firma cindida, e somado com o deságio acima mencionado no valor de R\$ 135.000,00 soma os 50% do capital social da cindida, ou seja R\$ 435.000,00. Para que a empresa possa continuar como sociedade limitada foi admitida a sócia **Maria Madalena da Costa Pernet Lorga**, já qualificada nos instrumentos próprios, portadora da Cédula de Identidade RG nº 03887406-0, SSP/MT, e do CPF nº 265.934.911-87, que integraliza em dinheiro o valor de R\$ 9.000,00, ficando o capital social assim distribuídos: Antônio Lorga , 435.000 quotas, no valor de R\$435.000,00 e Maria Madalena da Costa Pernet Lorga, com 9.000 quotas, no total de R\$ 9.000,00, e o total do capital social no valor de R\$ 444.000,00. **VI) – PROJETO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA CINDENDA:** Temo em vista a versão dos bens da empresa cindida, o sócio Marco Antônio Lorga, integraliza com os bens acima mencionados a importância de R\$ 300.000,00 à sua participação do capital social, ficando assim com 320.000 quotas, totalizando R\$ 320.000,00, e a sócia Poliana Mikejevs Calça Lorga continua com as suas 20.000 quotas no valor de R\$ 20.000,00, ficando o total do capital social no valor de R\$ 340.000,00.**

Dessa forma a sócia Poliana Mikejevs Calça Lorga, renuncia o direito de integralizar ao capital social conforme ficou explícito no instrumento de Alteração de Contrato Social. **VII) DEMAIS CONDIÇÕES A QUE ESTARÁ SUJEITA A CISÃO: a)** A formalização da transferência dos imóveis vertidos, deverá ser efetivada, tão logo seja arquivada a Cisão Parcial na MM. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, bem como os direitos a eles inerentes, será efetivada na data da alteração contratual e registro do contrato social, respectivamente. **b)** A responsabilidade da transferência dos imóveis vertidos, ficará a cargo do sócio Marco Antônio Lorga, inclusive por todas despesas inerentes, impostos, taxas, e emolumentos resultantes desse ato. **c)** As variações patrimoniais posteriores a 30 de novembro de 2007, serão absorvidas pelas empresas **CINDIDA e CINDENDA**, na proporção dos respectivos patrimônios mantidos e vertidos em seus respectivos registros contábeis. Assinam o Protocolo: Lorga & Cia Ltda, representada pelos seus sócios Antônio Lorga, Marco Antônio Lorga, e a sócia ingressante Maria Madalena da Costa Pernet Lorga e Lorga Alimentos Ltda – EPP representada pelos seus sócios Marco Antônio Lorga e Poliana Mikejevs Calça Lorga. A Alteração de Contrato Social da empresa Cindida Lorga & Cia Ltda, foi arquivada já JUCEMAT sob o nº 20070925437 em data de 18/01/2008 e a Alteração de Contrato Social da empresa Cindenda Lorga Alimentos Ltda – EPP, também foi arquivada na JUCEMAT sob o nº 20070925445 em 18/01/2008.

Cuiabá/MT 22 de janeiro de 2008

Antônio Lorga

editais de convocação para ratificação da fundação de entidade.

a entidade sindical, sindicato dos trabalhadores nas áreas de ensaue ,carregamento e descarregamento e movimentação de mercadorias e cereais com base na cidade de feliz natal mt com extensão territorial a ipiranga do norte mt com end:na rua francisco oliveira caldeira n:502 centro feliz natal mt,convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores e associados e interessados na área de movimentação de mercadorias e cereais,carga e descarga e ensaue ,dos municípios de feliz natal mt e ipiranga do norte mt,para assembléia geral extraordinária para ratificar a fundação da entidade,para atender requisitos da(portaria ministerial n:343/00), a ser realizada ás 10 horas do dia 06/02/2008,na rua francisco oliveira caldeira n:502,bairro:centro,cidade:feliz natal mt.

AMORIM MÁQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ 36.906.550/0001-11, torna público que requereu a SEMA/MT, Renovação da Licença de Operação para oficina mecânica em Barra do Garças/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Antonio Carlos Felito - Posto Ipanema CPF: 280.392.709-87 , torna público que requereu à SEMA a RLO – Renovação da Licença de Operação para Posto revendedor de combustível, sito Rua Santa Maria esq. com a Xingu q 02 | 03, neste município Campo Verde/MT.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI inscrito no CNPJ Sob nº **03.986.163/0001-83**, e no Município sob nº **49576**, estabelecido na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4193 no Bairro Bosque da Saúde na Cidade de Cuiabá - MT, por seu representante legal **Mauro Ferreira Mendes, DECLARA**, sob as penas da LEI, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3 nº. **1404** nota fiscal que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art.352 do código Tributário municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

A Sra. **IZABEL JEANETT KOTOVICK**, CPF nº 003.826.769-12 e na Secretaria de Fazenda sob o nº 13.246.535-3, proprietária da Fazenda **GUAIRA**, localizada na Gleba Rio Ferro, no município de Feliz Natal/MT comunica que extraviou 01 bloco de notas fiscais de nº 026 a 050.

GOMES ARMARINHOS CONFECÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 86.907.508/0001-93 e I.E nº 0013.152091-1, **DECLARA** que foram extraviados 16(dezesseis) blocos modelo 1 da numeração nº 001-250, 401 a 450, 501 a 600 e 12(doze) blocos, série D consumidor de nº 001 a 500 e 551 a 600, 651 a 700 autorizados pela SEFAZ/MT.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

Ciplan Cimento Planalto S.A., inscrito no CNPJ 00.057.240/0018-70 e no município sobre o número 79813, estabelecida na Rua P esq. com Rua 50 quadra 26 lotes 40 a 49, Distrito Industrial, Cuiabá, Mato Grosso, por seu representante legal Declara, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria do ISSQN, nos termos do art. 8º do decreto nº 3846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais da série 03 (2602, 2631, 2632), notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EDITAL DE EXTRAVIO DA 2ª VIA DE NOTAS FISCAIS COM CÓPIA

Ciplan Cimento Planalto S.A., inscrito no CNPJ 00.057.240/0018-70 e no município sobre o número 79813, estabelecida na Rua P esq. com Rua 50 quadra 26 lotes 40 a 49, Distrito Industrial, Cuiabá, Mato Grosso, por seu representante legal Declara, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria do ISSQN, nos termos do art. 8º do decreto nº 3846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais da série 03 (2890,2891), notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea “b” do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo da apuração ISSQN devido.

DMT/DO

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

JV CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 36.885.499/0001-09 e no Município sob o nº 88876, estabelecido na Rua Dois nº 23, Santa Amália Cuiabá MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 03, número sequencial 79 e 80, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Matecnorte Mat. P/ Constr. Ltda, inscrita no cnpj nº 03096641/0001-80 e no estado n. 13048730-9, comunica o extravio dos Livros Registros de Entradas nº 11 ano de 2002 e nº 12 ano de 2003.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS QUE FORAM EXTRAVIADOS OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, CUJAS CARACTERÍSTICAS SÃO AS SEGUINTEs: NOTA NR 14590, PERTENCENTES À EMPRESA ELOI BAUER MELO EPP ME, CNPJ 02.972.891/0001-73, INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.040.979-0...

CFE B.O. NUMERO 1016700080222220 REGISTRADO EM 18/01/2008 11:29:01

HUNGARO TONIN & CIA LTDA – CNPJ n.º 01.809.601/0001-02 – I.E. n.º 13.174.567-0, sito na Rua.: São Paulo, n.º 823 – Centro – Campo Novo do Parecis – MT, comunica o extravio das Notas Fiscais Série D-1 n.º 01 à 315, 319 à 331, 334, 336, 337, 340, 347 à 350, 381, 382, 400 à 410, 425, 437 e do n.º 451 à 470 – Livros Fiscais Reg. Inventário ano 1997 e 2001.

EIZI MAEDA E OUTROS – I.E. n.º 13.249.459-0, sito à Rod. BR 364, KM 285 mais 70 KM a Direita – Zona Rural – Faz. Paloma I - Diamantino – MT, comunica o extravio das Notas Fiscais e 02 (dois) Blocos – N.F. n.º 003 à 024, ref. ao Bloco n.º 01; N.F. 026 à 046, 049 e 050, ref. ao Bloco n.º 02; N.F. n.º 076 à 089 e 091 à 100, ref. Bloco n.º 04, N.F. n.º 0151 e a 0154 à 0160 ref. Bloco n.º 07.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Serra Transportes Rodoviários Ltda. EPP, pessoa jurídica inscrita pelo CPNJ de n.º 32.981.284/0001-30 e I.E. de n.º 13.073.496-9, com sede na Avenida Brasil, n.º 2019-S, no município de Tangará da Serra – MT comunica o extravio dos documentos abaixo especificados de acordo com a DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO EMITIDA PELA DELEGACIA MUNICIPAL DE POLICIA DE SAPEZAL: BLOCO DE NOTAS CONHECIMENTO DE TRANSPORTE N.º. 12376 A 12400, 12401 A 12525 E 12426 A 12450

COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DROGARIA 10 LTDA.ME, CNPJ n.º 07.522.997/0002-70, e I.E n.º 13337970-1, localizada na Av. Espigão, 1300, Bairro Tijucal, Cuiabá-MT, DECLARA para devidos fins, que foi extraviado 2 blocos de NOTAS FISCAIS de modelo 1A, de n.º 01 à 50, com 4 vias e 25 folhas cada.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LIMÃO GALLEGGO LTDA, CNPJ n.º 03.962.112/0001-11 e Inscrição Estadual n.º 13.199.652-5, estabelecida na Rua

Cerejeiras, lotes 04 e 05, quadra 01, Parque dos Ipês, na cidade de Tangará da Serra - MT, comunica o extravio das Notas Fiscais Modelo 1 de n.º 01 até 250.

TRANSPORTES SORRISO DE DIESEL LTDA, CNPJ 15.033.848/0001-94 e I.E n.º 13.118.775-9, sito a Rua B, n.º 458, Centro, Sorriso-MT, **DECLARA** o Extravio dos segtes documentos: Livro de Movimentação de Combustível (LMC) de n.º 001 à 003 (Diesel). (www.atus.com.br)

SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA inscrito no CNPJ Sob n.º 03.819.157/0001-31, e no Município sob n.º 40667, estabelecido na Av. Generoso Ponce, 233 – Centro Sul na Cidade de Cuiabá - MT, por seu representante legal: Mauro Ferreira Mendes, **DECLARA**, sob as penas da LEI, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3 n.º 3767 com todas as vias , nota fiscal que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art.352 do código Tributário municipal de Cuiabá.

Alves dos Santos & Santos Ltda, inscrita no CNPJ 01 877 427/0001-35, e Inscrição Estadual n.º 13.175.404-1, com sede na Rua 03, n.º 307C, centro de Água Boa- MT; COMUNICA O EXTRAVIO das notas fiscais série única n.º 01 à 500.

CHNEIDER ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C sob n.º CNPJ 05.018.334/0001-06 e no Município sob o n.º 78013, estabelecido na Av. Aclimação- Bosque da Saúde, s/nº Cuiabá-MT), por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a Nota Fiscal n.º 628 nota fiscal de série 3, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

2º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER
Juiz Substituto: MARCELO AGUIAR MACHADO
Dir. Secret.: BELª PATRICIA NARCISO DE RESENDE MASACOTE
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER e
MARCELO AGUIAR MACHADO

BOLETIM 06/2008

20 PUBLICAÇÕES

Expediente do dia 22 de Janeiro de 2008

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1999.36.00.000986-0 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : SEBASTIANA BISPO DOS SANTOS FERREIRA
ADVOGADO : MT00002280 - LUCIA BEZERRA
ADVOGADO : MT00002830 - NILO ALVES BEZERRA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do TRF 1ª Região, requerendo o que lhes couber no prazo de 30 (trinta) dias”.

1999.36.00.008721-4 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXPTE : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S/A E OUTROS
ADVOGADO : GO00011440 - CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE VIVEIROS
ADVOGADO : MT00008521 - CINARA CAMPOS CARNEIRO
ADVOGADO : MT00004917 - JAIR CARLOS CRIVELETTTO
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
EXPDO : HERMES RODRIGUES DE REZENDE
EXPDO : LUCELY QUILES DE OLIVEIRA RODRIGUES

ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
ADVOGADO : MT0007386A - MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista ao Banco do Brasil S/A”.

2001.36.00.000567-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FIN DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : EDMILSON FORTES BARRETO
ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
PERITO : JOSE BENICIO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Manifeste-se a parte ré sobre o laudo pericial (fls.369/408), bem como para apresentar as razões finais, no prazo de 10 (dez) dias”.

2001.36.00.007585-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FIN. DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : LISANIAS FERREIRA MENDES
ADVOGADO : MT00003969 - JOSE VIEIRA JUNIOR
ADVOGADO : MT0007762E - MOEMA VIANA REGINATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
PERITO : MARCUS MESQUITA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial (fls. 333/365), bem como para apresentarem as razões finais, no prazo sucessivo e individual de 10 (dez) dias, primeiro a autora”.

2005.36.00.014678-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SOFIA NUNES ARRUDA GHARIB
ADVOGADO : MT00005130 - ANTONIO HUMBERTO CESAR FILHO
ADVOGADO : MT00004896 - LUCY ROSA DA SILVA
ADVOGADO : MT00009453 - VINICIUS ALVES DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista a parte autora”.

2005.36.00.015152-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREV. / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : TAQUISHI ENDO
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
ADVOGADO : RO00002540 - CARLOS ALBERTO PIEPER ESPINOLA
ADVOGADO : MT00009068 - DANIELLE CRISTINA BARBATO DA SILVA
ADVOGADO : MT00009504 - DANIELLE CRISTINA BARBATO DA SILVA
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER

ADVOGADO : MT00009494 - FERNANDA ALVES CARDOSO GOMES
 ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
 ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI
 ADVOGADO : MT00002540 - ZILA BIANCARDINI DO PRADO AMARAL
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à parte autora".

2005.36.00.004967-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREV.A / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : ADELIA DOLOTERIA DE AQUINO
 ADVOGADO : MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00007188 - FABIANO GODA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à parte autora".

2006.36.00.009511-4 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. NATURAIS ARAO LTDA
 RÉU : JANI GLORINHA OPOLSKI PETTERLE
 RÉU : TEREZINHA OPOLSKI MEDEIROS
 ADVOGADO : MT00003329 - ANTONIO CHECCHIN JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à parte autora para impugnar a contestação e especificar as provas que deseja produzir , indicando, com objetividade, os fatos que deseja demonstrar . Sucessivamente, à parte ré para está finalidade, pelo prazo de 05 (cinco) dias".

2006.36.00.011872-1 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : DF00018050 - CINTIA TASHIRO
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : EDIMAR BATISTA DE ARAUJO
 ADVOGADO : MT00004616 - ANDRÉ LUIZ ROSSI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à parte autora para impugnar a contestação".

2007.36.00.015033-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ZELAIRDES RODRIGUES LEITE
 ADVOGADO : MT00006658 - JOAO BATISTA DOS ANJOS
 REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Especificação de provas pelas partes, em 05 (cinco) dias, primeiro a parte autora".

2007.36.00.015771-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : WANDECIR PEREIRA
 ADVOGADO : MT00007525 - ALCIDES BATISTA DE LIMA NETO
 ADVOGADO : TO00003484 - GUSTAVO PARDO SALATA NAHSAN
 ADVOGADO : MT00011011 - RODRIGO VIEIRA KOMOCHENA
 REU:INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOV. -IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à parte autora para impugnar a contestação e especificar as provas que deseja produzir, indicando, com objetividade , os fatos que deseja demonstrar. Sucessivamente, à parte ré para está finalidade , pelo prazo de 05 (cinco) dias".

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.00.005974-5 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : LUBIA DANTAS TENUTA
 ADVOGADO : MT0008244B - CLEIDI ROSANGELA HETZEL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"As partes deverão, querendo, especificar as provas que pretendem produzir para fins de comprovar os fatos alegados . Prazo de cinco dias. Intimem-se".

2006.36.00.015514-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : R I L DA FONSECA E CIA LTDA EPP
 ADVOGADO : MT00004156 - EFRAIM RODRIGUES GONCALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"As partes deverão, querendo, especificar as provas que pretendem produzir para fins de comprovar os fatos alegados . Intimem-se".

2007.36.00.016068-4 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
 REQTE : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

REQDO : FERNANDO TADEU CASEIRO
 REQDO : ELIONE LOCH

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(...) Assim, acolho a emenda de fls. 52/53. (...). Intimem-se".

2007.36.00.008039-2 OPÇÃO DE NACIONALIDADE
 OPTTE : LUCILENE DA ROSA E OUTROS
 ADVOGADO : MT0007046B - VERA MARIA BAPTISTA LOPES
 OPTDO : CARTORIO DE REGISTRO CIVIL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(Fls. 53) Defiro".

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2008.36.00.000222-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : LUIZ OTAVIO BORGES DE SOUZA JUNIOR E OUTROS
 ADVOGADO : MT00011092 - DAVID CELSON FERREIRA DE LIMA
 ADVOGADO : MT00006762 - VIVIANE DE MELO ALMEIDA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Isto posto, nego a antecipação da tutela , assim como o depósito de caução. Devolva-se o cheque de fls. 23, o qual deverá permanecer acatelado em secretaria até a sua efetiva devolução. Transcorrido o prazo de dez dias sem a retirada do título , a Secretaria deverá destruí-lo, certificando-se nos autos. Por fim, apense-se estes autos ao Processo nº 2007.36.00.000248-8. Registre-se. Cite-se e intimem-se".

2003.36.00.017104-1 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
 AUTOR : INST. NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-IN CRA
 REU : USINA PANTANAL DE ACUCAR E ALCOOL LTDA
 ADVOGADO : DF00000360 - CELSO RENATO DAVILA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Assim, o INCRA deverá promover a citação dos titulares do domínio das propriedades que se sobrepõem à area reivindicada. Intimem-se".

2004.36.00.004809-4 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
 AUTOR : ESTADO DE MATO DE GROSSO
 AUTOR : ESTADO DE MATO DE GROSSO
 ASSISTA : INST. NAC. DE COL. E REFORMA AGRARIA-IN CRA E OUTROS
 ADVOGADO : MT0004441B - JANICE MUNIZ DE MELO
 PROCUR : MT00003468 - DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
 REU : MARIANA MORAIS FIACADORI
 REU : RODRIGO MORAES FIACADORI
 REU : JOSE IRINEU FIACADORE
 REU : MARINA MORAES SILVA FIACADORE
 ADVOGADO : MT0004839A - PEDRO MARTINS VERAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Portanto, rejeito os embargos. Intimem-se (fls. 374, inclusive)".

2004.36.00.004809-4 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
 AUTOR : ESTADO DE MATO DE GROSSO
 AUTOR : ESTADO DE MATO DE GROSSO
 ASSISTA : INST. NAC. DE COL. E REFORMA AGRARIA-IN CRA E OUTROS
 ADVOGADO : MT0004441B - JANICE MUNIZ DE MELO
 PROCUR : MT00003468 - DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
 REU : MARIANA MORAIS FIACADORI
 REU : RODRIGO MORAES FIACADORI
 REU : JOSE IRINEU FIACADORE
 REU : MARINA MORAES SILVA FIACADORE
 ADVOGADO : MT0004839A - PEDRO MARTINS VERAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) . Concedo o prazo de 10 dias para as razões finais da parte ré. Intime-se. Decorrido o prazo , com ou sem manifestação . façam os autos conclusos para sentença, oportunidade em que será apreciado o pedido de fls. 372".

2008.36.00.000826-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ADAM LUIZ CLAUDINO DE BRITO
 ADVOGADO : MT00011154 - JULIANA BATISTA DOS SANTOS
 IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE EXAME DE ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Diante do exposto, defiro a liminar para determinar a inscrição do impetrante ao 3º exame de Ordem de 2007, bem como para que o impetrado se abstenha de impedir a participação do impetrante ao certame , em razão da falta de comprovação da conclusão do curso de Direito. Notifique-se. Intimem-se. Após ao MPF".

2008.36.00.000900-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOAQUIM LEITAO JUNIOR
ADVOGADO : SP00187602 - JULIANA ROSSI THOMAZ
IMPDO : PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Diante do exposto, defiro a liminar para determinar a inscrição do impetrante ao 3º exame de Ordem de 2007, bem como para que o impetrado se abstenha de impedir a participação do impetrante ao certame, em razão da falta de comprovação da conclusão do curso de Direito. Notifique-se. Intimem-se. Após ao MPF".

5º VARA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha
Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira
Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 007/2008

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO / DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.36.00.001319-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : HORMINDA DE CAMPOS LOUREIRO
ADVOGADO : MT00006057 - DANIELE IZAUARA DA SILVA CAVALLARI
ADVOGADO : - MIGUEL JUAREZ ROMERO ZAIM
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE

Fl. 109: "I – Indefiro o pedido de admissão de Kátia Aparecida Martins Loureiro no pólo ativo, tendo em vista que a r. sentença de fls. 43/46, transitada em julgado, somente produz efeitos em relação à Autora. II – Defiro à Autora o prazo de dez dias para emendar a inicial, excluindo os valores atribuídos à outra beneficiária. III – No silêncio, remetam-se os autos à SECLA para sua reclassificação na classe 4.100, sem inversão dos pólos. IV – Com o retorno dos autos, cite-se, na forma do art. 730 do CPC."

1997.36.00.005864-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : FELIPE CHUPEL E OUTRO
ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
ADVOGADO : MT00005035 - SERGIO SILVA DA COSTA
Fl. 268: "1. Defiro o requerimento de fl. 260, manifeste-se a parte autora sobre as informações acostadas às fls. 260/263, em cinco dias, requerendo o que lhe couber. 2. Decorrido o prazo sem manifestação, retornem os autos ao arquivo."

1999.36.00.001293-8 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : IVAN SEBASTIAO WEIGERT E OUTRO
ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
Fl. 199: "I – Diante da homologação do acordo firmado entre as partes (fl. 194), e que o levantamento dos depósitos judiciais seria requerido perante este Juízo, conforme item "d" de fl. 192, defiro o pedido de fl. 197. II – Expeça-se ofício para conversão dos depósitos efetuados nestes autos em renda da CEF. III – Após, calculadas e recolhidas as custas judiciais, arquivem-se os autos."

2000.36.00.000323-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003607A - RITA DE CASSIA VASCO DE TOLEDO
REU : JOAO CESAR FERRARO CARVALHO
REU : TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES CARVALHO
REU : LUIS BENEDITO DO SANTOS
REU : MARIA JOSE TAVARES DE MELO SANTOS
ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
FL. 119: "Intimem-se os requeridos JOÃO CÉSAR FERRARO CARVALHO e TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES CARVALHO, para o cumprimento da sentença em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) nos termos do art. 475-J do CPC."

2000.36.00.009624-9 AÇÃO DE DEPÓSITO
REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : DF00004905 - ALDENIR ALCANTARA BEZERRA DE LIMA
ADVOGADO : MT00003563 - FRANCISVAL DIAS MENDES
ADVOGADO : DF00004335 - JORGE MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00006593 - RICARDO AUGUSTO MENDES SILVA
REQDO : MARIA TEREZINHA DE LORENA
REQDO : LORENA ARMARENS GERAIS LTDA
ADVOGADO : MT00003669A - EDSON ROCHA
ADVOGADO : MT00004557 - IRMA DE FATIMA FINK
ADVOGADO : MT00004456 - LUCIA HELENA RODRIGUES DA SILVA BENSI
Fl. 416: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2003.36.00.010721-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARCOS VINICIUS SANTIAGO SILVA E OUTROS
ADVOGADO : MT00004383 - ALCIDES MATTIUZO JUNIOR
ADVOGADO : MT00008554 - ANTONIO CARLOS CAPELETI SANT'ANA
ADVOGADO : MT00006848 - FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA
ADVOGADO : SP00176019 - FERNANDO BIRAL DE FREITAS
ADVOGADO : MT00006716 - JOAO DE SOUZA SALLES JUNIOR
ADVOGADO : MT0007481B - JOSE WILZEM MACOTA
ADVOGADO : MT00008660 - KILZA GIUSTI GALESKI
ADVOGADO : SP00128301 - RENATA LUCIANA MORAES
REU : UNIAO FEDERAL
Fl. 319: "Defiro o pedido de suspensão, formulado pela União (fl. 318), pelo prazo requerido de 90 (noventa) dias. Decorrido o prazo, manifeste-se a União. Intime-se."

2003.36.00.010749-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : EURICO DE ARRUDA E OUTRO
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
Fl. 243: "Requeira a CEF o que lhe couber. Intime-se."

2003.36.00.010916-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : JOAO CARLOS MANTEUFEL
ADVOGADO : MT00007025 - GERARDO HUMBERTO ALVES SILVA JUNIOR
ADVOGADO : MT00007084 - IVAN FORTES DE BARROS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00003833 - ANA DE LOURDES BARBOSA BASTOS
Fls. 257: "Requeira a parte autora o que lhe couber. Nada sendo requerido, arquivem-se os autos."

2003.36.00.013825-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : LOURDES GOMES DA SILVA
ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Fl. 115: "1. Defiro o requerimento de fl. 112, intime-se, LOURDES GOMES DA SILVA, para o cumprimento da sentença em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) nos termos do art. 475-J do CPC. 2. Expeça-se mandado."

2004.36.00.003256-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO
AUTOR : ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO E OUTRO
ADVOGADO : MT00006069 - GISELDA NATALIA DE SOUZA WINCK
ADVOGADO : MT00009208 - JANETE GUILHERMETTI BARTH
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
Fl. 222: "I – Requeira a CEF o que lhe couber, em cinco dias. II – Em nada sendo requerido, calculadas e recolhidas as custas judiciais, arquivem-se os autos. III – Intime-se."

2004.36.00.006332-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : MARIO GOMES MONTEIRO E OUTRO
ADVOGADO : MT00007274 - ALEXANDRE GONCALVES PEREIRA
ADVOGADO : MT00007374 - LUCIANA VIEIRA DE MELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
Fl. 541: "I – Recebo os recursos de apelação interpostos pela CEF (fls. 510/517) e pelos Autores (fls. 524/537), nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões, primeiro os Autores. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2005.36.00.001418-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
REU : APARECIDA ATAIDE
Fl. 42: "I – Defiro o pedido de fl. 41 pelo prazo requerido de 30 (trinta) dias, devendo as partes, no seu decurso, informar a realização ou não de acordo, requerendo o que for de direito. II – Intimem-se."

2005.36.00.001419-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
REU : CLAUDOMIRO MESSIAS CARVALHO
Fl. 66: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a resposta do ofício, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2005.36.00.001713-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
EXCDO : ELETROTUDO COM. & REPR. LTDA
ADVOGADO : MG00033425 - JOSE FELIPE DE OLIVEIRA MUJALLI
Fl. 124: "I – Defiro a substituição do leiloeiro, conforme requerida a fl. 123, e nomeio o Sr. Luiz Balbino da Silva leiloeiro oficial deste Juízo para a realização do leilão. II – Prossiga-se, nos termos do r. despacho de fl. 119."

2005.36.00.003051-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : BIUINA MORAES DE MOURA
ADVOGADO : MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00007188 - FABIANO GODA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Fl. 85: "Defiro o pedido de fl. 84 pelo derradeiro prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se."

2005.36.00.013369-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : GABRIEL MIRANDA DOS ANJOS
 ADVOGADO : MT00007699 - DULCE HELENA GAHYVA
 ADVOGADO : MT00004639 - LAURA APARECIDA MACHADO
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008228 - CARLOS HILDE JUSTINO MELO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
 Fl. 151: "Fis. 146/150: Diga o Autor, em cinco dias. Intime-se."

2005.36.00.013920-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 RÉU : CANTINHO DAS NOIVAS COMERCIO E VESTUARIO LTDA
 RÉU : EDSON BALBINO DA COSTA
 ADVOGADO : MT00004313 - MARDEN TORTORELLI
 Fl. 186: "I – Indefiro, por ora, o pedido de penhora on line pelo Sistema Bacen-Jud requerido pela CEF (fl. 185), uma vez que não restou comprovada a realização de diligências no sentido de localizar bens passíveis de penhora, de propriedade do(a) devedor(a), tais como Detran, Receita Federal, registro imobiliário, dentre outros. II – Indique a CEF bens de propriedade do(a) devedor(a) que possam ser penhorados, ou, comprove a realização de diligências necessárias à localização desses bens, no prazo de dez dias. III – No silêncio, arquivem-se os autos. IV – Intimem-se."

2006.36.00.001376-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
 EXCDO : RIVALDALVE CHAMISKI
 EXCDO : MARIA IVETE CHAMISKI
 ADVOGADO : SP00167144 - ANDRE LUIS SANTAREM GONZALES
 ADVOGADO : MT0006181B - LUIZ CESAR PONTES
 Fl. 346: "I – Manifestem-se os executados sobre a contraproposta de acordo formulada pelo INCRA (fis. 333/335), em cinco dias. II – Intimem-se."

2006.36.00.004047-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : AUREA DE PAULA SODA SOUZA
 RÉU : PAULO ROBERTO DE SOUZA
 RÉU : ELIANE MARIA CIZANTE
 Fl. 95: "I – Requeiru a CEF a desistência em relação aos Réus Paulo Roberto de Souza e Eliane Maria Cizante, que ainda não foram citados para os termos da presente ação. Requeiru, ainda, a inclusão da Ré Ileana Martins Crisóstomo no pólo passivo, visto ter sido citada à fl. 61 e a decretação de sua revelia (fis. 93/94). II – Homologo a desistência em relação aos Réus Paulo Roberto de Souza e Eliane Maria Cizante, julgando extinto o processo em relação a eles, nos termos do art. 267, inciso VIII, do CPC, uma vez que não decorrido o prazo para a resposta da parte ré, a teor do que dispõe o art. 267, § 4º, do mesmo diploma legal. III – Remetam-se os autos à SECLA, para retificar a autuação, incluindo no pólo passivo a ré Ileana Martins Crisóstomo. IV – Com o retorno dos autos, à conclusão. V – Intimem-se."

2006.36.00.004779-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ANTONIO DA LUZ FILHO E OUTROS
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
 ADVOGADO : RS00018097 - JOSE LUIS WAGNER
 ADVOGADO : RS00035063 - SANDRA LUIZA FELTRIN
 RÉU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MATO GROSSO - CEFET-MT
 Fl. 229: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pelos Autores, nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – Às contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região."

2006.36.00.008795-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ALOISIO PEDROSO DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00007703 - MARCONDES EDSON FELIX MEDEIROS
 ADVOGADO : MT00006911 - ROSA MARIA TEIXEIRA MATTAR
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 Fl. 88: "I – Deixo de receber o recurso de apelação interposto pela parte autora (fis. 78/84), em razão de sua intempetividade, conforme certificado à fl. 87. II – Certifique-se o trânsito em julgado da r. sentença de fis. 74/76. III – Após, calculadas e recolhidas as custas processuais, arquivem-se os autos. IV – Intimem-se."

2006.36.00.009265-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : ABIAS RODRIGUES MENDES
 RÉU : EVA PEREIRA MENDES
 Fl. 78: "I – Diante da informação prestada pelo Detran/MT à fl. 72/74, a Autora requereu a citação dos réus e, também, a expedição de ofício à Receita Federal e ao Detran/MT determinando a indisponibilidade do veículo noticiado à fl. 72, até solução final desta ação ou de ordem posterior em contrário do Juízo. II – No tocante ao pedido de citação do endereço informado pelo Detran, defiro-o, determinando a expedição de carta precatória para a realização do ato. III – Em relação ao pedido de expedição de ofício, indefiro-o, por impertinente nesta fase processual. IV – Intime-se."

2006.36.00.010440-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : ALDEJUNHO FERREIRA DE QUEIROS
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 RÉU : UNIAO FEDERAL
 Fl. 123: "I – Intimadas as partes para manifestação sobre a proposta de honorários periciais de fis. 117/119, a Autora não se manifestou (fl.122), mas a União requereu a redução daquele valor, ao argumento de que a perita necessitará somente da metade das horas programadas (fl.

121). II – No entanto, tenho que a quantidade de horas proposta é suficiente para a realização dos trabalhos, bem como o valor proposto está consonante consonância com o qual este Juízo tem fixado para perícias da mesma natureza em feitos similares, não se justificando, portanto, a redução daquele valor. III – Em razão disso, HOMOLOGO a proposta de honorários periciais de fl. 121, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). IV – Comprove a Autora o depósito integral dos honorários periciais, em 15 (quinze) dias, sob pena de prosseguimento do feito sem a realização dessa prova. V – Comprovado o depósito, façam-se os autos conclusos para a designação da data para a instalação da perícia. VI – Intimem-se."

2006.36.00.012079-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 RÉU : PEDRO CARLOS SILVA DE LIMA
 Fl. 70: "I – Oportunizada às partes a especificação de provas, a Autora manifestou não possuir interesse na realização de outras provas (fl. 66); já a parte ré requereu a realização de perícia econômico-contábil, a fim de verificar se os valores apresentados pela CEF se coadunam com os ditames legais (fl. 69). II – Verifico que os cálculos apresentados à fl. 23 se encontram com o valor atualizado até 11/08/2006, sem indicação do valor do débito inicial, surgindo dúvidas se o total corresponde ao quantum debeat. III – Desta forma, determino à CEF que apresente demonstrativo com os valores iniciais de cada parcela, juros, correção monetária, atualizado até 11/08/2006, em dez dias. IV – Com a juntada, remetam-se os autos ao Contador Judicial, que dirá se tais os cálculos se há excesso na cobrança, dando-se vistas às partes, após, para manifestação. V – Intimem-se."

2006.36.00.012364-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : R. P. CAVALHEIRO SERVICOS ME
 RÉU : RUBEM PAVAO CAVALHEIRO
 RÉU : RUBENS SOBREIRA DE OLIVEIRA
 RÉU : NORINA PAVAO SOBREIRA
 RÉU : MARIA APARECIDA BRAGA CAVALHEIRO
 ADVOGADO : MS00007838 - MARCIA REGINA RECHE DE CASTILHO SANDIM
 Fl. 104: "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI)."

2006.36.00.012897-6 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : BOTCHA PNEUS LTDA
 RÉU : VALDIRA SALETE PIANA BOMBARDA
 RÉU : LUDOVICO BOMBARDA
 ADVOGADO : MT00009646 - ALINE CREMA DE MELLO
 ADVOGADO : MT0002860A - MARIO CREMA
 Fl. 117: "... dê-se vista à parte ré, pelo prazo de cinco dias (CPC, art. 398), que esclarecerá, no mesmo prazo, o que pretende provar com a prova testemunhal requerida à fl. 116, sob pena de indeferimento."

2006.36.00.012923-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : EMPRESA PAIAGUAS DE ARMAZENAGEM LTDA
 ADVOGADO : MT00004910 - CARLOS ALBERTO DO PRADO
 Fl. 58: "Manifeste-se a Executada sobre o pedido de fis. 53/54, em cinco dias. Intime-se."

2006.36.00.014187-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : FLAURY INACIO MUNDIM E OUTRO
 ADVOGADO : MT00002680 - JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO
 ADVOGADO : MT00009196 - LARISSA AGUIDA VILELA PEREIRA
 RÉU : UNIAO FEDERAL
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT
 RÉU : ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT00005494 - ANA FLÁVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA AQUINO
 Fl. 202: "I – Para o acolhimento da renúncia manifestada a fl. 201 pelos patronos da parte autora, necessária a comprovação de que identificaram os mandantes a fim de que estes nomeiem substituto (CPC, art. 45). II – O pedido de fl. 201, apesar da alegação de dificuldade de localização e comunicação com os Autores, veio desacompanhado de qualquer prova nesse sentido. III – Em razão disso, defiro o prazo de cinco dias para os renunciantes comprovarem o cumprimento do art. 45 do CPC. IV – Intime-se."

2006.36.00.015770-6 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : MINUANO REFRIGERACAO LTDA
 RÉU : EDSON ELTON ANGINONI
 RÉU : JANETE PEREIRA SILVA
 ADVOGADO : MT00005776 - EVERTON JOSE PACHECO SAMPAIO
 ADVOGADO : MT00005653 - JOSE QUINTAO SAMPAIO
 Fl. 71: "I – Determino à Autora que traga, em cinco dias, os extratos bancários relativos ao contrato firmado com a parte ré. II – Após a sua juntada, estes autos ficarão restritos às partes e seus procuradores. Anote-se na capa dos autos."

2007.36.00.000569-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ELOISA MARQUES DE LMA
 ADVOGADO : MT00006369 - JACKSON WILLIAM DE ARRUDA
 RÉU : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRMV-MT
 ADVOGADO : MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES
 Fl. 91: "Intime-se a parte ré CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – CRMV, para o pagamento das custas e para o cumprimento da sentença

em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) nos termos do art. 475-J do CPC."

2007.36.00.002027-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : DAUDT SANTOS SILVA
 ADVOGADO : MT00007500 - MARCO AURELIO VALLE BARBOSA DOS ANJOS
 ADVOGADO : MT00009393 - SIMONE MARIA VALLE BARBOSA DOS ANJOS
 ADVOGADO : MT00003618 - VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 Fl. 153: "I – Manifeste-se o Autor sobre a petição e cálculos de fls. 147/152, em cinco dias. II – Intime-se."

2007.36.00.004101-3 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : JOAO WANDERLEY VILELA GARCIA
 ADVOGADO : MT00010133 - ANA PAULA SIGARINI GARCIA
 ADVOGADO : MT00002371 - FAROUK NAUFAL
 RÉU : JAIME BATISTA DAMACENO
 RÉU : JUNIOR RODRIGUES DA COSTA
 RÉU : DEMETRIO JOSE VENTURA
 RÉU : ELOIZA DA SILVA
 RÉU : PAULO LUCIANO DA SILVA
 RÉU : MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA SILVA
 RÉU : PAULO CESAR DA CONCEICAO
 RÉU : DEUSNIR ANTONIO DE BASSA
 RÉU : GERSON NEY BRANDAO
 RÉU : VICENTE GONCALVES LOPES
 RÉU : JAIR BENTO
 RÉU : OTALIO DIAS EVANGELISTA
 RÉU : JARDES LEME DA SILVA
 RÉU : MARCO ANTONIO RAIMUNDO
 RÉU : GERALDA SOUZA LARANJEIRA
 RÉU : FRANCISCO EDMILSON DA SILVA
 RÉU : ROSALVA ALVES DE SOUZA
 RÉU : ANTONIO MARCOS DE JESUS RAYMUNDO
 RÉU : JOSE MARCELO PEREIRA MOREIRA
 RÉU : GERALDO BENEDITO BERGO
 ADVOGADO : MT00005733 - WALDEVINO FERREIRA CASSEANO DE SOUZA
 ASSIST. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRRA
 Fl. 259: "I – Desentranhe-se a petição de fls. 251/258, devolvendo-a a seu subscritor, uma vez que a requerente não integra a lide. II – Sem prejuízo de a outro entendimento chegar o MM. Relator da apelação interposta pelos Réus, defiro-lhes os benefícios da justiça gratuita. Anote-se. III – Recebo o recurso de apelação interposto pelos Réus, no efeito meramente devolutivo, nos termos do inciso VII, art. 520 do CPC. IV – As contra-razões. V – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. VI – Intimem-se."

2007.36.00.004820-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : XAVIER & KAZIKAWA LTDA
 RÉU : JOSE XAVIER SILVA
 RÉU : KAZIOSHI KAZIKAWA
 RÉU : DORACY GALHARDE KAZIKAWA
 RÉU : ELZA ODA XAVIER SILVA
 Fl. 54: "I – Indefiro o pedido de fl. 50 em relação a Ré Elza Oda Xavier Silva, tendo em vista que o endereço informado à fl. 51 já foi objeto de diligência, conforme se vê de fl. 48. II – Por outro lado, em relação ao réu José Xavier Silva, necessária a complementação de seu endereço, devendo a Autora informar o nº do CEP, em cinco dias. III – Intime-se."

2007.36.00.007912-7 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO

REQTE : ELEZINA ROSALIA DIAS
 ADVOGADO : MT00010544 - SHEILA BUMLAI MOREIRA
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 Fl. 64: "Mantenho a r. decisão de fl. 48 por seus próprios fundamentos. Intime-se. Após, com o decurso do prazo para apresentação de contra-razões ao recurso de apelação interposto à fls. 34/45, cumpra-se o item IV de fl. 48, remetendo-se os autos ao e. TRF/1ª Região."

2007.36.00.008516-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : LEOPOLDO DONIZETE DE LIMA
 ADVOGADO : MT00005734 - SANDRO LUIS COSTA SAGGIN
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 Fl. 142: "Fls. 85/92: manifeste-se a parte autora em 5 (cinco) dias (art. 398, CPC). Decorrido o prazo, com ou sem manifestação e, por não haver mais nenhuma prova a ser produzida, registre-se para sentença."

2007.36.00.008950-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : AMIGO DA TERRA INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : UNIAO FEDERAL
 FL. 382: "I – Defiro a produção da prova pericial requerida pela Autora (fl. 379). Para tanto, nomeio para atuar como expert do juízo a contadora GONÇALINA PINTO DE SOUZA DECHAMPS, inscrita no CRC/MT sob o nº 6097/0-9. II – Ficam as partes intimadas para apresentarem quesitos e nomearem assistentes técnicos, em 5 (cinco) dias. III – Intime-se a perita nomeada para informar quanto a aceitação do encargo e formulação de proposta de honorários periciais, no prazo de 5 (cinco) dias, da qual dar-se-á vistas às partes, pelo prazo comum de 5 (cinco) dias. IV – A Autora adiantará os honorários periciais (CPC, art. 33). V – Intimem-se."

2007.36.00.009928-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ROSIMEIRE DADONA
 ADVOGADO : MT00010986 - DANIELLE TAQUES LEITE
 ADVOGADO : MT00008865 - VANESSA CRISLEY GOMES PEREIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
 Fl. 94: "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI)."

2007.36.00.010682-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : H PRINT REPROGRAFIA E AUTOMACAO DE ESCRITORIO LTDA
 ADVOGADO : SP00180842 - CARLOS ROBERTO DE CUNTO MONTENEGRO
 ADVOGADO : MT00007680 - EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS
 ADVOGADO : MT00005222 - EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABA-MT
 Fl. 220: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pelo impetrado às fls. 198/219 no efeito meramente devolutivo. II – As contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2007.36.00.011081-0 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR : SERGIO BATISTA E OUTRO
 ADVOGADO : MT0003688A - DARUICH HAMMOUD
 ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00004743 - ODENIL SEBBA
 LITISPA : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : ESTADO DE MATO DE GROSSO
 REU : BELMIRO JOSE DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00004651 - CESAR LIMA DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
 ADVOGADO : MT00008079 - SORAYA MARANHÃO BAGIO
 Fl. 879: "I – Manifestem-se os Autores sobre a contestação e documentos, apresentados pela CEF, em dez dias. II – Intimem-se."

2007.36.00.011198-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA E OUTROS
 ADVOGADO : PR00039974 - CERINO LORENZETTI
 ADVOGADO : PR00031478 - MARCIO LUIZ BLAZIUS
 ADVOGADO : PR00033150 - MARCIO RODRIGO FRIZZO
 REU : UNIAO FEDERAL
 Fl. 1694: "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI)."

2007.36.00.011440-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : ARACY MARIA ARRUDA ABDALA
 RÉU : ANTONIO DE ARRUDA
 Fl. 41: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.011953-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FAVORITO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
 ADVOGADO : SP00201884 - ANNA CECILIA ARRUDA MARINHO
 ADVOGADO : SP00229626 - RODRIGO MARINHO DE MAGALHAES
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABA-MT
 Fl. 119: "I – Recebo o recurso de apelação (fls. 98/116) interposto pelo Impetrante, no efeito meramente devolutivo. II – As contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2007.36.00.014794-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
 ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI
 ADVOGADO : MT00003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
 REU : MARINEUSA MACHADO
 Fl. 45: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.015841-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : LUIZ ANTONIO DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00007507 - ALENCAR FELIX DA SILVA
 ADVOGADO : MT00011499 - ILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Fl. 34: "Manifeste-se o Autor sobre a contestação, em dez dias. Intime-se."

2007.36.00.016671-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : IVETE VICENTINA DE AMORIM
 REU : DIMAS DE OLIVEIRA BARROS
 Fl. 25: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
 PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha
 Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira
 Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 008/2008

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO / DESPACHO / DECISÃO / SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.36.00.001312-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : AGUIMAR MARTINS PEIXOTO

ADVOGADO : MT0004318B – EDUARDO FARIA
 ADVOGADO : MT00002573 - CARLOS GARCIA DE ALMEIDA
 ADVOGADO : MT00002719B - SIDNEY MARQUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 ADVOGADO : MT0007604A - RUBENS TAVARES E SOUZA
 Fl. 90: "Defiro o pleito de fl. 88. Após, nada requerido, devolvam-se os autos ao arquivo. Intime-se."

2002.36.00.005371-9 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : MARIA DA CONCEICAO SALES DE SALES E OUTRO
 ADVOGADO : MT00006460 - KEILE TATIANE ALMEIDA
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 Fl. 263: "Intime-se a parte autora para manifestar-se a respeito do pleito de fls. 261/262."

2002.36.00.007213-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : QUEIROZ AGROINDUSTRIA LTDA
 ADVOGADO : MT00006581 - PATRICIA GEVEZIER PODOLAN
 ADVOGADO : MT0002716A - ROBERTO TAMBELINI
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA
 Fl. 434: "I – Cumpra-se o despacho de fl. 431 em relação às propostas de fls. 388/389 e 397/405. II – Consigno que os trabalhos terão início somente após comprovado o depósito integral dos honorários periciais."

2003.36.00.013575-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : JANNE AMORIM ARTIAGA E OUTROS
 ADVOGADO : GO00021019 - HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO
 ADVOGADO : MT0001413A - LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA
 ADVOGADO : GO00013450 - LUIZ FRANCISCO CAETANO LIMA
 ADVOGADO : GO00020620 - MARIA TEREZA CAETANO LIMA
 ADVOGADO : GO00019730 - SANDRA CAETANO LIMA
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT
 PERITO : EDIR PINA DE BARROS
 Fl. 1237: "I – Intime-se as partes para o cumprimento do despacho de fl. 1041. II – Expeça-se alvará de levantamento da segunda parcela devida à perita Edir Pina de Barros. III – Intime-se."

2004.36.00.001014-1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO : IRON MARQUES PARREIRA (revel)
 Fls. 410/416: "... Diante do exposto e das evidências existentes nos autos, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a ação para condenar o requerido Iron Marques Parreira, nas sanções adiante especificadas do art. 12, II e III, da Lei n.º 8.492/92 (...)Posto isso, passo à cominação das sanções tendo em mente as considerações supra. Apesar de terem sido utilizadas notas fiscais falsas para justificar as despesas junto ao Contrato de Repasse nº 105.935-15/00, não se pode atribuir ao Requerido outra conduta que não a de permitir a utilização de tais notas, posto que não há nos autos elementos que comprovem ser ele o responsável pela falsificação ou aquisição das mesmas, nem se pode dizer que houve prejuízo ao erário eis que as obras restaram concluídas. Da mesma forma não se pode dizer que agiu com má-fé ou com dolo em relação ao "abandono" do maquinário destinado à indústria de farinha do município. Tendo em vista tais fatores, comino-lhe as seguintes sanções: reparação do dano causado no maquinário destinado à indústria de farinha do município, correspondente ao valor gasto pela municipalidade para reparar a corrosão detectada pela CGU; pagamento de multa civil no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais); proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 3 (três) anos. O requerido arcará com o pagamento das custas processuais e honorários advocatícios de sucumbência, os quais fixo em R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), nos termos do art. 20, § 3º do CPC. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

2004.36.00.009353-1 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 RÉU : CARLA CRISTINA DE CARVALHO ANDRIELLI VEIGA
 Fl. 113/118: "...Ante o exposto: JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na inicial e ACOLHENDO PARCIALMENTE OS EMBARGOS opostos apenas para determinar a exclusão da taxa de rentabilidade prevista no contrato. Declaro constituído o título judicial, sendo que o montante, a ser apurado em liquidação de sentença, será corrigido pelo INPC, desde a propositura da ação, e acrescido de juros de mora de 1% ao mês, desde a citação. Em face da sucumbência recíproca, condeno ambas as partes ao pagamento das custas judiciais, na proporção de 50%, bem como ao pagamento de honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor atualizado da causa, a serem pagos aos respectivos patronos das partes, os quais não se compensam, pois são devidos aos Advogados e não às partes, já que é possível, inclusive, execução autônoma por parte daqueles. Transitado em julgado, intime-se a Autora para trazer memória de cálculo, discriminada e atualizada, com contra-fé. Após, intime-se o Patrono da Ré para que efetue o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 475-I do CPC. P.R.I."

2004.36.00.010364-9 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 RÉU : CARMEM PERES MACHADO
 Fls. 97/103: "... Ante o exposto: JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido veiculado na inicial e ACOLHENDO PARCIALMENTE OS EMBARGOS opostos apenas para determinar que a evolução da dívida seja feita a partir do valor constante a fl. 70, qual seja o montante de R\$ 1.358,06 e, para o período de inadimplemento seja computado tão-somente a comissão de permanência, excluindo a taxa de rentabilidade, bem como quaisquer outros encargos previstos no contrato..."

2005.36.00.006908-8 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 RÉU : FRANCISCO DE CAMPOS FRAGA FILHO
 Fl. 92: "I – Designo o dia 13.02.2008, às 14:00 horas, para instalação dos trabalhos periciais, os quais deverão ser concluídos em 30 (trinta) dias. Expeça-se alvará de 50% dos honorários. II – Os Assistentes Técnicos poderão oferecer seus pareceres no prazo comum de 10 dias, após a intimação da apresentação do laudo. III – Intimem-se."

2005.36.00.011142-7 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 RÉU : PAULO SOBRINHO CASTANON DOS SANTOS
 Fl. 47/48: "... Isto posto, HOMOLOGO o pedido de desistência e JULGO EXTINTO o feito, sem resolução de mérito (CPC, art. 267, VIII), fazendo-o por sentença, para que se produzam os efeitos legais. Custas pela Autora..."

2006.36.00.009761-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : JAMES GONCALO DE ARRUDA JAUDY
 ADVOGADO : MT00010539 - MARCIA DE SOUZA NEPOMUCENO
 ADVOGADO : RO00003077 - RUBIA SIMONE LEVENTI
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 Fl. 255: "... Assim sendo, JULGO EXTINTO o processo, com exame de mérito nos termos do artigo 269, inciso V, do CPC..."

2006.36.00.010520-4 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
 RÉU : ESTACAO DE SERVICOS VERONA LTDA - ME
 RÉU : REGINALDO FERREIRA DA SILVA
 RÉU : CLOVIS ZEVE COIMBRA
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES
 ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES
 ADVOGADO : MT00010369 - MARCO ANTONIO GUIMARAES JOUAN JUNIOR
 Fl. 895: "I – Manifestem-se as partes sobre a nova proposta de honorários periciais (fl. 894), em cinco dias. II – Intimem-se."

2006.36.00.015795-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : VANIR DIAS DA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : MT0007136B - ONEDSON CARVALHO DA SILVA
 ADVOGADO : MT0007222B - RICARDO BATISTA DAMASIO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 "Fica a parte autora intimada para, no prazo legal, recolher as custas processuais finais."

2007.36.00.010452-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JV CONSTRUCOES CIVIS LTDA ME
 ADVOGADO : MT00010168 - ANTONIO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00010657 - MARCOS ALEXANDRE SCHOFFEN
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 "Fica a parte Impetrante intimada para, no prazo legal, recolher as custas processuais finais."

2007.36.00.011379-1 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : RENATA PALOMARES RUFINO
 RÉU : ANTONIA REJANE TEIXEIRA DE CARVALHO
 ADVOGADO : MT00003574 - FLAVIO JOSE FERREIRA
 ADVOGADO : MT0004862A - VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA
 Fl. 78: "Defiro o pedido de desentranhamento dos documentos juntados com a inicial, à exceção do instrumento de mandato, mediante a substituição por cópias, às expensas da Autora. Após, arquivem-se os autos. Intime-se."

2007.36.00.011849-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JOAO ROBERTO DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00008564 - DIRCEU FIDELIS DE SOUZA JUNIOR
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO - INCRA/MT
 Fl. 104: "I – Ciência ao impetrante do documento de fl. 102, após remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região."

2007.36.00.012552-5 PETIÇÃO DIVERSA CÍVEL
 REQTE : LUIZ MARIANO BRIDI
 ADVOGADO : MT00002619 - LUIZ MARIANO BRIDI
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REQDO : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 Fl. 191: "I – Ciência às partes da vinda dos autos de agravo de instrumento nº 2007.01.00.043349-1, o qual foi convertido em agravo retido, conforme r. decisão do MM. Relator (fl. 59 daqueles autos). II – Apresentem as Agravadas as contra-razões, em dez dias (CPC, art. 527, inciso V). III – Intimem-se."

2007.36.00.013367-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : AGROPECUARIA JARINA S. A.
 ADVOGADO : MT00007213 - ANA CAROLINA NAVES DIAS BARCHET
 ADVOGADO : MT00005665 - MARCELO BERTOLDO BARCHET
 IMPDO : COORDENADOR DE CONTROLE E FISCALIZACAO DO IBAMA
 Fl. 180: "As pessoas jurídicas são representadas em juízo por quem os respectivos estatutos

designarem (art. 12, VI do CPC), razão pela qual constituem peça essencial à instrução do feito, cuja ausência, se não sanada, impõe a extinção do processo sem resolução do mérito. Em assim sendo, converto o julgamento em diligência para determinar à impetrante que regularize sua representação processual, trazendo aos autos o respectivo estatuto social. Cumprida ou não a diligência, façam-se os autos conclusos à sentença. Intime-se."

2007.36.00.013459-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ALCIR BARBOSA LIMA
ADVOGADO : MT00001282 - JACYRA ESCOLASTICA DA SILVA
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT
Fls. 59/60: "... Diante do exposto, revogo a liminar deferida parcialmente às fls. 27/29 e JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, com fulcro no art. 267, inciso IV, do Código de Processo Civil. Faculto ao Impetrante o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, mediante substituição por cópia. Custas finais pelo Impetrante. Honorários indevidos (STF 512). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, arquivem-se os autos."

2007.36.00.013727-0 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
REQDO : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
REQDO : LUIZ MARIANO BRIDI
ADVOGADO : MT00002619 - LUIZ MARIANO BRIDI
Fls. 17/18: "... Isto posto, JULGO IMPROCEDENTE a presente impugnação ao valor da causa..."

2007.36.00.014007-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
RÉU : LUCIA FERREIRA KHARGY
RÉU : EVA VILMA DE ALMEIDA
"Fica a parte autora intimada para, no prazo legal, recolher as custas processuais finais."

2007.36.00.014477-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GAS - MTGAS
ADVOGADO : MT0010200A - JEFFERSON APARECIDO POZZA FAVARO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABA-MT
Fl. 145: "... Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência e JULGO EXTINTO o processo sem resolução de mérito, com base no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil..."

2007.36.00.015011-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : CIDLLAYNNE DOS SANTOS NASCIMENTO
"Fica a parte autora intimada para, no prazo legal, recolher as custas processuais finais."

2007.36.00.015070-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
RÉU : MARIA AMELIA PAULA DE ALMEIDA
RÉU : FLAVIO LUIS PAULA ALMEIDA
Fl. 39: "... Assim sendo, HOMOLOGO a desistência e JULGO EXTINTO o processo, com base no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, sem resolução de mérito, fazendo-o por sentença, para que se produzam os efeitos legais. Custas finais pela parte autora. Honorários indevidos. PRI. Transitada em julgado, arquivem-se."

2007.36.00.015177-4 INTERDITO PROIBITÓRIO
AUTOR : ABEDENCIO MALAQUIAS GONCALVES
ADVOGADO : MT00003977 - DERSON JALES COSTA SALES
RÉU : FRANCISCO ANTUNES
Fls. 158/159: "...Diante do exposto, torno sem efeito a liminar deferida às fls. 50/52 e JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, nos termos do inciso IV do artigo 267, do CPC. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais e, ainda, ao pagamento de honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), com esteio no disposto no art. 20, § 4º, do CPC, tendo em vista a contestação apresentada pelo réu às fls. 59/66. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2007.36.00.015295-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS
RÉU : CLAUDIANE SANTOS SILVA
RÉU : RELINDA MARIA REIS
Fl. 49: "...Assim sendo, HOMOLOGO a desistência e JULGO EXTINTO o processo, com base no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, sem resolução de mérito, fazendo-o por sentença, para que se produzam os efeitos legais. Faculto à autora o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, mediante substituição por cópias. Custas finais pela parte autora. Honorários indevidos. PRI. Transitada em julgado, arquivem-se."

2007.36.00.016884-0 PROTESTO
AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA E OUTRO
ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
RÉU : EUNICE KAZUE SAITO
Fl. 26: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.016886-7 PROTESTO
AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA E OUTRO
ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
RÉU : JOAO PEDRO DA SILVA
RÉU : LEILA CABRAL DA SILVA

Fl. 20: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.017013-3 PROTESTO
AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA E OUTRO
ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
RÉU : GERALDO GONCALVES DOS SANTOS
Fl. 21: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.017047-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
RÉU : RITA DE CASSIA HACKMANN IENCEN
RÉU : VICENTE MANOEL DE DEUS NETO
Fl. 45: "... Assim sendo, HOMOLOGO a desistência e JULGO EXTINTO o processo, com base no art. 267, inciso VIII, do CPC, sem resolução de mérito..."

2007.36.00.017178-0 PROTESTO
AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
ADVOGADO : MT0008281B - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
RÉU : ORLANDO KOMMERS
RÉU : DIRLEI JUSTIN KOMMERS
Fl. 29: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.017194-0 PROTESTO
AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
ADVOGADO : MT0008281B - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
RÉU : EDSON DUTRA DE SOUZA
RÉU : VILMA RIGONATTO DUTRA DE SOUZA
Fl. 32: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.017204-8 PROTESTO
AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
ADVOGADO : MT0008281B - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
RÉU : ARLENE VILARINHO PAIVA
Fl. 29: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.017268-9 PROTESTO
AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
RÉU : MARIA HELENA DA SILVA
Fl. 34: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.017269-2 PROTESTO
AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
RÉU : LUIZ TADEU LEMOS DOS SANTOS
RÉU : DARCY CAMPOS LEMOS DOS SANTOS
Fl. 31: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.017272-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
RÉU : JOSE SILVERIO DA SILVA
RÉU : LENY DE FIGUEIREDO MONTEIRO DA SILVA
Fl. 25: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.017453-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MT00010519 - CLAUDIO GUILHERME AGUIRRE GUEDES
ADVOGADO : MT00006182 - JEFFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
RÉU : NEUCI CUNHA DOS SANTOS
RÉU : JORGE LUIZ BERNARDO DOS SANTOS
Fl. 23: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.017455-9 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : MT00010519 - CLAUDIO GUILHERME AGUIRRE GUEDES

ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : SIMA FREITAS DE MEDEIROS
 REU : VIRGINIA HELENA BOUTRE DE MEDEIROS
 Fl. 33: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.017550-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : ESIOMAR ANDRADE DA SILVA
 ADVOGADO : MT00004823-B – JAIR DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00006606 – CLAUDIA ANGELIA DE MORAES NAVARRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 Fls. 488/490: "... Diante do exposto, por ora, INDEFIRO a medida de urgência pleiteada. Intime-se a requerida para, no prazo de cinco dias, manifestar-se sobre o arrolamento administrativo afirmado pelo autor, informado se o débito está ou não devidamente garantido...."

2007.36.00.017575-6 PROTESTO
 AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
 ADVOGADO : MT00008281B - LEONIR GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 REU : ODAIR ANTONIO FRANCISCO
 Fl. 22: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.017585-9 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 RÉU : ELIAN BERTHOLDO DE SOUZA
 RÉU : GONCALO PORTO RODRIGUES
 RÉU : EDIRLENE APPARECIDA SOUZA RODRIGUES
 Fl. 40: "...Assim sendo, HOMOLOGO a desistência e JULGO EXTINTO o processo, com base no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, sem resolução de mérito, fazendo-o por sentença, para que se produzam os efeitos legais. Custas finais pela parte autora. Honorários indevidos. PRI. Transitada em julgado, archive-se."

2008.36.00.000003-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : EDUARDO EUSTAQUIO DE SOUZA FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00008721 - ARLENNE GLORIA COSTA BECKER FLORES
 ADVOGADO : MT00010756 - ERIKA PATRICIA GABILAN SANCHES
 IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DO CONCURSO PUBLICO DO CEFET-MT
 Fl. 78: "... Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência e JULGO EXTINTO o processo, com base no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil..."

2008.36.00.000026-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : LANNA KELLY DA SILVA COSTA
 ADVOGADO : MT00007298 - JUDERLY SOARES VARELLA JUNIOR
 ADVOGADO : MT00006470 - MANOEL CESAR DIAS AMORIM
 IMPDO : UNIVERSIDADE DE CUIABA - UNIC
 Fl. 55: "... Diante do exposto, EXTINGO O PROCESSO, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC..."

2008.36.00.000046-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : MUNICIPIO DE CHAPADA DOS GUIMARAES-MT
 ADVOGADO : MT00008755 - ROSEANE COSTA ITACARAMBY
 IMPDO : PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - EMBRATUR
 Fl. 128: "... Verifico que a autoridade coatora apontada pelo Impetrante tem sede em Brasília/DF, conforme informado à fl. 06, razão pela qual DECLINO DA COMPETÊNCIA em favor de uma das varas federais da Seção Judiciária do Distrito Federal. Intimem-se..."

2008.36.00.000764-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ROSALVO PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS
 ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO
 Fl. 68/70: "... Ante o exposto, INDEFIRO a medida liminar..."

2008.36.00.000801-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : LORENA TEREZINHA FRIEDRICH POSSER
 ADVOGADO : MT00010594 - JULIO CESAR DA SILVA
 IMPDO : PRO REITOR DE ENSINO DE GRADUACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
 Fl. 55/57: "... Assim, não tendo sido demonstrada a ocorrência de ilegalidade no ato praticado pela autoridade apontada como coatora, INDEFIRO o pedido de medida liminar..."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
 PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha
 Dir. Secretária: Belª Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 010/2008

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

95.00.03041-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : JOACIM ARAUJO
 REU : JORGE COSTA LIMA GOMES PACHECO
 REU : MARCELO MENEZES GONCALVES
 ADVOGADO : MT00000751 - DIOGO DOUGLAS CARMONA
 ADVOGADO : MT00005819 - FABIO DE AQUINO POVOAS
 ADVOGADO : MT00004979 - IGNEZ MARIA MENDES LINHARES
 ADVOGADO : MT0003063A - JORGE BALBINO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00007688 - PRISCILLA ALINE NEES
 "Fica(m) intimada(s) a(s) defesa(s) para no prazo de 24(vinte e quatro) horas manifestar(em)-se na fase do artigo 499 do CPP"

1998.36.00.000999-7 EXECUÇÃO DA SENTENÇA PENAL / OUTROS
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO : PAULO RENATO BERTAO NARDES
 REQDO : RICARDO DE ALMEIDA LIMA
 ADVOGADO : MT00008065 - ALEXANDRE PERES DE PINHO
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES
 ADVOGADO : MT0004286B - ROQUE ZACARIAS LICCIARDI
 "...Portanto indefiro o pedido de fls. 769/770. intime-se o reeducando PAULO RENATO BERTÃO NARDES para prosseguir no regular cumprimento de todas as condições impostas, pelo tempo restante".

2001.36.00.001389-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : JAIR GIMENES MARRA
 REU : GENIVAL FERNANDES DE ARAUJO
 REU : PEDRO PAULO FERNANDES DA SILVA
 REU : PAULO AFONSO BUDIB
 REU : JOILSON APARECIDO LATORRACA FERREIRA
 ADVOGADO : MT00003330 - ANTONIO PADILHA DE CARVALHO
 ADVOGADO : MT00003822 - BENEDITO DA SILVA BRITO
 ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD
 ADVOGADO : MT00006064 - JAKELINE APARECIDA M. DE CURSI
 ADVOGADO : MT00004948 - LUIS GUILHERME LEAL CURVO
 ADVOGADO : MT00005931 - TANIA REGINA IGNOTTI FAIAD
 ADVOGADO : MT00008948 - ULISSES RABANEDA DOS SANTOS
 "...Recebo a apelação interposta tempestivamente pelos acusados GENIVAL FERNANDES DE ARAUJO e PAULO AFONSO BUDIB, nos efeitos devolutivo e suspensivo, fls. 755. 3.Intime-se os apelantes para apresentarem as razões de apelação, no prazo de 08 (oito) dias art. 600, CPP."

2002.36.00.004259-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : JOSDYR VILHAGRA
 REU : CARLOS ANTONIO DE BORGES GARCIA
 REU : VALDEVINO FERREIRA DE AMORIM
 REU : HENRIQUE DE AQUINO FILHO
 REU : ILSON FERNANDES SANCHES
 REU : RUY LEITE BERGER FILHO
 REU : PAULO BARREIRA MILET
 REU : WALFRIDO DE ASSUNCAO ATAIDE
 ADVOGADO : MT00006536 - ADRIANO GRZYBOWSKI
 ADVOGADO : MT00005238 - FABIO SCHNEIDER
 ADVOGADO : MT00004474 - FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB
 ADVOGADO : DF00013022 - GLADYS T REIS DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : MT00004546 - HEITOR CORREA DA ROCHA
 ADVOGADO : DF00018805 - JOAO CARNEIRO ULHOA
 ADVOGADO : MT00002548 - JOAREZ GOMES DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00005959 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARAES JUNIOR
 ADVOGADO : RJ00015669 - JOSE MARCOS LIMA DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00004266 - MARCELO ZANDONADI
 ADVOGADO : MT00004971 - MARIO MARCIO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00002521 - MARIO RIBEIRO DE SA
 ADVOGADO : DF00013096 - MELILLO DINIS DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : MT00003620 - MILTON ALVES DAMACENO
 ADVOGADO : MT00005100 - NATHALIA TORRES ESGAIB
 ADVOGADO : DF00016335 - RICARDO SALUSTIANO DE ULHOA
 ADVOGADO : MT00002657 - SALADINO ESGAIB
 ADVOGADO : MT00005464 - ULYSSES RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00005669 - WESLEY JOSE FERREIRA
 "...3.defiro o pedido da defesa do acusado HENRIQUE DE AQUINO FILHO, fls. 736-7, pelo prazo requerido, ou seja, 10 (dez) dias. 4.Ante a juntada dos documentos de fls. 738-771, intimem-se novamente as partes da decisão de fls. 704-707(16) para que futuramente não aleguem cerceamento de defesa"

2003.36.00.006892-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : CARLOS ALBERTO DA COSTA
 ADVOGADO : PA00010783 - JOAO DUDIMAR DE AZEVEDO PAXIUBA
 "...Pelo exposto, nos termos do art. 61 do CPP, DECRETO EXTINTA A PUNIBILIDADE de CARLOS ALBERTO DA COSTA, reconhecendo a prescrição retroativa (art.110, §§ 1º e 2º c/c com os arts. 109 e 118, todos do CP) desonerando-o do pagamento das custas a que havia sido condenado (RT 518/380 e RTJ 55/233)".

2003.36.00.017044-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO
 REU : AILTON GONCALVES
 REU : REGINALDO PORFIRIO DA SILVA
 REU : OZIAS RAMOS PINTO
 ADVOGADO : MT0007304A - MARCELA LEO SOARES
 "...1.Recebo a apelação interposta tempestivamente pela Defesa dos acusados AILTON GONÇALVES e REGINALDO PORFÍRIO DA SILVA, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2.Intime-se a defesa para apresentar as razões da apelação , no prazo de 08 (oito) dias, art. 600 CPP."

2005.36.00.016518-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : UIZIO FERREIRA DA SILVA
 REU : DRAUZIO ANTONIO MEDEIROS
 REU : FLORENCIO DE SOUSA NETO

ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES
 ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES
 "Fica(m) intimada(s) a(s) defesa(s) para no prazo de 24(vinte e quatro) horas manifestar(em)-se na fase do artigo 499 do CPP"

TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
 JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO
TURMA RECURSAL

BOLETIM N. 009/2008

Decisões proferidas pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO, Relator 3 da Turma Recursal-JEF/MT, nos autos dos processos abaixo:

2007.36.00.703765-1 RECURSO CONTRA DEC. QUE DEF. OU INDEF. MEDID. CAUTEL. CÍVEL
 JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 REU : ANA NERI CANOVA
 ADVOGADO : RS00032141 - ALVARO MAGNOS ENGEL
 ADVOGADO : MT0005782B - ORLANDO MARTENS
Decisão: Fl. 36 – Dispositivo: "(...) **Indefiro o efeito suspensivo à decisão agravada**, (CPC, art. 527, III). Intimem-se os Agravados para responderem o recurso (CPC, art. 527, V) (...)".

2007.36.00.703772-3 RECURSO CONTRA DEC. QUE DEF. OU INDEF. MEDID. CAUTEL. CÍVEL
 JUIZ RELATOR: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00008438 - DANILO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
 REU : ANA NERI CANOVA
 ADVOGADO : MT0005782B - ORLANDO MARTENS
Decisão: Fl. 43 – Dispositivo: "(...) Ante o exposto, ausente o interesse de agir, já que a providência aqui buscada pode ser alcançada dentro de outro agravo semelhante, INDEFIRO A INICIAL E JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem conhecimento do mérito, nos termos do art. 295, III c/c/ o art. 267, ambos do CPC".

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL – JEFs- MT

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 VARA ÚNICA DE RONDONÓPOLIS

Juiz Titular: DR. FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
 Dir. Secret.: BELª. MARTA SUKERT MARTINS

BOLETIM 003/2008

Nota:

Sr. Advogado, facilite seu atendimento. Havendo necessidade de carga ou vista em balcão de mais de 03 (três) processos, utilize nosso fax para ser atendido no dia seguinte. (066) 3902-2277.

Expediente do dia 22 de janeiro de 2008

AUTOS COM SENTENÇA:

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) prolatou sentença no(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.36.02.000149-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : PROJEL PROJETOS E INSTALACOES ELETRICAS LTDA
 "Extingo a presente execução fiscal, com fundamento no artigo 794, I, do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente reconhecida pela parte exequente, à fl. 59. Custas pela parte executada, nos termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a"). Sem honorários, em razão da Súmula 168/TFR". (...)

2006.36.02.000289-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO
 ADVOGADO : MT00006397 - AECIO BENEDITO ORMOND
 ADVOGADO : MT00005492 - TATIANA RIBEIRO SOARES
 EXCDO : JOAQUIM COSTA AGUIAR ME
 "Extingo a presente execução fiscal, com fundamento no artigo 794, I, do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente reconhecida pela parte exequente, à fl. 42. Custas pela parte executada, nos termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a"). Sem honorários". (...)

2006.36.02.000439-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : ROSANA RAMON
 "Extingo a presente execução fiscal, com fundamento no artigo 794, I, do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente reconhecida pela parte exequente, à fl. 22. Custas pela parte executada, nos termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a"). Sem honorários, em razão da Súmula 168/TFR". (...)

2006.36.02.001555-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA
 EXCDO : RONDISEBEL RONDONOPOLIS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
 "Extingo a presente execução fiscal, com fundamento no artigo 794, I, do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente reconhecida pela parte exequente, à fl. 31. Custas pela parte executada, nos termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a"). Sem honorários, em razão da Súmula 168/TFR". (...)

2006.36.02.001607-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE : SLEIMAN ALY DIB
 ADVOGADO : MT0007206B - LUIS FILIPE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 (...) 10 – "Ante o exposto, julgo improcedente os presentes embargos à execução. Custas judiciais estaduais satisfeitas. Sem custas no âmbito da Justiça Federal (art. 7º da Lei 9.289/96). Sem honorários, eis que já se encontram embutidos no crédito exequendo, à razão de 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei 1.025/1969." (...)

2006.36.02.002563-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00006250 - ROBERTO CARLOS LORENSINI
 EXCDO : PANORAMA PRODUTOS CERAMICOS LTDA-ME
 EXCDO : SANDRO ELI PEREIRA DOS SANTOS
 EXCDO : SANI EDMAR PEREIRA DOS SANTOS
 "Extingo a presente execução fiscal, com fundamento no artigo 794, I, do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente reconhecida pela parte exequente, à fl. 83. Custas pela parte executada, nos termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a"). Sem honorários". (...)

2006.36.02.002911-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004002 - SUELI REGINA DE ABREU RONDON
 ADVOGADO : MT00004037 – JORGE AMADIO F. LIMA
 EXCDO : ZAID ARBID
 EXCDO : ROSA HAIDAR ARBID
 EXCDO : POSTO RONDON LTDA
 "Extingo a presente execução fiscal, com fundamento no artigo 794, I, do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente reconhecida pela parte exequente, à fl. 73. Custas pela parte executada, nos termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a"). Sem honorários". (...)

2006.36.02.003233-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : CARLOS CARLINI
 "Extingo a presente execução fiscal, com fundamento no artigo 794, I, do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente reconhecida pela parte exequente, à fl. 23. Custas pela parte executada, nos termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a"). Sem honorários, em razão da Súmula 168/TFR". (...)

2006.36.02.003685-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO
 EXCDO : ASTROLINO ANTUNES DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0003533A – VANDERLEI CHILANTE
 "Extingo a presente execução fiscal, com fundamento no artigo 794, I, do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente reconhecida pela parte exequente, à fl. 18. Custas pela parte executada, nos termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a"). Sem honorários, em razão da Súmula 168/TFR". (...)

2007.36.02.000240-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO
 ADVOGADO : MT00005316 - REINALDO R. DE OLIVEIRA FILHO
 EXCDO : AFIF YOUSSEF MERHI
 "Extingo a presente execução fiscal, com fundamento no artigo 794, I, do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente reconhecida pela parte exequente, à fl. 48. Custas pela parte executada, nos termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a"). Sem honorários". (...)

2007.36.02.000424-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT00006142 - RUI CARLOS DE FARIA
 EXCDO : PANORAMA PRODUTOS CERAMICOS LTDA-ME
 "Extingo a presente execução fiscal, sem quaisquer ônus para as partes, nos termos do art. 26 da Lei 6.830/80, tendo em vista a extinção do débito por cancelamento da certidão de dívida ativa que a embasava." (...)

2007.36.02.000449-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL-ITR
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : VIA VERDE AGROINDUSTRIAL LTDA
 "Extingo a presente execução fiscal, com fundamento no artigo 794, I, do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente reconhecida pela parte exequente, à fl. 12. Custas pela parte executada, nos termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a"). Sem honorários, em razão da Súmula 168/TFR". (...)

2007.36.02.000493-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 19A REGIAO
 ADVOGADO : MT00009145 - AMANDA MEIRA FLORENTINO
 ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO
 EXCDO : CORRETORA E IMOBILIARIA BRAGA LTDA
 "Extingo a presente execução fiscal, com fundamento no artigo 794, I, do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente reconhecida pela parte exequente, à fl. 66. Custas pela parte executada, nos termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a"). Sem honorários". (...)

2007.36.02.000505-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : J C THOMAZONI & CIA LTDA ME
 EXCDO : JOAO CARLOS THOMAZONI
 "Extingo a presente execução fiscal, com fundamento no artigo 794, I, do CPC, em face da

satisfação da obrigação, expressamente reconhecida pela parte exequente, à fl. 41. Custas pela parte executada, nos termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a"). Sem honorários, em razão da Súmula 168/TFR". (...).

AUTOS COM ATTO ORDINATÓRIO

No(s) processos abaixo relacionado(s):

2007.36.02.000789-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE : ELETRICA FALCAO LTDA - EPP
 ADVOGADO : MT00007179 - JEANCARLO RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00006682B - RAUL ASTUTTI DELGADO
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Vista ao embargante para especificar provas, no prazo de 05 (cinco) dias.

2007.36.02.001084-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE : BARREIRO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
 ADVOGADO : SP00105113 - CARLOS ALBERTO BARBOSA FERRAZ
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Vista ao embargante para especificar provas, no prazo de 05 (cinco) dias.

2007.36.02.001083-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE : RUI CARVALHO PIVA
 ADVOGADO : SP00105113 - CARLOS ALBERTO BARBOSA FERRAZ
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Vista ao embargante para especificar provas, no prazo de 05 (cinco) dias.

2006.36.02.002626-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO
 ADVOGADO : MT0004134A - MARIA DE LURDES CAPELLASSI
 EXCDO : SERROU & SERROU LTDA
 ADVOGADO : MT00001352 - ELIEZER VALLADARES REBELLO
 ADVOGADO : MT00006024A - JOAO CARLOS BRITO REBELLO
 ADVOGADO : MT00006049 - NELMA ADRIANA DA SILVA
 Ficam, os executados, intimados do termo de penhora e convalidação em depósito efetuado nos autos, no valor de R\$1.554,90 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos). Fica, a parte executada, intimada, ainda, de que terá o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, opor embargos.

AUTOS COM DESPACHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.36.02.000929-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : ALCIDES ALVES GARCIA
 ADVOGADO : MT00006818 - EDUARDO FRAGA FILHO
 ADVOGADO : MT00006872 - SILVIA MACHADO MUCHAGATA
 REU : FAZENDA NACIONAL
 "Fale o autor sobre o documento acostado a fl. 68". (...)

AUTOS COM DECISÃO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) prolatou decisão

no(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.36.02.000112-7 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 EXCDO : RESTAURANTE ZIZI LTDA
 EXCDO : RUBENS VIVIANI
 ADVOGADO : MT00005816 - WASHINGTON DA SILVA VILELA
 (...) 9 - "Ante o exposto, rejeito a exceção oposta". (...)

2006.36.02.000888-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : PEDRO BALDINE DE REZENDE
 (...) "DEFIRO o pedido da parte exequente, deduzido à fl. 22/23, razão por que DECRETO A INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de PEDRO BALDINE DE REZENDE (CPF 363.301.248-68) até o valor do crédito tributário exequendo, qual seja, R\$12.879,02 (doze mil, oitocentos e setenta e nove reais e dois centavos), com fundamento no art. 185-A do Código Tributário Nacional." (...).

2006.36.02.002411-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : TELEVISÃO RONDON LTDA
 ADVOGADO : MT00008414 - RICARDO NIGRO
 ADVOGADO : MT00008056 - DIOGO GALVAN
 ADVOGADO : MT00010078 - MARINA DELMONDES DEGASTERY SILVA
 REQDO : FAZENDA NACIONAL
 (...) "indefiro o pedido de liminar. À réplica".

2006.36.02.001637-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 EXCDO : R R DOS SANTOS ME
 ADVOGADO : MT00004272 - MARCELO DA SILVA LIMA
 (...) 4 - "Ante o exposto, indefiro o pedido de desbloqueio, determinando, apenas, a transferência dos ativos bloqueados para conta vinculada a este juízo, o que deve ser requerido ao Banco Central do Brasil, via ofício físico, eis que o Bacen Jud não está viabilizando tal providência. Suspendo, a partir daí, o feito, por 120 (cento e vinte) dias".

2006.36.02.001850-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT00003042 - MAURIDES CELSO LEITE
 EXCDO : CERREALISTA PARANATINGA LTDA
 (...) "DEFIRO o pedido da parte exequente, deduzido às fls. 54/55, razão por que DECRETO A INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de CERREALISTA PARANATINGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 00170225/0001-96) até o valor do crédito tributário exequendo, qual seja, R\$30.891,40 (trinta mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos), com fundamento no art. 185-A do Código Tributário Nacional." (...).

2006.36.02.003645-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0001746A - MIGUEL BIANCARDINI NETO
 EXCDO : PEGON ENGENHARIA LTDA
 (...) 3 - "Ante o exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal e determino, por conseguinte, a remessa dos presentes autos à Justiça do Trabalho em Rondonópolis".

2006.36.02.003660-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT00006142 - RUI CARLOS DE FARIA
 EXCDO : NOSSO LAR INDUSTRIA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
 (...) 3 - "Ante o exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal e determino, por conseguinte, a remessa dos presentes autos à Justiça do Trabalho em Rondonópolis".

2006.36.02.003765-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT00006142 - RUI CARLOS DE FARIA
 EXCDO : M. S. OLIVEIRA & CIA LTDA
 (...) 3 - "Ante o exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal e determino, por conseguinte, a remessa dos presentes autos à Justiça do Trabalho em Rondonópolis".

2006.36.02.004110-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO
 EXCDO : PRE-MOLDADOS PAMASA LTDA
 (...) 3 - "Ante o exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal e determino, por conseguinte, a remessa dos presentes autos à Justiça do Trabalho em Rondonópolis".

2007.36.02.000588-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : INSTITUTO EDUCACIONAL PENTAGONO SOCIEDADE LTDA
 ADVOGADO : MT00003813 - MARIA JOSE DO NASCIMENTO
 (...) 3 - "Ante o exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal e determino, por conseguinte, a remessa dos presentes autos à Justiça do Trabalho em Rondonópolis".

2007.36.02.000625-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : INSTITUTO EDUCACIONAL PENTAGONO SOCIEDADE LTDA
 ADVOGADO : MT00003813 - MARIA JOSE DO NASCIMENTO
 (...) 3 - "Ante o exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal e determino, por conseguinte, a remessa dos presentes autos à Justiça do Trabalho em Rondonópolis".

2007.36.02.000626-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO
 EXCDO : INSTITUTO EDUCACIONAL PENTAGONO SOCIEDADE LTDA
 ADVOGADO : MT00003813 - MARIA JOSE DO NASCIMENTO
 (...) 3 - "Ante o exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal e determino, por conseguinte, a remessa dos presentes autos à Justiça do Trabalho em Rondonópolis".

2007.36.02.000627-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : INSTITUTO EDUCACIONAL PENTAGONO SOCIEDADE LTDA
 ADVOGADO : MT00003813 - MARIA JOSE DO NASCIMENTO
 (...) 3 - "Ante o exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal e determino, por conseguinte, a remessa dos presentes autos à Justiça do Trabalho em Rondonópolis".

2007.36.02.001746-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO F. LIMA
 EXCDO : GRAFICA MUNDIAL LTDA
 EXCDO : ANTONIO MARCOS RODRIGUES
 EXCDO : JOSE CARLOS MADUREIRA RODRIGUES
 (...) 4 - "Ante o exposto, determino a remessa dos presentes autos à Comarca de Jaciara/MT, com baixa no registro processual".

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 VARA ÚNICA DE RONDONÓPOLIS

Juiz Titular: DR. FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
 Dir. Secret.: BELª. MARTA SUKERT MARTINS

BOLETIM 004/2008

Nota:

Sr. Advogado, facilite seu atendimento. Havendo necessidade de carga ou vista em balcão de mais de 03 (três) processos, utilize nosso fax para ser atendido no dia seguinte. (066) 3902-2277.

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 2006.36.02.000381-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : ALMERINDA DIAS DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT0008740A - APARECIDA VOINE DE SOUZA NERI
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Cumpra a autora o despacho de fl. 163."
 Fl. 163: "Converto o julgamento em diligência a fim de que a parte autora esclareça, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos indicativos de rasura no bojo dos documentos de fls. 39/47, exibindo, ainda, os respectivos documentos originais para conferência pela secretaria(...)."

2006.36.02.000601-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : ROBERTO NUNES DE ALMEIDA

ADVOGADO : MT00008740 - APARECIDA VOINE S. NÉRI
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Converto o julgamento em diligência, a fim de designar audiência de instrução para o dia 12.02.2008 às 09 horas e 30 minutos, oportunidade em que será colhido o depoimento pessoal do autor, bem como ouvidas as testemunhas que forem arroladas. Deposite-se em cartório o rol de testemunhas arroladas pessoalmente(...)."

2006.36.02.003474-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : JOSE DA SILVA RIBEIRO
 ADVOGADO : SP00086374 - CANDIDO PARREIRA DUARTE NETO
 ADVOGADO : SP00137269 - MARCOS EDUARDO DA SILVEIRA LEITE
 ADVOGADO : SP00109334 - ODAIR DONIZETE RIBEIRO
 ADVOGADO : SP00171255 - PATRÍCIA MARIANO DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Em diligência, manifeste-se o autor sobre a certidão acostada à fl. 104 v."

2006.36.02.003883-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : LUIZ ISRAEL SILVA
 ADVOGADO : SP00204697 - GUSTAVO LEONE
 ADVOGADO : SP00197277 - ROBSON PASSOS CAIRES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Tendo em vista a impossibilidade de realização da audiência de instrução, redesigno a audiência para o dia 13.03.2008, às 07 horas e 30 minutos."

2006.36.02.003896-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : JEHU LEONEL PIRES
 ADVOGADO : SP00204697 - GUSTAVO LEONE
 ADVOGADO : SP00197277 - ROBSON PASSOS CAIRES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Tendo em vista a impossibilidade de realização da audiência de instrução, redesigno a audiência para o dia 13.03.2008, às 08 horas e 15 minutos."

2006.36.02.003906-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : ALAOR MARTINS FERREIRA
 ADVOGADO : SP00204697 - GUSTAVO LEONE
 ADVOGADO : SP00197277 - ROBSON PASSOS CAIRES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Tendo em vista a impossibilidade de realização da audiência de instrução, redesigno a audiência para o dia 13.03.2008, às 09 horas."

2006.36.02.003929-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : ALICE DOS SANTOS OLIVEIRA
 ADVOGADO : SP00197277 - ROBSON PASSOS CAIRES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Tendo em vista a impossibilidade de realização da audiência de instrução, redesigno a audiência para o dia 13.03.2008, às 09 horas e 45 minutos."

2006.36.02.004747-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : MARIA JOSE PEREIRA
 ADVOGADO : MT00010819 - SILVIA BEATRIZ LOURENCO DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT0008877B - TATIANE SAYURI UEDA MIQUELOTI
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Tendo em vista a impossibilidade de realização da audiência de instrução, redesigno a audiência para o dia 13.03.2008, às 10 horas e 30 minutos."

2006.36.02.004748-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : NILDA ALVES DA LUZ
 ADVOGADO : MT00010819 - SILVIA BEATRIZ LOURENCO DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT0008877B - TATIANE SAYURI UEDA MIQUELOTI
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Tendo em vista a impossibilidade de realização da audiência de instrução, redesigno a audiência para o dia 13.03.2008, às 11 horas e 15 minutos."

2007.36.02.001859-0 AÇÃO SUMÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : MARIA SEBASTIANA RODRIGUES
 ADVOGADO : MT00005646 - JOSE CARLOS CARVALHO JUNIOR
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Apresente a parte autora o rol de testemunhas que não foi juntado na inicial, conforme preceitua o artigo 276 do CPC, no prazo de 5 (cinco) dias, tendo em vista acórdão de fls. 273/275."

2007.36.02.001874-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : LUCIO BAGGIO
 ADVOGADO : MT00006209 - EDILMA AVELINO DOS SANTOS ROSSONI
 ADVOGADO : MT00004749 - ELIANE AVELINO DOS SANTOS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "(...)concedo-lhe, com fundamento no art. 4º da Lei 1060/1950 e no art. 5º, LXXIV, da Constituição, os benefícios da assistência judiciária previstos no art. 3º do citado diploma legal. Entretanto, não há prova de que o benefício almejado tenha sido previamente requerido na órbita administrativa(...). DETERMINO seja o autor notificado(...) para que vá a uma agência do INSS e faça o requerimento de seu benefício, no prazo de 30 (trinta) dias, devendo, ainda, trazer o comprovante para que uma cópia seja anexada a estes autos."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.02.001054-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : NELSON MIGUEL DA CONCEICAO
 ADVOGADO : RO00002627 - JOAO CARLOS DA SILVA
 ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR
 ADVOGADO : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Ante o exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal e determino, por conseguinte, a remessa dos presentes autos à Justiça Estadual em Rondonópolis. Publique-se. Transcorrido o decêndio recursal, encaminhem-se os autos à Justiça Estadual, com baixa no registro processual."

2006.36.02.003431-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : REINALDO RODRIGUES RAMOS

ADVOGADO : MT00010946 - ANDREIA PINHEIRO
 ADVOGADO : MT0009578B - RERISON RODRIGO BABORA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Defiro a produção da perícia requerida pela parte autora(...). Defiro os quesitos apresentados. Nomeio para funcionar como perito(...) Dr. Gilberto Inácio Cardoso, médico ortopedista, CRM/MT 635(...)."

2007.36.02.001535-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : SIRLEI OLIVEIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00008183 - DENISVALDO SILVA JARDIM
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Decreto a revelia da parte ré(...). Não obstante a revelia da requerida, deixo de aplicar o disposto do art. 319 CPC, uma vez que, em se tratando de pessoa jurídica de direito público cujos interesses são indisponíveis, não se operam seus efeitos (art. 320, II, do CPC). Ante o exposto, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela, com fundamento no art. 273, caput, do CPC. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir."

2007.36.02.004817-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : IRANY DE AZEVEDO COSTA
 ADVOGADO : MT0010071B - DEISI VIEIRA FERREIRA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Defiro a produção da perícia requerida pela parte autora(...). Defiro os quesitos apresentados. Nomeio para funcionar como peritos(...)ALTEMAR LOPES DA SILVA, médico neurologista, CRM/MT 3858(...).VANDERLÉA QUILANTE, assistente social (GRESS/MT 1871)."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.02.000338-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : DOLIRIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVA
 ADVOGADO : MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00004747 - ROSENI APARECIDA FARINACIO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido. Sem custas nem honorários advocatícios, em face do benefício da justiça gratuita que ora concedo à autora."

2006.36.02.000348-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : SANDRA GONCALVES LIMA
 ADVOGADO : MT0009233B - CASSIA CAROLINA VOLLET CUNHA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido para condenar o INSS à obrigação de implantar o Benefício de Salário Maternidade (NB 300.230.953-4), pagando à autora as parcelas atrasadas corrigidas monetariamente, de acordo com a variação do IPCA-E/IBGE, desde seus respectivos vencimentos, e acrescidas de juros de mora à taxa de 1% ao mês, a contar da citação. Condeno, ainda, a parte ré ao pagamento de honorários advocatícios à razão de 10% (dez por cento). Sem custas a serem reembolsadas."

2006.36.02.000612-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : JOAO MARIA MILAS
 ADVOGADO : MT00009497 - MICHEL RUIZ QUARA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, nos termos do art. 269, I do CPC. Sem custas nem honorários advocatícios, em face do benefício da justiça gratuita concedido à parte autora."

2006.36.02.001060-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : SEBASTIANA CANDIDA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : RO00002627 - JOAO CARLOS DA SILVA
 ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido para condenar o INSS a revisar a renda mensal inicial do benefício da parte autora (NB 054417238-8) e pagar todas as diferenças remuneratórias não colhidas pela prescrição quinquenal (CPC, art. 219, §1º e Dec.-Lei n. 4.597/42), decorrentes do reajuste dos salários-de-contribuição, com a aplicação do índice de 39,67% (trinta e nove virgula sessenta e sete por cento) referente ao IRSM de fevereiro de 1994, atualizadas monetariamente nos termos da Lei 6.899/1981, a (um por cento) ao mês, retroativamente à data da citação, conforme art. 406 do CC c/c art. 161, §1º do CTN, e incorporando o que for devido, inclusive para pagamento das diferenças relativas a gratificação natalina e onde haja reflexo do reajuste determinado. Condeno, ainda, a parte ré ao pagamento de honorários advocatícios à razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação, em virtude da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria versada nos autos, não devendo incidir sobre prestações vincendas. Sem custas a serem reembolsadas, em face do disposto no art. 4º, I da Lei 9.289/96."

2006.36.02.001062-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : JOSE MODOLON
 ADVOGADO : RO00002627 - JOAO CARLOS DA SILVA
 ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido para condenar o INSS a revisar a renda mensal inicial do benefício da parte autora (NB 054406082-2) e pagar todas as diferenças remuneratórias não colhidas pela prescrição quinquenal (CPC, art. 219, § 1º e dec.-Lei n. 4.597/42), decorrentes do reajuste dos salários-de-contribuição, com a aplicação do índice de 39,67 (trinta e nove virgula sessenta e sete por cento) referente ao IRSM de fevereiro de 1994, atualizadas monetariamente nos termos da Lei 6.899/1981, a partir do vencimento de cada parcela (Simulas 43 e 148 do STJ), acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, retroativamente à data da citação, conforme art. 406 do CC c/c art. 161, §1º, do CTN, e incorporando o que for devido, inclusive para pagamento das diferenças relativas a gratificação natalina e onde haja reflexo do reajuste determinado. Condeno, ainda, a parte ré ao pagamento de honorários advocatícios à razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação, em virtude da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria versada nos autos, não devendo incidir sobre prestações vincendas. Sem custas a serem reembolsadas, em face do disposto no art. 4º, I da Lei 9.289/96."

2006.36.02.001064-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : APARECIDO BORGES PEREIRA
 ADVOGADO : RO00002627 - JOAO CARLOS DA SILVA

ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido para condenar o INSS a revisar a renda mensal inicial do benefício da parte autora (NB 111058047-6) e pagar todas as diferenças remuneratórias não colhidas pela prescrição quinquenal (CPC, art. 219, § 1º e dec.-Lei n. 4.597/42), decorrentes do reajuste dos salários-de-contribuição, com a aplicação do índice de 39,67 (trinta e nove vírgula sessenta e sete por cento) referente ao IRSM de fevereiro de 1994, atualizadas monetariamente nos termos da Lei 6.899/1981, a partir do vencimento de cada parcela (Súmulas 43 e 148 do STJ), acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, retroativamente à data da citação, conforme art. 406 do CC c/c art. 161, §1º, do CTN, e incorporando o que for devido, inclusive para pagamento das diferenças relativas a gratificação natalina e onde haja reflexo do reajuste determinado. Condeno, ainda, a parte ré ao pagamento de honorários advocatícios à razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação, em virtude da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria versada nos autos, não devendo incidir sobre prestações vincendas. Sem custas a serem reembolsadas, em face do disposto no art. 4º, I da Lei 9.289/96."

2006.36.02.001066-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : MARIA LUCIA DA SILVA
 ADVOGADO : RO00002627 - JOAO CARLOS DA SILVA
 ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR
 ADVOGADO : MT00002978 - MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido para condenar o INSS a revisar a renda mensal inicial do benefício da parte autora (NB 054406632-4) e pagar todas as diferenças remuneratórias não colhidas pela prescrição quinquenal (CPC, art. 219, §1º e Dec.-Lei n. 4.597/42), decorrentes do reajuste dos salários-de-contribuição, com a aplicação do índice de 39,67% (trinta e nove vírgula sessenta e sete por cento) referente ao IRSM de fevereiro de 1994, atualizadas monetariamente nos termos da Lei 6.899/1981, a (um por cento) ao mês, retroativamente à data da citação, conforme art. 406 do CC c/c art. 161, §1º do CTN, e incorporando o que for devido, inclusive para pagamento das diferenças relativas a gratificação natalina e onde haja reflexo do reajuste determinado. Condeno, ainda, a parte ré ao pagamento de honorários advocatícios à razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação, em virtude da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria versada nos autos, não devendo incidir sobre prestações vincendas. Sem custas a serem reembolsadas, em face do disposto no art. 4º, I da Lei 9.289/96."

2006.36.02.001097-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : LUIZA LUZES DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00004640 - ARGEMIRA PEDROSA ZAMAR
 ADVOGADO : - SHIRLEY FATIMA ZAMAR
 ADVOGADO : MT00009064A - CIBELE SILVA PRIETCH
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Ante o exposto, ratificando a tutela antecipada, julgo procedente pedido para condenar o INSS a conceder a autora o benefício de pensão por morte (NB 113.056.725-4), devendo, ainda, pagar as parcelas atrasadas não atingidas pela prescrição quinquenal (Súmula 85 do STJ), corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora à taxa de 1% ao mês (CC, art. 406 c/c art. 161, §1º, CRN), a contar do requerimento administrativo, em junho/1999 (art. 219, caput, do CPC). Condeno, ainda, a parte ré ao pagamento de honorários advocatícios à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor das parcelas vencidas até a sentença (Súmula 111/STJ). Sem custas, em razão do benefício da justiça gratuita concedida à parte autora."

2006.36.02.001254-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : MARIA RODRIGUES DA CRUZ
 ADVOGADO : MT00004640 - ARGEMIRA PEDROSA ZAMAR
 ADVOGADO : MT00009064A - CIBELE SILVA PRIETCH
 ADVOGADO : - SHIRLEY FATIMA ZAMAR
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

ADVOGADO : MT00003650 - JUSSARA BEATRIZ OLIVEIRA DE OLIVEIRA
 "Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE o pedido, nos termos do art. 269, I, do CPC. Sem custas nem honorários advocatícios, em face do benefício da justiça gratuita concedido à autora."

2006.36.02.003899-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : JOAO ALVES PEREIRA
 ADVOGADO : SP00204697 - GUSTAVO LEONE
 ADVOGADO : SP00197277 - ROBSON PASSOS CAIRES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para condenar o INSS à obrigação de conceder ao autor o benefício de aposentadoria rural por idade (art. 143, da Lei 8.213/91), retroativamente à data da propositura da ação, e o pagamento das parcelas atrasadas corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de mora à taxa de 1% ao mês (CC, art. 406 c/c art. 161, §1º, CTN), a contar da citação (art. 219, caput, do CPC). Condeno, ainda, a parte ré ao pagamento de honorários advocatícios à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor das parcelas vencidas (Súmula 111/STJ). Sem custas a serem reembolsadas."

2006.36.02.004003-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JAKSON LUIS COSTA STIGER
 ADVOGADO : AC00002630 - CIBELE SILVA PRIETCH
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o INSS a pagar à parte autora, as parcelas atrasadas desde a data do óbito de seu genitor (01.12.1999), decorrentes do benefício de pensão por morte (NB 132.744.266-0), corrigidas monetariamente pela variação do IPCS-E/IBGE, a partir do vencimento de cada parcela (Súmulas 43 e 148 do STJ) e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da citação. Condeno, ainda, a parte ré ao pagamento de honorários advocatícios à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações vencidas. Sem custas a serem reembolsadas."

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.02.004558-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : KAREN CRISTHINA MARCOS FADONI

ADVOGADO : MT0009947B - CIBELE SILVA PRIETCH
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Fica a parte intimada da data designada para a perícia médica a ser realizada em 12.02.2008 às 09 horas e perícia social a ser realizada em 14.02.2008 às 07 horas e 30 minutos."

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERENCIA JANEIRO A DEZEMBRO 2007
 QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO 2007

LRF, art. 54, Anexo VIII

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 últimos Meses	275.504.690,58	5,61%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	279.930.374,57	5,70%
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	294.663.552,18	6%
Limite Legal (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	
Operações de Crédito por antecipação da Receita	-	
Limite definido p/Senado Federal p/ op. por antec. da Receita	-	
Limite definido p/Senado Federal p/op. Por antec. da Receita	-	

RESTOS A PAGAR	VALOR	% SOBRE A RCL
Valor apurado nos respectivos demonstrativos	-	

SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	-	
Limite, calculado com Base no Exercício de 1999, do total da Despesa com Serviços de Terceiros (art. 72 da LRF)	-	

Fonte:

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA	DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	DIRCE MARIA DE B.VIÉGAS LOBO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	DIRETORA GERAL
LOURDES SOARES DA SILVA	ILMAN RONDON LOPES	MARCIA REGINA DA SILVA SANTOS
CRC-MT -002013/0-0	COORDENADORA FINANCEIRA	DIRETORA DO DEPTO.FINANCEIRO
	CRC-MT-008131/0-1	

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO DO FINANCEIRO
 RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA - JANEIRO A DEZEMBRO 2007
 QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO/2007

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	VALOR
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	342.055.387,25
Pessoal Ativo	268.134.207,19
Pessoal Inativo e Pensionista	42.894.226,00

Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) II	66.550.696,67
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.256.052,22
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	25.594.941,25
(-) Inativos F115	39.699.703,20
REPASSE PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Contribuições Patronais	31.026.954,06
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I - II) PARA FINS DE AQ.DO LIMITE	275.504.690,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	4.911.059.203,01
TOTAL DA DESP.COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	5,61%
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	294.663.552,18
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)- 5,70%	279.930.374,57
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X ,art.37 da CF)	
\$ DA OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL ,deduzido o aumento previsto no inciso X,art. 37 da	
CF - (<=>) = (IV)-(V)	275.504.690,58
LIMITE PERMIDO (ART.71. DA LRF)-<=>	
OBS: Receita Corrente Líquida Preliminar	

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	DES. RUBENS DE OLIVEIRA FILHO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	DIRCE M. B. VIEGAS LÔBO DIRETORA GERAL
LOURDES SOARES DA SILVA CONTADORA CRC-002013/0-0	ILMAN RONDON LOPES COORDENADORA FINANCEIRA	MARCIA R. DA SILVA SANTOS DIRETORA DO DPTº FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007
QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO 2007

LRF, art.55, inciso III, alínea "b" - anexo VI

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	INSCRITOS			Suficiência antes da inscrição em restos a pagar não processados	INSCRITOS
	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	da inscrição em		
EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO	DO EXERCÍCIO	restos a pagar não processados	COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA		26.263.964,72	1.645.259,01	1.825.749,04	
FUNAJURIS			17.454.904,32	23.094.101,31	
TOTAL	0,00	26.263.964,72	19.100.163,33	24.919.850,35	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	INSCRITOS			Suficiência antes da inscrição em restos a pagar não processados	Não inscritos por insuficiência Financeira
	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	da inscrição em		
EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO	DO EXERCÍCIO	restos a pagar não processados		
OBRAS E INSTALAÇÕES TRIBUNAL DE JUSTIÇA FUNAJURIS			6.943.400,83	9.808.849,75	
TOTAL	0,00	0,00	6.943.400,83	9.808.849,75	0,00

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	DIRCE MARIA DE B.VIEGAS LÔBO DIRETORA GERAL
--	---	---

LOURDES SOARES DA SILVA CRC- 002013/0-0	ILMAN RONDON LOPES COORDENADORA FINANCEIRA CRC-MT-008131/0-1	MARCIA REGINA DA SILVA SANTOS DIRETORA DO DEPTO. FINANCEIRO
---	---	---

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO/2007

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL	49.664.062,45	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Disponibilidade Financeira Bancos		Restos a Pagar Do Exercício	
Conta Movimento Tribunal	1.559.075,14	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	23.125.557,96
Conta Movimento FUNAJURIS	23.094.101,31	FUNAJURIS	
ATIVO REALIZÁVEL		Devoluções de Terceiros	
Div Entidades Devedoras	25.010.886,00	Outras Obrigações Financeiras (TJ)	
Aplicações Financeiras FUNAJURIS			
SUBTOTAL	49.664.062,45	SUBTOTAL	23.125.557,96
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	26.538.504,49
TOTAL		TOTAL	26.538.504,49
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			19.100.163,33
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			7.438.341,16

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Banco c/ Previdência	266.674,70	Regime Previdenciário	3.138.406,76
Previdencia a Receber	3.365.100,72		
TOTAL	3.631.775,42	SUBTOTAL	3.138.406,76
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	493.368,66
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			0,00
DÉFICIT	-	SUPERÁVIT	-

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	DIRCE MARIA DE B.VIÉGAS LÔBO DIRETORA GERAL
--	---	---

LOURDES SOARES DA SILVA CONTADORA CRC-MT-002013/0-0	ILMAN RONDON LOPES COORDENADORA FINANCEIRA CRC-MT-008131/0-1	MARCIA REGINA DA SILVA SANTOS DIRETORA DO FINANCEIRO
--	---	--

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT
JUÍZO DA DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2004/91 ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911 PARTE AUTORA: BANCO VOLKSWAGEN S/A PARTE RÉ: NATURAMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA CITANDO (A,S): NATURAMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - CNPJ Nº 32.942.187/0001-39 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DAAÇÃO: 29/3/2004 VALOR DA CAUSA: R\$ 17.281,68

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, após fluído o prazo do presente edital contestar a ação ou no mesmo prazo entregue o bem ou seu equivalente em dinheiro, ou seja, 7.544,69 (sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). **ADVERTÊNCIA:** Não havendo resposta, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular quanto a matéria de fato do requerido. **RESUMO DA INICIAL:** O requerente Banco Volkswagen S/A propôs a presente Ação de Depósito em face do requerido Naturama Construções e Projetos Ltda. alegando que ajuizou primeiramente a Ação de Busca e Apreensão do veículo objeto do contrato de alienação fiduciária. Devidamente preenchido os requisitos, a liminar foi deferida, todavia, não foi cumprida em razão do veículo não estar mais na posse da requerida. Alegou, também, que a requerida beneficiou-se de um contrato de alienação fiduciária, adquiriu o bem 01 (um) veículo marca VOLKSWAGEN, modelo SAVEIRO CL 1.6 Mi, ano/modelo 1998/1998, GASOLINA, com VERDE, chassi 9BWZZ376WP020962, bem como deixou de cumprir com suas obrigações contratuais, e negou-se a devolver o bem como deixou de cumprir com suas obrigações contratuais, e negou-se a devolver o bem dado em garantia. Diante do exposto, requereu a expedição do Mandado de Citação da Requerida, para que dentro do prazo legal conteste a ação sob pena de revelia, ou deposite o bem ou o seu equivalente em dinheiro, no importe de R\$ 25.769,01 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e um centavo), mais custas e despesas processuais e honorários advocatícios de 20% sobre o valor do débito devidamente atualizado até o dia efetivo pagamento, sob pena de ser decretada a sua prisão civil. Protestou provar o alegado por todos os meios de provas admitidas em direito. R\$ 25.769,01 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e um centavo). **DESPACHO:** Vistos, etc. I - Defiro a postulação de fls. 104. Cite-se por edital com prazo de 30 (trinta) dias devendo o exequente comprovar nos autos a publicação do mesmo(a) Dra. Gleide Bispo Santos, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível, em substituição legal. Eu, (Assinatura Ilegível), digitei. Cuiabá-MT, 20 de março de 2007. **DARLENE MIRANDA Escrivã(o) Judicial**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE**CUIABÁ-MT****JUÍZO DA DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL DA CAPITAL****EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N. 1991/503 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA EXEQUENTE(S): RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO EXECUTADO(A,S): MARIA TESTA DA SILVA e OSVALDO XAVIER DA SILVA e ALZIRA DE OLIVEIRA CARDOSO e JOÃO BATISTA DE SOUZA CITANDO(A,S): JOÃO BATISTA DE SOUZA e S/ MULHER ALZIRA DE OLIVEIRA CARDOSO. **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 31/7/1991 **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 5.573,00 **FINALIDADE:** CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **RESUMO DA INICIAL:** Alega o exequente que atuou como advogado da parte ré - Antonio Augusto Moreira Curvo, nestes autos. Na v. acórdão de fos. 290, proferida em 24.09.96, os executados foram condenados ao pagamento dos honorários advocatícios do patrono da parte ré no valor de R\$ 5.000,00. Os executados interpuseram recurso especial, o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, em decisão de fls. 315/317, INADIMITIU o mesmo, mantendo a decisão anteriormente proferida, não com portando mais recursos. O valor atualizado do débito é de R\$ 5.573,00. Requer a V. Exa. determinar a citação dos executados, para pararem ou nomearem bens à penhora. **DESPACHO:** Defiro o pedido retro. Cbá., 27/11/2002. Dra. Helena Maria Bazerra Ramos - Juíza de Direito. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos.

Eu, Erzira Elisbete de Oliveira, digitei.

Cuiabá-MT., 11 de dezembro de 2006.

NATALIRIA GOUVEIA DA SILVA Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CAMPO VERDE-MT

AUTOS N. 2007/292

ESPÉCIE: Revogação

Parte Requerente: Otávio Eckert e Maria acarini Eckert

Edital de NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS DE BOA-FÉ

Prazo do edital: 20 (Vinte) dias:

Intimando/Citando/Notificando: TERCEIROS DE BOA-FÉ

Finalidade: Notificação de terceiros de boa-fé para que tomem conhecimento do teor da presente notificação, cientes que ficam, doravante, como todos os instrumento procuratórios do Senhor Otávio Eckert e sua esposa, Senhora Maria Macarini Eckert Outorgam à Dr.ª Regina de Oliveira Brito, quer sejam por instrumento público ou particular. **Resumo da inicial:** OTÁVIO ECKERT, brasileiro, agropecuarista e empresário, portador do Cpf. 014.453.329/49, Rg. 419.721-SSP/PR, filho de Arnaldo Eckert e de dona alma Eckert e a Senhora MARIA MACARINI ECKERT, brasileira, doméstica, portadora do Cpf. 340.073.341-53, Rg. 423.858-SSP-MT, filha de José Macarini e de dona Olympia Stecanella Macarini, ambos casados entre si, residentes e domiciliados na :Rua Fortaleza, nº 833, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, pelos subscritores inscritos sob números 5.713 e 8.586 na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso, com escritório, endereço e fones abaixo indicados, comparecem à presença de Vossa Excelência para, com fundamento nos artigos 692, I, 686 e 689, todos do Código Civil e requerem REVOGAÇÃO DE MANDATOS em desfavor da Dra. REGINA DE OLIVEIRA BRITO, brasileira, separada judicialmente, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grossosob número 2.316, portadora do Cpf. 247.251.691/34, Rg. 233.818-SSP/MT, com escritório profissional na Av. Curitiba, nº 143, nesta cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso e expõem: Senhor Magistrado, ao longo do tempo, os requerentes outorgaram diversas procurações à Dra. REGINA DE OLIVEIRA BRITO, tanto por instrumento público como por instrumento particular. Desconhecem se a Dra. REGINA DE OLIVEIRA BRITO usou de todos os instrumentos procuratórios públicos ou particulares em defesa dos seus direitos em Juízo ou não, porém, esclarecem que estão todos em vigor. Não mais lhes interessa que a Dra. REGINA DE OLIVEIRA BRITO continue procuradora de ambos, como advogada peticionando em Juízo ou representando-os em negócios particulares, em especial, venda de imóveis. De acordo com a Escritura Pública Procuratória de Revogação de Mandatos de Procurações Públicas ou Particulares lavrada no Livro nº 010-E, fls. nº 122, do 2º Cartório Notarial e Tabelionato de Cxampo Verde, sede deste Juízo, os requerentes REVOGARAM todos os instrumentos procuratórios, quer sejam por instrumento público ou não, que outorgaram à Dra. REGINA DE OLIVEIRA BRITO. (doc anexo) Entretanto, dos seus termos não deram ciência à Dra. REGINA DE OLIVEIRA BRITO, bem como aos terceiros de boa-fé que podem contratar com a mandatária. PELO EXPOSTO os requerentes, Senhor OTÁVIO ECKERT e sua esposa, Senhora MARIA MACARINI ECKERT promovem em desfavor da Dra. REGINA DE OLIVEIRA BRITO, todos qualificados no preâmbulo, e à Vossa Excelência requerem: a) NOTIFICAÇÃO da Dra. REGINA DE OLIVEIRA BRITO de que, os peticionários revogam, como de fato e de direito revogados têm os poderes de todas as procurações que lhes outorgaram, quer por instrumento público ou instrumento particular, quer sejam para em seus nomes agirem em juízo ou, especialmente, representá-los em transações imobiliárias, de consequência, não mais fazer uso de nenhuma delas a partir da notificação, sob pena de responder civil e criminalmente pelos atos praticados doravante; b) NOTIFICAÇÃO ainda da Dra. REGINA DE OLIVEIRA BRITO dos termos da Escritura Pública Declaratória de Revogação de Mandatos de Procurações Públicas e Particulares, lavrada nas fls. 122 do Livro 010-E do Cartório de Tabelionato da cidade de Campo Verde, deste Estado; (Art. 682, I do Cód. Civil); c) NOTIFICAÇÃO por edital dos terceiros considerados de boa-fé, incertos e não sabidos para que tomem conhecimento do teor da presente notificação, cientes que ficam, doravante, como todos os instrumentos procuratórios que o Senhor Otávio Eckert e sua esposa, Senhora Maria Macarini Eckert outorgaram à Dra. Regina de Oliveira Brito, quer sejam por instrumento público ou particular, estão de fato e direito revogados na sua plenitude de harmonia coma legislação pertinente, bem como, qualquer negócio imobiliário ou não realizado com a Dra. Regina de Oliveira Brito, esta representando-os como mandatária de ambos, será tido de nenhuma eficácia jurídica. (Art. 686 "caput" e Art. 689, ambos do Cód. Civil) d) NOTIFICAÇÃO do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca de Campo Verde, na pessoa do Senhor Escrivão Titular ou de quem legalmente o substitua, para que após ser notificado da presente, se abstenha em proceder registros de

transações imobiliárias onde foguearem a Dra. REGIAN DE OLIVEIRA BRITO como mandatária e os petionários mandantes. Dão à causa o valor de R\$ 1.000,00 reais. Campo Verde, 30 de Setembro de 2007. Realino da Rocha Bastos OAB/MT - 5.713. Thales Augusto Caldeira da Rocha Bastos OAB/MT - 8.586. Decisão/Despacho: Vistos etc. Trata-se de Pedido de Revogação de Mandato ajuizado por Otávio Eckert e Maria Macarini Eckert em face de Regina de Oliveira Brito, onde postula pela notificação da requerida acerca da revogação dos mandatos outorgados à mesma. Requerem ainda as notificações através da expedição de edital com a finalidade de notificação de terceiros de boa-fé, e ainda a notificação do Cartório de Registro de

Imóveis desta Comarca acerca da mencionada revogação. A notificação tem o fito de apenas resguardar direitos, motivo pelo qual entendo que o pedido, dado aos argumentos expostos na exordial, preenche os requisitos para a concessão pleiteada. Face o exposto na exordial, defiro as notificações na forma requerida. Efetivada as notificações, pagas as custas e despesas processuais, bem como decorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, na forma do art. 872 do CPC, entreguem-se os autos aos requerentes, independentemente de traslado, observados as formalidades legais. Intime-se. Cumpra-se. N° Ord.Serv.aut.escrivão assinar: 016/2006 Nome e Cargo do digitador: Dejanira Dias Martins - Oficial Escrevente



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50

Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".